



Plano de Desenvolvimento Institucional

2019-2023





Ministério da Educação

Universidade Federal de Itajubá

Plano de Desenvolvimento Institucional

2019-2023

Itajubá

2019



UNIFEI

Reitor

Dagoberto Alves de Almeida

Vice-reitor

Marcel Fernando da Costa
Parentoni

Chefe de Gabinete

José Arnaldo Barra Montevechi

Pró-reitor de Administração

José Alberto Ferreira Filho

Pró-reitor de Extensão

Edson de Oliveira Pamplona

Pró-reitor de Gestão de Pessoas

Rogério Frauendorf de Faria
Coimbra

Pró-reitor de Graduação

Rodrigo Silva Lima

**Pró-reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação**

Vanessa Silveira Barreto Carvalho

Diretor do campus Itabira

José Eugenio Lopes de Almeida



EQUIPE TÉCNICA

Membros da Secretaria de Desenvolvimento Institucional responsável pela elaboração do PDI 2019-2023 da Unifei, conforme inciso IV do artigo 164 do Regimento da Administração Central.

Dagoberto Alves de Almeida - Presidente

Rodrigo Silva Lima

Vanessa Silveira Barreto Carvalho

Edson de Oliveira Pamplona

Rogério Frauendorf de Faria Coimbra

José Alberto Ferreira Filho

Carlos Henrique Valério de Moraes

José Eugenio Lopes de Almeida

José Arnaldo Barra Montevechi

Haroldo Lhou Hasegawa

Priscila Reis Guimarães Bartelega

Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
12/08/2019	1.0	Minuta do texto	SDI
03/10/2019	2.0	Texto final para aprovação	SDI
21/10/2019	3.0	Aprovação	Consuni

Lista de Siglas

AI	Auditoria Interna
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANP	Agência Nacional de Petróleo
BDI	Benefícios e Despesas Indiretas
BIM	Biblioteca Mauá
BPEQ	Banco de Professor-equivalente
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCRN	Comitê de Compatibilização dos Regimentos e Normas
CEDUC	Centro de Educação
CEFE	Centro de Educação Física e Esportes
CENPROCAM	Centro de Processamento e Caracterização de Materiais
CEPEAD	Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração
CEPSE	Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos
CEU	Centro de Empreendedorismo Unifei
CGINFRA	Comitê Gestor de Infraestrutura
CGLAB	Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais
CGRC	Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controle
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia de Informação
CLAA	Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COC	Conselho Curador
CONAES	Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONSUNI	Conselho Universitário
CPA	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
CSE	Câmara Superior de Extensão
CSG	Câmara Superior de Graduação
CSPPG	Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação
CTC	Centro Técnico Cultural Pedro Mendes

DAE	Diretoria de Assuntos Estudantis
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DGQE	Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino
DPAP	Diretoria de Prospecção Acadêmica e Profissional
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
EAD	Educação a Distância
EFEI	Escola Federal de Engenharia de Itajubá
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
EXCEN	Centro de Excelência em Eficiência Energética
FABLAB	Laboratório de Fabricação
FAD	Fator de Avaliação Discente
FINEP	Financiadora de Inovação e Pesquisa
FORPROEX	Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras
IEI	Instituto Eletrotécnico de Itajubá
IEMI	Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá
IES	Instituições de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFQ	Instituto de Física e Química
IMC	Instituto de Matemática e Computação
INCIT	Incubadora de Base Tecnológica de Itajubá
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INTECOOP	Incubadora de Cooperativas Populares
ITEC	Parque Tecnológico de Itabira
LOA	Lei Orçamentária Anual
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MEC	Ministério da Educação
MOOC	Cursos Massivos Abertos Online
MME	Ministério de Minas e Energia
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEOA	Núcleo de Educação Online e Aberta
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica
PA	Plano Acadêmico
PAE	Programa de Assistência Estudantil

PcD	Pessoas com Deficiência
PCTI	Parque Científico e Tecnológico de Itajubá
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEC-G	Programa de Estudantes – Convênio de Graduação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PET	Programa de Educação Tutorial
PHR-ANP	Programa de Formação de Recursos Humanos
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PNAES	Plano Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PPG	Programa de Pós-Graduação
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PQD	Produção Qualificada do Corpo Docente
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PRDA	Plano de Recuperação de Desempenho Acadêmico
PRG	Pró-Reitoria de Graduação
PRGP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PTO	Planejamento Tático Operacional
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
RU	Restaurante Universitário
SETOP	Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas
SESu	Secretaria de Educação Superior
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIG	Sistema Integrado de Gestão
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINAPI	Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil
SISP	Sistema de Administração de Recursos de Informática e Informação
SISU	Sistema de Seleção Unificada

SPE	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético
SPO	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
STAE	Servidor Técnico Administrativo em Educação
SUS	Sistema Único de Saúde
TED	Termos de Execução Descentralizada
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UEE	União Estadual dos Estudantes
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá

Lista de Figuras

Figura 1 - Processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional	5
Figura 2 - Escolaridade dos docentes	97
Figura 3 - Laboratórios Cadastrados no CGLab.....	146
Figura 4 - Acervo e informações diversas da biblioteca <i>campus</i> Itajubá	147
Figura 5 - Acervo e informações diversas da biblioteca <i>campus</i> Itabira	148
Figura 6 - Participação dos grupos de despesa na composição do orçamento da Unifei - %.....	167
Figura 7 - Relação entre orçamento discricionário de custeio e o efetivamente liberado – R\$ Milhões	168
Figura 8 - Relação entre orçamento discricionário de capital e o efetivamente liberado – R\$ Milhões	168
Figura 9 - Despesas por natureza (2014-2018).....	172
Figura 10 - Descrição dos Programas Orçamentários	173
Figura 11 - Mapa estratégico	184

Lista de Quadros

Quadro 1 - Cursos no <i>campus</i> Itajubá	81
Quadro 2 - Cursos no <i>campus</i> Itabira	84
Quadro 3 - Cursos de especialização <i>lato sensu</i> aprovados	86
Quadro 4 - Cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> oferecidos	88
Quadro 5 - Curso de graduação na modalidade EAD.....	90
Quadro 6 - Cursos de especialização <i>lato sensu</i> na modalidade EAD	90
Quadro 7 - Vagas do curso de graduação por polo de apoio presencial.....	91
Quadro 8 - Vagas dos cursos de especialização <i>lato sensu</i> - turmas 2017/2018.....	91
Quadro 9 - Corpo docente efetivo	94
Quadro 10 - Quantitativo de docentes por regime de trabalho.....	95
Quadro 11 - Perfil do corpo técnico-administrativo	106
Quadro 12- Escolaridade dos STAEs	108
Quadro 13 - Corpo técnico-administrativo efetivo por nível de classificação	109
Quadro 14 - Infraestrutura física dos <i>campi</i> da Unifei em 31 de desembro de 2018	142
Quadro 15 - Recursos tecnológicos em salas de aula e laboratórios	148
Quadro 16 - Indicadores e objetivos da avaliação da extensão	154
Quadro 17 - Evolução do orçamento por grupo de despesa - valores em R\$.....	161
Quadro 18 - Evolução do orçamento da Unifei por ação orçamentária - valores em R\$	162
Quadro 19 - Notas de crédito recebidas - valores em R\$	165
Quadro 20 - Execução do orçamento da Unifei – Valores em R\$	170
Quadro 21 - Projeto de Lei Orçamentária 2020 - valores em R\$	174
Quadro 22 - Previsão orçamentária para os anos de 2021 a 2023 – valores em R\$.....	175
Quadro 23 - Previsão para as principais despesas operacionais – valores em R\$.....	177
Quadro 24 - Objetivos e metas relacionados ao orçamento	178
Quadro 25 - Previsão de obras.....	180
Quadro 26 - Normas e documentos utilizados na elaboração do PDI	186

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	2
1 PERFIL INSTITUCIONAL	7
1.1 Breve histórico.....	7
1.2 Missão.....	9
1.3 Visão.....	10
1.4 Objetivos e metas institucionais	11
1.5 Áreas de atuação acadêmica	52
2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI	55
2.1 Inserção regional.....	55
2.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos	57
2.3 Organização didático-pedagógica.....	58
2.3.1 Graduação	59
2.3.2 Pesquisa e Pós-Graduação	63
2.3.3 Extensão.....	64
2.3.4 Diretrizes didático-pedagógicas.....	66
2.4 Políticas de Ensino (Graduação).....	67
2.5 Políticas de Ensino e Pesquisa (Pós-Graduação).....	69
2.6 Políticas de Extensão	71
2.7 Políticas de Gestão.....	72
2.8 Responsabilidade Social	75
3 OFERTA DE CURSOS.....	80
3.1 Disposições Gerais	80
3.2 Graduação (Bacharelado e Licenciatura)	80
3.3 Pós-Graduação (<i>lato sensu</i>)	86
3.4 Pós-Graduação (<i>stricto sensu</i>)	87
3.5 Cursos EAD	89

4 PERFIL DOS SERVIDORES	94
4.1 Perfil do corpo docente.....	94
4.1.1 Composição.....	94
4.1.2 Plano de Carreira.....	97
4.1.3 Critérios de seleção e contratação	101
4.1.4 Procedimentos para ocupação de vagas de docentes do quadro efetivo	104
4.1.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI	105
4.2 Perfil do corpo técnico-administrativo	106
4.2.1 Composição.....	106
4.2.3 Critérios de seleção e contratação	111
4.2.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos STAE do quadro efetivo...	112
4.2.5 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI	113
5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	116
5.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Administrativo e Acadêmico	117
5.1.1 Organograma Institucional.....	118
5.2 Órgãos Colegiados: atribuições e competências	119
5.3 Funções de apoio às atividades acadêmicas	120
5.3.1 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.....	128
6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	131
6.1 Formas de acesso e programas de apoio pedagógico	132
6.2 Estímulos à permanência	133
6.3 Organização estudantil	134
6.4 Acompanhamento dos egressos.....	135

7 INFRAESTRUTURA.....	139
7.1 Infraestrutura Física	142
7.2 Laboratórios	144
7.3 Sistema de Bibliotecas.....	147
7.4 Recursos Tecnológicos e de Áudio Visual	148
8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.	151
8.1 Projeto de Avaliação e Acompanhamento das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão	153
8.2 Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação.....	155
8.3 Formas de utilização dos resultados das avaliações	157
8.4 Processo de monitoramento, controle e revisão do PDI.....	157
8.5 Plano de gestão de riscos	158
9 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	160
9.1 Estratégia de gestão econômico-financeira.....	169
9.2 Previsão orçamentária	173
9.3 Planos de investimentos.....	179
10 RESUMO TÉCNICO	183
1.1 Objetivos estratégicos	183
1.2 Mapa estratégico	184
ANEXO A – Documentos de Referência	186
ANEXO B – CPC dos cursos	190
ANEXO C – Taxa de retenção, taxa de evasão e taxa de sucesso.....	192
ANEXO D – Cursos com maior relação candidato por vaga	195

APRESENTAÇÃO



APRESENTAÇÃO

A gestão institucional universitária vem passando por profundas mudanças advindas das conjunturas internas e externas à instituição, devendo atuar a partir da visão sistêmica e das diferentes dinâmicas que emergem com o processo de mudança e adaptações, com reflexo nas políticas e práticas institucionais e na relação com o cidadão e com a sociedade. Essas mudanças exigem agilidade e capacidade de adaptar-se para responder às contingências geradas pelo ambiente dinâmico, resultante da evolução da ciência, da tecnologia e das transformações sociais que identificam a Universidade como ambiente catalisador.

Dessa maneira, a Universidade Federal de Itajubá (Unifei) deve ser capaz de responder às mais diversas condições e, assim, contribuir efetivamente para o desenvolvimento harmônico das regiões em que está inserida.

O modelo de gestão da Unifei se alinha à evolução das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) brasileiras em busca de maior equilíbrio entre as necessidades de ampliar, cada vez mais, o acesso à educação superior e a melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa, em conformidade com o papel de responsabilidade social imputado aos estabelecimentos de ensino superior. Nesse contexto, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento de caráter obrigatório, em que é definida a missão da instituição de ensino superior, a política pedagógica institucional e as estratégias para atingir suas metas e objetivos, considerando a temporalidade de suas ações, a disponibilidade e restrições de recursos humanos, físicos e financeiros, suas interações internas e externas e os resultados que delas são esperados, a partir do comprometimento com a valorização do desenvolvimento humano, científico e tecnológico.

Assim, devem ser perseguidos e sistematicamente atualizados mecanismos de estímulo à qualidade acadêmica e administrativo-financeira, à melhoria da gestão e da eficiência no gasto público, à redução dos desperdícios, à adequação da estrutura organizacional e à elevação da eficácia dos serviços prestados nas áreas meio e fim.

O PDI constitui tanto uma forma de avaliação pelos órgãos responsáveis, como um plano para a melhoria e para o acompanhamento da implementação das ações estratégicas traçadas pela Unifei, com o propósito fundamental de ser um instrumento de gestão pública. Contribuir para o alcance de resultados institucionais, para o cumprimento de objetivos e metas fixados e orientar ações as ações da Universidade como todo estão entre os objetivos principais do PDI. A partir

de sua homologação, constitui-se compromisso da Universidade com a comunidade acadêmica, com o Ministério da Educação e com a sociedade, manifestando o ideal para desenvolvimento da instituição de forma planejada, participativa e crítica. Esse ideal é relevante por abordar um ambiente que tem o intuito de promover a formação de seus estudantes e a geração e difusão do conhecimento.

O PDI foi elaborado em 2019 com vigência até 2023, com base na Lei 10.861, e fundamentou sua estrutura no Decreto 9.235, de dezembro de 2017.

A elaboração do documento foi realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI) que possui competência regimental para tal. Após a fase de discussão, elaborou-se uma minuta do PDI 2019/2023, que foi apresentada aos conselheiros do Conselho Superior Universitário (Consuni). Esta minuta foi colocada em consulta pública no período de 13 de agosto a 13 de setembro de 2019 e posteriormente as contribuições recebidas foram analisadas pela SDI. Após a análise da SDI os destaques foram novamente apresentados ao Consuni para aprovação final do documento.

De acordo com o decreto utilizado como base, o PDI da Unifei está organizado da seguinte forma:

- Perfil institucional
 - Projeto pedagógico institucional
 - Oferta de cursos
 - Perfil do corpo docente
 - Perfil do corpo técnico administrativo
 - Organização administrativa
 - Políticas de atendimento aos discentes
 - Infraestrutura
 - Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional
- Aspectos financeiros e orçamentários

O PDI foi elaborado para servir como ferramenta de planejamento estratégico da Unifei, ao redor do qual serão definidos todos os outros planos estratégicos da instituição e baseou-se na metodologia utilizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para o Relatório de Gestão que tem a clareza, mediante o uso de linguagem simples, a concisão, a materialidade, a confiabilidade

e a coerência como pontos essenciais, e foram utilizados como referência os documentos discriminados no Anexo A.

A partir disto, a Unifei utilizou como ferramenta o conceito de Missão e Visão para proporcionar organização e direcionamento às suas ações. Este método é um recurso poderoso para definir a direção estratégica da instituição pois permite que a comunidade reflita sobre o nosso papel na sociedade e sobre o nosso futuro.

Segundo Stoner e Freeman (1994)¹ o planejamento estratégico é o “processo de estabelecer objetivos e as linhas de ação adequada para alcançá-los”. Estes objetivos podem ser quantitativos ou qualitativos e envolverem diversos fatores em sua formulação.

A definição de objetivos claros, compatíveis com a realidade e passíveis de serem alcançados são abordados como o principal foco do Planejamento Estratégico. Para Stoner e Freeman (1994), esses objetivos irão proporcionar um senso de direção para a universidade, além de contribuir para avaliar o seu desempenho. A metodologia proposta por estes autores, e aplicada na elaboração deste documento, sugere como etapa inicial a formulação dos objetivos, ou seja, a definição dos resultados desejados pela organização. O segundo passo consiste em identificar as metas e estratégias já existentes, de forma a permitir a visualização das mudanças necessárias para buscar os novos objetivos gerados na etapa anterior.

O próximo passo analisa o ambiente no qual a organização está inserida e a influência que este pode ter sobre o desempenho dela. De forma macro esta análise é realizada pela alta gestão (SDE) e, especificamente, por cada órgão em sua área. Há então uma análise dos recursos disponíveis e de quais serão necessários para atingir-se os objetivos fixados. Os dados obtidos nessas análises são utilizados para identificar oportunidades e ameaças ao cumprimento do planejamento, podendo resultar em alterações nos objetivos. Resulta destas etapas a elaboração do PTO.

O próximo passo envolve a tomada de decisão estratégica entre as alternativas disponíveis, seguido da implantação do planejamento e constante avaliação do desempenho no cumprimento do mesmo, a ser realizado pelo acompanhamento periódico do PTO.

O processo de elaboração do PDI passa por 5 etapas, conforme pode ser observado na figura 1: preparação, construção, discussão, finalização e monitoramento.

A primeira consiste no planejamento por meio da identificação das partes envolvidas no processo e dos documentos normativos que serviram de embasamento, além da atualização das políticas de gestão, ensino e extensão.

A segunda engloba a adequação e consolidação das informações repassadas pela Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI) e a construção da missão e visão. A terceira é a discussão sobre o documento proposto e a abertura de consulta a comunidade acadêmica. As sugestões foram feitas utilizando template disponibilizado, no qual constava o número da página, capítulo, redação atual, texto sugerido e justificativa. .

A quarta inclui a deliberação sobre os destaques recebidos e a finalização com a aprovação do documento final. Por último, tem-se a etapa de monitoramento e avaliação que consiste em analisar e monitorar os indicadores e mensurar o desempenho institucional para definir rumos e corrigir desvios.

Figura 1 - Processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional



Fonte: DPO, 2019.

¹ STONER, James A F; FREEMAN, R Edward. Administração. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1994.



PERFIL INSTITUCIONAL

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Breve histórico

A Unifei foi fundada em 1913 com o nome de Instituto Eletrotécnico e Mecânico de Itajubá (IEMI) por iniciativa pessoal de Theodomiro Carneiro Santiago e patrocínio de seu pai, Coronel João Carneiro Santiago Júnior, os quais desejavam organizar em sua cidade um estabelecimento para a formação de engenheiros mecânicos e eletricistas. Com o objetivo de oferecer o ensino voltado para a realidade prática, o Dr. Theodomiro viajou, em 1912, para a Europa e os Estados Unidos, com a finalidade de estudar os novos métodos de ensino técnico, contratar professores e adquirir equipamentos e utensílios para os laboratórios da futura instituição. O fundador almejava, sobretudo, formar profissionais práticos, capacitados para serem úteis à indústria nacional, à sociedade e à grandeza do país. Foram então contratados na Bélgica os professores Armand Bertholet da Universidade de Liége e Arthur Tolbecq e Victor Van-Helleputte, ambos da Universidade do Trabalho de Charleroi.

Eles aqui chegaram em janeiro de 1913, iniciando-se as aulas em março do mesmo ano. Outros três professores europeus chegaram depois: Fritz Hoffmann e Arthur Spirgi, ambos engenheiros suíços e Pierre François Objois, engenheiro francês. Posteriormente o quadro de docentes do IEMI foi completado com o ingresso de engenheiros brasileiros. As primeiras aulas foram ministradas em francês, dado a exiguidade de tempo para que os professores aprendessem o idioma português. Theodomiro Santiago criou o aforismo: "Revelemo-nos, mais por atos do que por palavras, dignos de possuir este grande País".

A inauguração oficial do IEMI deu-se em 23 de novembro de 1913, em sessão solene com a presença do presidente da República, Marechal Hermes da Fonseca e do vice-presidente, Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes. A primeira turma de 16 alunos engenheiros mecânicos-eletricistas formou-se em 1917, ano em que o Instituto foi oficialmente reconhecido pelo Governo Federal e oficializado pela [Lei nº 3.232 de 05 de janeiro de 1917](#), quando nela ingressaram os primeiros professores brasileiros, Engenheiro José Procópio Fernandes Monteiro e Mário Albergaria Santos. Inicialmente o curso tinha a duração de três anos, tendo passado para quatro anos em 1923. O Dr. Theodomiro Santiago ocupou a direção da Escola até 1930, quando foi exilado para a Europa por motivos políticos. Durante a sublevação constitucionalista de 1932, fora deportado para Portugal,

juntamente com outros revolucionários que comungavam dos mesmos sentimentos pátrios. Seu sucessor foi o Eng. José Rodrigues Seabra, ex-aluno da escola, formado na primeira turma, e que era professor desde 1921. Em 1936 o curso foi reformulado e equiparado ao da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, tendo o nome da instituição mudado para Instituto Eletrotécnico de Itajubá - IEI. Em 30 de janeiro de 1956, o IEI foi federalizado pela Lei nº 2.721 e sua denominação foi alterada em 16 de abril de 1968 para Escola Federal de Engenharia de Itajubá (Efei). Em 1963, o curso foi desdobrado em dois independentes, um de engenheiros mecânicos e outro de engenheiros eletricistas.

Dando prosseguimento a uma política de expansão capaz de oferecer um atendimento mais amplo e diversificado à demanda nacional e, sobretudo, regional de formação de profissionais da área tecnológica, a instituição empreendeu esforços para se tornar Universidade. Esta meta começou a se concretizar a partir de 1998 com a expansão dos cursos de graduação ao dar um salto de 2 para 9, através da aprovação de 7 novos cursos com a devida autorização do Conselho Nacional de Educação (CNE). Posteriormente, foram implantados mais 2 novos cursos de graduação: Física Bacharelado e Física Licenciatura. No mesmo período a pós-graduação também passou por um processo de expansão, tendo crescido de 5 para 8 cursos. A concretização do projeto de transformação em Universidade deu-se em 24 de abril de 2002, com o apoio do ex-governador e ex-aluno da Efei Aureliano Chaves, através da sanção da Lei nº 10.435 pelo Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

A partir de 2008, como parte do plano para seu desenvolvimento, a Unifei instaurou dois novos e vigorosos processos de expansão. O primeiro, através de uma parceria pioneira entre governo local (Prefeitura Municipal de Itabira), setor privado (empresa Vale), Ministério da Educação (MEC) e Unifei, foi a implantação do *campus* Itabira, cujas atividades tiveram início em julho de 2008 com a realização de seu primeiro vestibular. O Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, firmado entre a Unifei, a mineradora Vale e a Prefeitura de Itabira, garantiu a construção do *campus* da universidade e a montagem dos laboratórios.

Esse convênio estabeleceu o comprometimento da Vale com o provimento dos equipamentos destinados aos laboratórios dos cursos, que são utilizados nas atividades de formação, geração e aplicação de conhecimento. À Prefeitura de Itabira coube prover a infraestrutura necessária ao funcionamento da Unifei. Essa parceria permitiu a criação de

9 programas de formação no nível de graduação sendo três cursos criados em 2008 (Eng. Elétrica, Eng. de Materiais e Eng. de Computação), e outros seis cursos (Eng. de Controle e Automação, Eng. Ambiental, Eng. da Mobilidade, Eng. Mecânica, Eng. de Produção e Eng. de Saúde e Segurança) criados em 2010. Foi também inaugurado o primeiro prédio do complexo universitário, denominado ambientes de aprendizado com 4.000 m², e todos os cursos previstos foram implementados. O segundo prédio do *campus* foi concluído em 2015, com 10.000 m².

O segundo processo de expansão correspondeu à proposta apresentada ao Programa de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal Brasileira - REUNI, no âmbito do qual foram criados 13 novos programas de graduação e outros 10 de pós-graduação no *campus* sede de Itajubá.

Dando continuidade a esta parceria, em 2019 estão sendo construídos três novos prédios de aprendizagem, num total de 30.000 m² e se iniciando a fase 1 do Parque Científico e Tecnológico de Itabira, com a implantação de um Centro de Empreendedorismo, Cooworking e Fablab, com recursos da Prefeitura Municipal de Itabira e está sendo negociada a participação da Vale nesses empreendimentos e em outros como o incentivo à iniciação científica com envolvimento de alunos do ensino médio do município, modernização dos cursos de engenharia, criação de Centro Avançado de Pesquisa e processo de incubação e negócios de base tecnológica.

A Unifei, historicamente, atuou em conjunto com o desenvolvimento do país, contribuindo para o salto de um Brasil predominantemente agrário, em 1913, para a era do conhecimento científico e tecnológico dos dias atuais.

1.2 Missão

Ser uma Universidade que contribua efetivamente para o desenvolvimento científico e tecnológico da sociedade, por meio da geração, disseminação e aplicação do conhecimento, da responsabilidade social e da formação de profissionais empreendedores e inovadores.

1.3 Visão

Ser referência em ensino, pesquisa e extensão nas áreas em que atua.

1.4 Objetivos e metas institucionais

Planejamento Estratégico - Unifei						
Objetivos	Meta	INDICADOR			META	
		Descrição	Valor de referência	Órgão Responsável	2019	2020
Melhorar a qualidade e o desempenho dos cursos de graduação e pós-graduação	Aumentar a nota do Conceito Preliminar de Curso (CPC) de todos os cursos de graduação em pelo menos 1 ponto a cada triênio até chegar a 5	Conceito Preliminar de Curso 2017/2018	CPC (Anexo B)	PRG	9	0
	Expandir gradativamente a taxa de sucesso nos cursos de graduação de forma a atingir um crescimento de 20% ao	Taxa de sucesso na graduação	Taxa de sucesso na graduação geral: 63% (ANEXO C)	PRG	1	2

	final da vigência do PDI								
	Rever e atualizar todos os PPC's dos cursos de graduação até o final da vigência do PDI em concordância com as diretrizes curriculares válidas em 2019 para todos os cursos	Número de PPC's atualizados	0	PRG					
	Atingir 30% de atividades acadêmicas centradas no aluno	Número de disciplinas de cada PPC	Número de disciplinas com este enfoque em cada PPC em 2018	PRG					
	Reducir em até 20% a taxa de evasão	Taxa de evasão dos cursos	Taxa de evasão anual 2018: 7,4% (Anexo C)	PRG					

	Reducir em até 50% as taxas de retenção das disciplinas dos dois anos iniciais dos cursos até o final da vigência do PDI.	Taxa de retenção dos cursos	Taxa de retenção dos cursos em 2018 (Anexo C)	PRG					
	Atingir índice de satisfação dos egressos em 80% ao final do PDI.	Índice de satisfação do egresso		PRG					
	Aumentar as parcerias com os setores públicos e privados para possibilitar um incremento de 30% na oferta de vagas de estágio como parte da formação na educação superior	Número de parcerias de estágio obrigatório firmados com a Unifei	Número de parcerias de estágio obrigatório firmados com a Unifei em 2018	PRG					
	Ampliar em 30% o número de convênios com empresas parceiras	Quantidade de empresas com convênios	Número de empresas que participaram do	PRG					

	a fim de fortalecer o Projeto Semestral na Unifei	acadêmicos firmados no Projeto Semestral	Projeto Semestral em 2018						
	Aumentar em até 20% a quantidade de vagas iniciais nos cursos de graduação com alta procura e maior taxa de empregabilidade	Cursos com maior relação candidato por vaga	Relação candidato por vaga (Anexo D)	PRG					
	Implantar efetiva integração curricular nos <i>campi</i> da Unifei	Número de disciplinas (por curso) com mesma ementa e carga horária nos <i>campi</i>	Número de disciplinas (por curso) com mesma ementa e carga horária nos <i>campi</i> em 2018	PRG					
	Capacitar 100% do corpo docente da Unifei em cursos de formação didático-pedagógica durante a vigência do PDI	Número de docentes capacitados	0	PRG					

	Reducir a zero as ocorrências anuais referentes ao não cumprimento dos direitos dos discentes estipulados na Norma de Graduação (publicação da nota, vista de prova, entre outros) até o final da vigência do PDI	Número de manifestações deste teor registradas no sistema e-OUV	Entre 4 e 7 ocorrências anuais registradas no sistema e-OUV	PRG					
	Reducir para menos de 3 ocorrências anuais registradas no sistema e-OUV referentes a reprovação de discentes até o final da vigência do PDI	Número de manifestações deste teor registradas no sistema e-OUV	Mais de 7 ocorrências anuais registradas no sistema e-OUV	PRG					
	Implantação de 9 novos cursos de graduação e de cursos pós-graduação em função	Quantidade de cursos criados	Graduação: 9 Pós-graduação: 0	Direção do campus Itabira /					

	da ampliação física do <i>campus</i> de Itabira e das demandas regionais			PRG / PRPPG					
	Melhorar o posicionamento da Unifei nos rankings que participa	Colocação no ranking QS América Latina	107 ^a posição no ranking QS América Latina	PRG					
			31 ^a posição entre as universidades brasileiras no ranking QS América Latina	PRG					
			465 ^a posição mundial e 13 ^a posição no Brasil no ranking <i>Green Metric</i>	PRG					
		Times Higher Education	1001+	PRG					

		Colocação no ranking Universidades Empreendedoras	Universidades Empreendedoras: 9ª posição	PRG					
	Aumentar 1 ponto na Avaliação da CAPES para 30 % dos PPG da Unifei e estabelecer tendências positivas para os demais.	PQDs e outros elementos do documento de área de cada Programa, Conceito CAPES e índice H.	- 11 Programas nível 3; - 05 Programas nível 4; - 01 Programa nível 5; Totalizando 17 Programas	PRPPG					
Fortalecer a política institucional de pesquisa e pós-graduação	Aumentar em 20% ao ano o número de projetos obtidos junto às agências de fomento em 2017.	Número de Termos de Outorga registrados na PRPPG;	- 34 Projetos em 2017 (R\$ 1.836.280,00); Valores individuais, totais e médios dos financiamentos obtidos no ano.	PRPPG					

	Alocação de recursos para ao menos 10% dos laboratórios de ensino e/ou pesquisa ao ano	Número de laboratórios de ensino e/ou pesquisa	193 laboratórios de ensino e/ou pesquisa;	PRPPG				
	Organizar, recuperar e modernizar os recursos laboratoriais multiusuário para ensino e/ou pesquisa.	Número de laboratórios de ensino e/ou pesquisa e de laboratórios multiusuários de ensino e/ou pesquisa	29 laboratórios multiusuários de ensino e/ou pesquisa	PRPPG				
	Apoio à realização de eventos anuais para divulgação da pesquisa em todos os programas de pós-graduação	Nº de eventos de divulgação realizados	0	PRPPG				
	Elevar o Índice H Scopus médio geral dos Programas de Pós-Graduação, em 1 ponto ao ano.	Índice H Scopus médio de cada Programa de Pós-Graduação para compor a média geral.	5,5	PRPPG				

	Dobrar o número de docentes que atuam em programa de pós-graduação	Nº de docente de Itabira que atuam nos programas de pós-graduação	25	PRPPG					
Consolidar a cultura de pesquisa e pós-graduação em Itabira	Triplicar o número de alunos de pós-graduação	Nº de alunos de pós-graduação em Itabira	56	PRPPG					
	Elevar o Índice H Scopus médio geral das unidades acadêmicas, em 1 ponto ao ano	Índice H Scopus médio		PRPPG					
	Implementar pelo menos 2 laboratórios de pesquisa por unidade acadêmica	Nº de laboratórios de pesquisa em Itabira	0	PRPPG					
Promover a modernização do ensino	Desenvolver Cursos Massivos Abertos Online (MOOC) com crescimento de 30% ao ano, através da capacitação de docentes	Número de MOOCs ou de pacotes de material de multimídia modernizados por ano.	13 MOOCs produzidos e 30 docentes capacitados em 2018	CEDUC					

	em metodologias e tecnologias aplicadas à Educação e suporte na produção de material didático.	Número de docentes capacitados no Curso de Capacitação Online - Meta-MOOC.		CEDUC						
	Ofertar 2 disciplinas de graduação na língua inglesa por curso	Número de disciplinas em língua inglesa	0 disciplinas	CEDUC						
Aprimorar os sistemas e a infraestrutura de Tecnologia da Informação	Informatização de 100% dos processos da PRAD	Nº de módulos implantados / Nº de módulos totais	10%	PRAD						
	Cobertura de 60% de rede sem fio nos campi da Unifei.	Sinal de <i>Wi-Fi</i> com no mínimo de - 67dBm em 79.650m ² do campus Itajubá.	0,3	DTI						
		Sinal de <i>Wi-Fi</i> com no mínimo de - 67dBm em 15.590m ² do campus Itabira.	0,13	DTI						

	100% de provimento de 1GB na distribuição da rede local	100% dos computadores em rede cabeada local com velocidade de acesso de 1GB no <i>campus Itajubá</i> .	0,6	DTI					
	Implantar 100% do SIGAA	Nº de módulos implantados / Nº total de módulos	78%	DTI					
	Alinhar os sistemas de administração e de pessoal aos sistemas do governo			DTI					
	98% de disponibilidade dos serviços computacionais, tornando-os resistente a falhas de hardware, software e energia.	Tempo máximo anual de 175 horas para parada de reparos em ambos os <i>campi</i>	0,9	DTI					
	Certificação de 100% dos cabeamentos da instituição	100% de certificação em pontos de rede e	0,5	DTI					

		fibra óptica, conforme normas TIA 568 <i>Certification e ISO</i> 11.801								
Aprimorar a eficiência administrativa	Capacitação da equipe em boas práticas administrativas	Nº de servidores capacitados	0	PRAD						
	Mapear 100% dos processos da administração central	Nº de processos mapeados / Nº de processos totais		PRAD						
	100% do patrimônio móvel inventariado	% do patrimônio móvel inventariado	50%	PRAD						
Promover a racionalização dos recursos (hídricos, energéticos, resíduos e orçamentários)	Implantação de jardins e bosques	Área de jardins e bosques implantados	0	PRAD						
	Redução de 20% no consumo de energia	Gasto anual com energia elétrica	R\$ 2.250.000,00	PRAD						
	Redução de 30% no consumo de água	Gasto anual com consumo de água	R\$ 820.000,00	PRAD						

visando a sustentabilidade	Redução em 10% no descarte de resíduos sólidos	Quantidade de resíduos sólidos descartados	80.000kg	PRAD					
	Criar mecanismos que promovam projetos realizados por docentes da Unifei utilizando tecnologias desenvolvidas pela própria Universidade na melhoria dos <i>campi</i> .			PRAD					
Promover a adequação, revitalização e consolidação das edificações	Tornar acessível 100% das áreas dos <i>campi</i> conforme preconizado na legislação	% dos ambientes adequados	10% adequado	PRAD					
	Implantar 5 novas técnicas de segurança patrimonial com o uso intensivo de tecnologia e capacitação dos servidores	Nº de novas técnicas de segurança patrimonial implementadas	0	PRAD					

	Implantar 100% do projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico	% das instalações adequadas	0	PRAD					
	Implantar 5 novas técnicas de manutenção do espaço físico	Nº de técnicas implementadas	0	PRAD					
	Reforma/adequação de 100% das salas de aula	(Nº de salas de aula reformas/adequadas) / Nº de salas de aula totais	0	PRAD					
	Adequação de 100% das salas de aula de grande porte quanto a conforto térmico e acústico	Nº salas de aula de grande porte adequadas / Nº salas de aula de grande porte	0	PRAD					
	Realizar adequações e melhorias na infraestrutura do <i>campus</i> de Itabira			Direção do <i>campus</i> Itabira					

	Consolidar a infraestrutura do <i>campus</i> de Itabira			Direção do <i>campus</i> Itabira					
Promover a interação com a sociedade nas dimensões acadêmica, social, cultural e empresarial	100% do corpo discente de graduação envolvido em ações de extensão.	Nº de alunos de graduação envolvidos em ações de extensão / Nº. total de alunos de graduação da Unifei.	46,35%	PROEX					
	Mínimo de 10% da carga horária de Extensão por aluno por curso, de acordo com a estratégia 12.7 do PNE 2014-2024.	Carga horária total do nº de discentes de graduação envolvidos em ações de extensão/ Carga horária total de discentes por curso.		PROEX					
	80% dos servidores docentes envolvidos em ações de extensão.	Nº de servidores docentes envolvidos em ações de extensão / Nº total	74,57%	PROEX					

		de servidores docentes da Unifei						
	25% dos servidores técnico-administrativos envolvidos em ações de extensão.	Nº de servidores técnico-administrativos envolvidos em ações de extensão / Nº total de servidores técnico-administrativos da Unifei	17,29%	PROEX				
	100% de adequação da infraestrutura destinada às equipes de projetos de competição tecnológica.	Nº de projetos de competição tecnológica com infraestrutura adequada/Nº total de projetos de competição tecnológica.	33%	PROEX				

	100% de adequação da infraestrutura (incluindo equipamentos) destinada às atividades culturais	Nº de projetos culturais com infraestrutura adequada/Nº total de projetos culturais	40% implantado	PROEX					
	Aumento da arrecadação de recursos			PROEX					
	30% do valor dos projetos como repasse para a Universidade, seja de modo direto ou indireto.	% de repasse para a Universidade de modo direto ou indireto	22%	PROEX					
	100% das ações de extensão realizadas pelos servidores e discentes da Unifei sejam registradas na Pró-Reitoria de Extensão através do sistema SIG, de acordo com normas vigentes.	Nº total de ações registradas no SIG / Nº total de ações registradas.	0% implantado.	PROEX					

	Utilização do prédio 1, localizado dentro do Campus de Itabira para a incubadora de empresas	Área total a ser utilizada/Área total do prédio 1	0% implantado.	PROEX					
Garantir meios para que os Parques Científicos e Tecnológicos possam ser operacionalizados conforme modelo de governança e gestão	100% da infraestrutura básica (vias e redes água, esgoto e energia) para a área destinada ao Parque Científico e Tecnológico de Itabira, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal;	Área de infraestrutura implantada/ Área do terreno destinada ao Parque Científico e Tecnológico de Itabira	0% implantado.	PROEX					
	100% da construção do prédio de empresas graduadas na área destinada ao Parque Científico e Tecnológico de Itabira, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal;	Área construída/Área total a ser construída	0% implantado.	PROEX					

	100% da infraestrutura básica (vias e redes água, esgoto e energia) para a área de expansão do <i>campus</i> da Unifei destinada ao PCTI;	Área de infraestrutura implantada/ Área de expansão do <i>campus</i> da Unifei destinada ao PCTI	0% implantado.	PROEX				
	100% da construção do prédio de empresas graduadas na área destinada ao PCTI	Área construída/Área total a ser construída	0% implantado.	PROEX				
	30% das empresas geradas no Parque Científico a partir de pesquisas e programas de inovação e empreendedorismo desenvolvidos dentro da Universidade.	Nº de empresas geradas no PCTI através de pesquisas e programas de inovação e empreendedorismo na Unifei/ Nº total de empresas geradas no PCTI	14%.	PROEX				

	100% de adequação da infraestrutura destinada atividades de empreendedorismo, inovação e movimento <i>maker</i> , como Espaços de Coworking, Fablabs, Espaços de Prova de Conceito e Células de Mentoria - <i>campus</i> Itajubá	Área de infraestrutura adequada/Área total de infraestrutura a ser adequada.	30% adequado de um total de 3 áreas destinadas a essa meta.	PROEX					
Desenvolver o ambiente de empreendedorismo na universidade	100% de adequação da infraestrutura destinada atividades de empreendedorismo, inovação e movimento <i>maker</i> , como Espaços de Coworking, Fablabs, Espaços de Prova de Conceito e Células de Mentoria - <i>campus</i> Itabira	Área de infraestrutura adequada/Área total de infraestrutura a ser adequada.	0	PROEX					

Consolidar políticas de inovação e registro de propriedade intelectual e de licenciamentos	Aumentar em 50% o número de registros de propriedade intelectual e em 100% o número de licenciamentos	Nº de registros de propriedade intelectual/ Nº total de registros de propriedade intelectual; Nº de licenciamentos/ Nº total de licenciamentos.	142 registros de propriedade intelectual;	PROEX					
			04 Licenciamentos .						
Aprimorar as políticas de assistência estudantil visando a permanência com sucesso dos alunos de graduação	Executar 100% da Norma do Programa de Assistência Estudantil da Unifei	Número de ações desenvolvidas	0	PRG					
	Informatizar 100% o processo de inscrição e envio de documentos dos alunos na seleção de bolsistas.	Número de funcionalidades presentes no sistema.	Número de funcionalidades restritas à inscrição e envio de documentos uma única vez ao ano	PRG					

	Acompanhar o desempenho de 100% dos estudantes beneficiados pelo PAE - Programa de Assistência Estudantil da Unifei	Índice de Eficiência Acadêmica	Índice de Eficiência Acadêmica dos bolsistas beneficiados pelo PAE	PRG					
	Promover o acompanhamento e a atualização da avaliação socioeconômica dos estudantes beneficiados pelo PAE	Número de visitas domiciliares	Número de visitas domiciliares agendadas até o final de 2018: 25	PRG					
	Realizar ações de acompanhamento pedagógico dos estudantes assistidos pelo Plano de Recuperação de Desempenho Acadêmico (PRDA)	Número de ações realizadas	Número de ações realizadas em 2018: 3	PRG					

	Executar 100% do orçamento disponível da verba PNAES - Ação 4002 e Ação Incluir	% de execução do orçamento anual	Total do orçamento disponível em 2019: R\$ 4.552.236,00	PRG					
	Aprimorar a gestão dos dados cadastrais e financeiros dos bolsistas	Quantidade de dados cadastrais automatizados	Quantidade de cadastros automatizados em 2018	PRG					
	Tornar o processo de seleção e concessão de auxílios mais transparente e confiável	Número de manifestações deste teor registradas no sistema e-OUV	Número de ocorrências registradas no e-OUV em 2018	PRG					
	Sincronizar SIGAA e módulo bolsas	Número de cadastros realizados com sincronização	Número de cadastros realizados com sincronização em 2018	PRG					

Aprimorar a comunicação, interna e externa	Implementar o Plano de Marketing até o final da vigência do PDI Emplacar inserções jornalísticas, com pautas positivas, em veículos de relevância nacional	Propostos no Plano de Marketing	0	SECOM					
		Clipping de notícias publicadas pela imprensa		SECOM					
		Número de sugestões de pautas enviadas para a imprensa		SECOM					
		Número de inserções jornalísticas em veículos de relevância nacional		SECOM					
	Otimizar a produção de conteúdo em 2019 e torná-la mais eficiente	Número de matérias produzidas	200 matérias ao ano	SECOM					
		Número de notas produzidas	Não são produzidas notas hoje em dia	SECOM					

	Aumentar em 10% ao ano a divulgação	Número de sugestão de pautas enviadas para a imprensa	200 matérias ao ano	SECOM					
		Número de publicações nas redes sociais	15 publicações por dia nas redes sociais	SECOM					
	Emplacar inserções jornalísticas, com pautas positivas, em veículos regionais	Clipping de notícias publicadas pela imprensa	0	SECOM					
		Número de inserções jornalísticas		SECOM					
	Implementar o projeto Unifei nas Escolas até o final da vigência do PDI			SECOM					
	Manter um banco de dados atualizado que possibilite manter contato com os ex-alunos			SECOM					

	Aumentar o número de publicações com informações relevantes para comunidade acadêmica	Número de notícias e divulgações (e-mails, publicações em redes sociais)	0	SECOM					
		Média de envolvimento do público com as publicações no Facebook oficial	Número de seguidores atuais:	SECOM					
	Aumentar em 10% ao ano o número de seguidores nas redes sociais	Número de curtidas nas páginas oficiais no Facebook, Twitter, LinkedIn e Instagram	Facebook: 26.026	SECOM					
		Alcance das publicações feitas na página do Facebook	Instagram: 8.707	SECOM					
		Número de seguidores na	LinkedIn: 23.923	SECOM					

		página oficial do Facebook						
		Número de postagens no canal do YouTube	Twitter: 2.905	SECOM				
			YouTube: 627	SECOM				
	Elaborar políticas e normas de comunicação			SECOM				
Consolidar os processos de avaliação e utilizá-los como instrumento de tomada de decisão	Divulgação das ações e resultados da CPA	No caso de páginas da internet e redes sociais, pelo número de visualizações	0	SECOM				
	Divulgação ampla dos relatórios da CPA para toda a comunidade acadêmica e para a sociedade	Criação de métricas a fim de contabilizar o número de acessos e verificar o conhecimento dos relatórios por meio do próprio questionário da CPA	Relatório disponível online no site da Unifei	SECOM				

	Participação de 75% de Discentes da Graduação nos questionários (EAD e Presencial) da CPA	Cálculo da porcentagem de respondentes em função do total de alunos matriculados	35,5% (1º semestre de 2018)	CPA					
	Participação de 80% de Docentes nos questionários da CPA	Cálculo da porcentagem de respondentes em função do total de docentes em atividade (sem afastamento)	42,3% (2º semestre de 2017)	CPA					
	Participação de 65% de STAEs nos questionários da CPA	Cálculo da porcentagem de respondentes em função do total de STAEs em atividade (sem afastamento)	21,2% (2º semestre de 2017)	CPA					
	Participação de 80% de Discentes de Pós-Graduação (<i>Latu Sensu</i>)	Cálculo da porcentagem de respondentes em função do total de	0	CPA					

	e <i>Stricto Sensu</i>) nos questionários da CPA	discentes matriculados						
	Criação de programas de melhorias e capacitação de práticas docentes em ensino superior em parceria com a PRG	Índice de satisfação de discentes e autoavaliação do docente via questionário da CPA	0	CPA				
	Criação de sistemas mais robustos e confiáveis a fim de gerar relatórios e facilitar o processo de avaliação institucional	Número total de Respondentes da CPA	Questionário da CPA	CPA				
	Criar modelo de avaliação dos órgãos	% de criação do modelo	0	RT				
	Implementar modelo de avaliação dos órgãos	% de implementação dos planos	0	RT				

	Instituir políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão, gestão de pessoas e assistência estudantil	% de instituição das políticas	0	RT					
Consolidar políticas institucionais de internacionalização	Promover a mobilidade internacional que envolva 5% dos programas de Doutorado	% do número de alunos de Pós-Graduação em mobilidade	3 (com bolsas)	PRPPG					
	Estabelecer um Programa de Duplo Diploma em um dos programas de Pós-Graduação	Número de Programas de Duplo Diploma (Cotutela)	0	PRPPG					
	Criar 2 disciplinas em língua inglesa por programa de Pós-Graduação	Número de disciplinas em língua inglesa por programa de Pós-Graduação	0	PRPPG					

	Estimular o doutorado sanduíche com universidades renomadas no exterior			PRPPG				
	Estimular e apoiar a realização de estágios de pós-doutorado em universidades de prestígio no exterior	Nº de estágios realizados		PRPPG				
	Aumentar em 100% número de professores visitantes estrangeiros de curta ou longa estadia nos programas de Pós-Graduação	Número de professores visitantes estrangeiros	10	PRPPG				
	Atingir 10% de alunos estrangeiros matriculados nos programas de Pós-Graduação	Número de alunos estrangeiros matriculados nos programas de Pós-Graduação	49	PRPPG				

	Capacitação em língua estrangeira de 2 docentes/ano vinculados aos programas de Pós-Graduação, preferencialmente capacitação em inglês	Número de docentes por ano capacitados	0	PRPPG					
	Contratar professores visitante/visitantes estrangeiros	Nº de professores visitantes ou visitantes estrangeiros contratados na vigência do PDI	35%	PRGP					
	Promover a mobilidade internacional que envolva 1% dos alunos matriculados na graduação	% do número de alunos de graduação em mobilidade	55	DRI					
	Aumentar em 100% do número de Programas	Número de Programas de Duplo	2	DRI					

	de Duplo Diploma na graduação	Diploma na graduação						
	Dobrar o número de alunos estrangeiros em mobilidade na graduação	Número de alunos estrangeiros em mobilidade na graduação	65	DRI				
	100% do site da Unifei na língua inglesa	% do site na língua inglesa	50	DRI				
	Criar um programa de capacitação dos STAEs em Relações Internacionais	Programa de Capacitação	0	DRI				
	Criar um programa de eventos de internacionalização e interculturais	Programa de eventos de internacionalização e interculturais	0	DRI				
	Criar Base de Dados para convênios/MoU/Contratos com instituições	Base de Dados implementada	0	DRI				

	estrangeiras celebrados com a Unifei								
	Criar programa de premiação para os dois melhores alunos de Graduação e Pós-Graduação por ano acadêmico para realizar mobilidade internacional	Número de alunos em mobilidade internacional por ano	0	DRI					
	Criar mecanismos para a emissão em língua inglesa de documentos oficiais como diplomas, histórico escolar, certificados de conclusão de curso e outras declarações	Nº de documentos emitidos		DRI					
Aprimorar a gestão e o	Aprimorar os processos de elaboração de	% de editais revisados	25%	PRGP					

desenvolvimento de pessoas	concursos e processos seletivos	% de normas revisadas	50%	PRGP				
		% = (Nº de comissões julgadoras capacitados/Nº de comissões julgadoras) *100	20%	PRGP				
		% = (Nº de servidores ingressantes capacitados/servidores ingressantes) *100	0%	PRGP				
	Aprimorar os processos de avaliação dos STAEs			PRGP				
	Executar 100% do orçamento reservado para capacitação	% = (Orçamento realizado / Orçamento aprovado) *100	85%	PRGP				

	5% dos servidores técnico-administrativos em educação capacitados para o uso e interpretação de Libras em ambos os <i>campi</i> .	% dos servidores capacitados para o uso e interpretação de Libras	0	PRGP					
	Capacitar pelo menos 30% dos STAE anualmente	Número de servidores capacitados / Número total de servidores	22%	PRGP					
	Aumentar a titulação máxima (qualificação) dos STAE em 10% durante a vigência do PDI			PRGP					
	Executar 100% do plano de capacitação	$\% = (\text{Número de capacitações aprovadas} / \text{Número de capacitações solicitadas}) * 100$	0	PRGP					

	Manter e disponibilizar informações essenciais de interesse dos servidores atualizadas	% = (Procedimentos mapeados / serviços existentes) *100	50% dos procedimentos já atualizados	PRGP					
	Manter atualizados e publicados 100% dos procedimentos / serviços executados	Procedimentos mapeados / Procedimentos existentes		PRGP					
Aperfeiçoar as ações de saúde e esporte para melhoria da qualidade de vida	Alcançar/Manter percentual de atendimento esportivo ≥ 15% da comunidade universitária	% = (Nº Total de Clientes x 100) /Comunidade Universitária	13%	PRGP					
	Ampliar o número de clientes atendidos anualmente pelo CEFE (≥ 0)	Índice de Clientes = (Total de Clientes x 100) / Total de Clientes Ano Anterior – 100	0,1	PRGP					
	Satisfazer as demandas físico-esportivas dos clientes do CEFE	Índice de Satisfação dos Clientes = (Avaliações	95%	PRGP					

		Positivas x 100) / Total de Avaliações							
	Realizar adequações e melhorias na estrutura esportiva			PRGP					
	Ampliar para 90% a ocupação das vagas nos projetos físico- esportivos	Índice de Usabilidade = (Carga Horária Ocupada x 100) / Carga Horária Total	84%	PRGP					
	Reproduzir em Itabira 100% da gestão realizada em Itajubá, respeitando-se limitações locais e diferenças entre os <i>campi</i>			PRGP					
	Promover ações de saúde e campanhas de prevenção			PRGP					

	Atualizar, divulgar e ampliar em 20% o Programa de Qualidade de Vida dos Servidores Públicos da Unifei	Nº de servidores participantes / Nº total de servidores		PRGP					
	Fortalecer e ampliar o atendimento psicológico à comunidade acadêmica			PRGP					
	Aprimorar as ações de segurança, medicina e enfermagem do trabalho			PRGP					
	Promover a integração entre as áreas de Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, Medicina e Segurança do Trabalho	Quantidade de ações realizadas de forma multiprofissional por ano	0,6	PRGP					
	Fomentar a educação inclusiva na universidade			PRG					

Fortalecer a integração entre os <i>campi</i>	Aumentar o número de salas de aula com sistemas de vídeo ou web conferência	Número de salas de aula com web conferência	0						
	Realizar pelo menos 01 visita semestral dos membros da CPA entre os <i>campi</i> de Itajubá e Itabira	Número de visitas entre os <i>campi</i>	0	CPA					
	Ampliar os canais de comunicação presenciais e virtuais entre os <i>campi</i> , inserindo um ou mais canais redundantes	Número de canais de comunicação	Canal único						
Modernizar o Sistema de Bibliotecas (SIBI)	Adequar a equipe do SIBI - Unifei	Nº de servidores capacitados	0						
	Digitalização de 100% das teses e dissertações antigas	Nº de teses e dissertações digitalizadas	0						

	Aumentas em 20% o número de assinaturas de livros digitais	Nº de assinaturas virtuais	3						
	Implantar sistema de autoatendimento no SIBI	Nº de serviços implantados	0						

1.5 Áreas de atuação acadêmica

A Constituição Federal brasileira de 1988, em seu artigo 207, estabelece o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, constituem atividades acadêmicas da Unifei:

ENSINO: atividade precípua da atuação da Unifei. Compreende os diferentes Programas de Formação que poderão ser ministrados, nas modalidades presencial ou à distância, como cursos de extensão, graduação e pós-graduação, promovendo a formação, qualificação e o aperfeiçoamento de profissionais para o mercado de trabalho.

- **Graduação:** A UNIFEI possui 34 cursos de graduação, bacharelados e licenciaturas, nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Administração abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que atendam aos requisitos estabelecidos pelos órgãos competentes. Dentre os cursos de graduação, o curso de licenciatura em Física é ofertado na modalidade à Distância.
- **Pós-graduação:** A Universidade possui 17 programas de pós-graduação *Stricto Senso* incluindo 12 cursos de mestrado e 5 doutorados acadêmico, 5 de mestrado profissional, além de diversos cursos de especialização *lato sensu*, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências estabelecidas pelos órgãos competentes. A UNIFEI possui pós-graduação *Lato Sensu* à distância no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- **Educação Continuada:** Compreende o aperfeiçoamento, os cursos de curta duração, cursos de longa-duração, de Extensão e outros, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelos órgãos competentes.

PESQUISA E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: compreendem atividades essenciais nas quais deverão ser estimuladas parcerias e a formação de redes, a divulgação e a aplicação de seus resultados em processos de interação com a comunidade científica e tecnológica, com o setor empresarial e com a sociedade em geral.

EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: atividade fundamental do tripé de atuação da Unifei, que deverá atuar de maneira próxima à sociedade, bem como dirigir-se a pessoas e instituições públicas ou privadas de forma a criar, implementar e avaliar atividades integradas com o ensino e a pesquisa, realizados no cumprimento de ações específicas: programas, projetos,

eventos e prestação de serviços; assegurando, quando aplicável, a propriedade intelectual e transferência de tecnologia.



PROJETO
PEDAGÓGICO
INSTITUCIONAL



2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

2.1 Inserção regional

A Unifei cumpre papel de destaque na formação de excelência e na promoção econômica das regiões onde atua e seu desenvolvimento deve se pautar, sistematicamente, nas demandas tecnológicas e institucionais que contribuem com o avanço produtivo do país.

Composta por 2 *campi* situados em Itajubá e Itabira, o poder de atuação da Universidade tem-se ampliado e influenciado o desenvolvimento da sociedade a partir, principalmente, de pesquisas acerca de tecnologias que podem ser aplicadas às diversas áreas do conhecimento.

O *campus* sede da Unifei está localizado na região geográfica imediata de Itajubá, que integra a região geográfica intermediária de Pouso Alegre, e engloba quatorze municípios: Brazópolis, Conceição das Pedras, Delfim Moreira, Gonçalves, Itajubá, Maria da Fé, Marmelópolis, Paraisópolis, Pedralva, Piranguçu, Piranguinho, São José do Alegre, Sapucaí-Mirim, Wenceslau Braz.

A Unifei ocupa um papel importante para o crescimento e desenvolvimento dessa região, que apresentava um perfil econômico estritamente agropecuário. Ao longo dos anos, a formação de profissionais em diferentes áreas do conhecimento, diversidade esta ampliada principalmente nas últimas duas décadas, imprimiu um ritmo cada vez mais dinâmico à região.

A cidade de Itajubá possui empresas nas áreas metalúrgica, alimentícia, aeronáutica, bélica, de produtos para saúde, entre outras, sendo um dos principais polos industriais do sul de Minas. O comércio e os serviços constituem sua principal atividade. Desde a sua fundação há mais de 100 anos, a cidade passou também a ser um polo educacional que recebe estudantes de todo país.

Com a expansão fora de sede, a Unifei ampliou sua inserção e seu raio de ação para a região central de Minas. O *campus* de Itabira localiza-se na região geográfica intermediária de Belo Horizonte, e seus municípios limítrofes são Itambé do Mato Dentro, a norte; Jaboticatubas, a noroeste; Nova União, a leste; Bom Jesus do Amparo, a sudoeste; João Monlevade e São Gonçalo

do Rio Abaixo, a sul; Bela Vista de Minas, a sudeste; Nova Era, a leste; e Santa Maria de Itabira, a nordeste. .

No *campus* de Itabira, as estratégias vislumbram o atendimento à demanda para a formação de profissionais em diversas áreas, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento da região. Além disso, o fator histórico regional de extrativismo mineral e a alta taxa de industrialização e urbanização, devido à proximidade com uma densa rede urbana, permitem ao *campus* de Itabira almejar propostas inovadoras e tecnológicas com foco nos desenvolvimentos social e econômico por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão.

A Unifei alcança também diversos outros municípios por meio dos cursos de graduação e de pós-graduação oferecidos na modalidade a distância. A oferta desses cursos acontece nos polos de apoio presencial, que são mantidos pelas prefeituras dos respectivos municípios.

Vale destacar também as parcerias com prefeituras, em convênios que preveem a elaboração de Planos Diretores e Planos de Mobilidade, além do impacto econômico da universidade na região em que se insere, em especial:

- i) A geração de valor adicional setorial e regional, sendo a Unifei responsável por cerca de 4,5% do PIB de Itajubá e impacto econômico estimado em Itabira na ordem de R\$ 51.000.000,00;
- ii) A geração de empregos formais e informais, considerando-se que 16,9% dos empregos em Itajubá são criados direta ou indiretamente pela instituição, e;
- iii) A arrecadação de impostos, ressaltando-se que, em 2017, a Unifei foi responsável por R\$ 4,4 milhões de arrecadação em Impostos Indiretos Líquidos na cidade de Itajubá. Esses dados foram retirados de estudos feitos sobre o impacto da Unifei nas regiões onde atua.

Importante mencionar também as dezenas de projetos de extensão em conjunto com escolas públicas, grupos sociais e comunidades locais, fomentadas por meio de edital público, com o intuito de trabalhar diversas frentes junto à sociedade, com base na expertise do corpo técnico da universidade: educação, empreendedorismo social e economia solidária, meio ambiente e recursos naturais, popularização da ciência, tecnologia e inovação, inclusão social, cultura e arte.

Assim, como instituição educativa, insere-se de forma atuante, nos contextos regional e nacional, pela mobilização cotidiana de seus integrantes, em atividades constantes de ensino, pesquisa e extensão, extrapolando os limites de seus espaços institucionais.

2.2 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos

A Unifei tem como princípios organizar, sistematizar e compartilhar conhecimentos filosóficos, científicos e culturais para a formação de cidadãos éticos e competentes com vistas ao desenvolvimento local, regional e nacional. Desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino de qualidade, de acordo com as exigências do Ministério da Educação (MEC), da sociedade e do mundo do trabalho.

A Universidade toma como base uma visão humanista, a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional. Nesse intuito, deseja formar um profissional-cidadão capaz de pensar com autonomia e refletir de forma crítica, que seja solidário e atuante na construção de uma sociedade justa e democrática. Integram-se, assim, os conhecimentos, as competências, as habilidades e talentos na formação do futuro profissional. A consagrada articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão é fundamental para a sustentação da Unifei.

Em todas as suas modalidades – Ensino, Pesquisa e Extensão, a premissa fundamental é a de que o conhecimento tem que ser socializado, exercendo, assim, seu compromisso social de agente transformador da realidade.

A Unifei adota ainda como princípios estruturantes de suas atividades:

- a. Metodologia de ensino centrada no aluno como um dos agentes ativos na construção do conhecimento.
- b. Projetos Pedagógicos de Curso e projetos de disciplinas e/ou atividades como maneiras de desenvolver a articulação entre teoria e prática.
- c. Pesquisa como princípio educativo para desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes tais como autonomia intelectual, exercício crítico, capacidade de análise da realidade e autoaprendizado.
- d. Práticas acadêmico-pedagógicas inter e multidisciplinares que incluem o uso de novas tecnologias para a educação.

- e. Currículos flexíveis (por área ou por problemas) por meio de alternativas criativas e inovadoras, articulando pesquisa e extensão, universidade e sociedade.
- f. Ensino-aprendizagem como processo de construção que ocorre em variados espaços acadêmicos (aulas, seminários, eventos, pesquisas, projetos, visitas técnicas, prestação de serviços, dentre outros).
- g. Trabalho cooperativo inter e multidisciplinar que engendra competências como comunicação, expressão, flexibilidade e crítica.
- h. Competências, habilidades e atitudes como aspectos a serem desenvolvidos/focados por meio do trabalho com o conhecimento, as experiências e os valores que permeiam qualquer atividade acadêmica.
- i. Ensino supõe disposição para aprender, no qual a formação contínua docente deve-se firmar.
- j. Conhecimento (re) construído por práticas didáticas planejadas, registradas, refletidas e ressignificadas por meio do compartilhamento de experiências pedagógicas.
- k. Docentes valorizados e assumindo a função de gestores de tempo, espaços, atividades e imprevisibilidades.
- l. Currículos garantidores do entrelaçamento entre saber científico (pesquisa e inovação), problematização do real (intervenção) e vínculos comunitários (responsabilização social).
- m. Promoção de práticas e processos participativos de produção e geração, difusão e aplicação de conhecimento, criando as comunidades de aprendizagem.

2.3 Organização didático-pedagógica

A organização didático-pedagógica da Unifei é composta pelas Pró-Reitorias de Graduação (PRG), de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) e de Extensão (PROEX), órgãos de caráter executivo e suplementares, e pelas Câmaras, que possuem caráter consultivo e deliberativo. As Câmaras dos Programas de Graduação e Pós-graduação são constituídas pelos Coordenadores de Cursos ou de Programas, representantes discentes e servidores técnico-administrativos.

Os programas de formação em graduação e pós-graduação vinculam-se, administrativamente, às Unidades Acadêmicas, constituídas por um conjunto de programas de formação em áreas afins de conhecimento, respeitadas as diretrizes pedagógicas das respectivas Pró-Reitorias. Cada programa de formação organiza-se em Colegiados de Curso, constituídos por representantes dos corpos docente e discente. Nos cursos de graduação, além dos Colegiados, existem os Núcleos

Docentes Estruturantes (NDEs), responsáveis pela concepção, acompanhamento e contínua atualização dos projetos pedagógicos dos cursos.

No *campus* de Itabira, existem Diretorias e Coordenações responsáveis pelos assuntos pertinentes à Pró-Reitoria específica localizada no *campus* sede, a quem compete propor diretrizes e coordenar as atividades descentralizadas.

2.3.1 Graduação

Os assuntos relativos aos programas de formação em graduação são geridos pela PRG, órgão executivo central. Dentro deste, existem órgãos suplementares para a execução das atividades específicas, a saber:

- Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino: compreende a Coordenação de Controle Acadêmico, Coordenação de Processos Seletivos e Coordenação de Registro Acadêmico e o Colegiado de Articulação da Formação Docente;
- Diretoria de Prospecção Acadêmica e Profissional: compreende a Coordenação de Estágios e Coordenação de Acompanhamento do Egresso;
- Diretoria de Assuntos Estudantis.

A PRG conta com órgãos consultivos e deliberativos, além dos executivos como a Câmara Superior de Graduação (CSG) e o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) para os grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da Unifei. Ficam também sob responsabilidade desta Pró-Reitoria dois programas específicos para os alunos de licenciaturas: PIBID e Residência Pedagógica.

A PRG tem o papel de coordenar, em articulação com as Unidades Acadêmicas¹ e com os órgãos da Administração Central, a formulação e a implementação de políticas para o ensino de

¹ Entende-se por Unidade Acadêmica um órgão com infraestrutura própria para a oferta de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em áreas comuns ou afins de conhecimento.

graduação e as atividades dos órgãos executores dessas políticas. Também é de competência desta Pró-Reitoria emitir parecer sobre a criação, expansão, modificação ou extinção de cursos de graduação, convocar e presidir as reuniões da CSG e propor a esta normas e diretrizes para os cursos de graduação e para a avaliação destes cursos. Um pequeno resumo das diretorias, coordenações e programas sob responsabilidade da PRG está descrito a seguir.

2.3.1.1 Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino

O objetivo principal da Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino (DGQE) é garantir ações que permitam a inovação e estratégias de melhoria contínua no ensino de graduação tais como o assessoramento na elaboração e acompanhamento da execução dos Projetos Pedagógicos de Cursos, a proposição e o aprimoramento de políticas de ingresso dos alunos e monitoramento dos indicadores de qualidade dos cursos de graduação. Neste sentido, a PRG possui, em cada *campus*, uma equipe composta por Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais e gerida por um Coordenador. Compete a esta Coordenação:

- a. Atuar como setor de interlocução entre coordenações de curso de graduação, docentes, discentes e técnico-administrativos, com vistas ao aprimoramento contínuo das atividades pedagógicas da universidade.
- b. Assessorar as atividades de formação dos servidores docentes e técnico-administrativos, relativas às metodologias de ensino e de aprendizagem que tenham o discente como centro da prática pedagógica, para propiciar o desenvolvimento de sua autonomia intelectual.
- c. Promover práticas que contribuam para a inserção e permanência, com sucesso, do discente, e também ações de melhorias da aprendizagem e fortalecimento das boas práticas de ensino.
- d. Assessorar os cursos de graduação nas atividades relacionadas aos processos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A Coordenação de Processos Seletivos tem a missão de gerenciar, elaborar e acompanhar a produção de Processos Seletivos de Admissão Inicial e Processos Seletivos de Transferência (Interna, Externa e para Portadores de Diploma de Curso Superior), voltados para atender, respectivamente, ao preenchimento de vagas iniciais e vagas ociosas dos cursos de graduação presenciais e a distância.

Cabe à Coordenação de Registro Acadêmico operacionalizar todas as atividades ligadas aos registros acadêmicos dos alunos de graduação, além de planejar, controlar, dirigir e supervisionar as atividades ligadas ao processo de matrícula, renovação de matrícula, conclusão e abandono de curso.

O Colegiado de Articulação da Formação Docente foi criado para atender a Portaria nº 158, de 10 de agosto de 2017 da CAPES, que dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica. Vinculado à DGQE, este colegiado tem o objetivo de integrar a política de formação de professores da educação básica na Unifei, visando promover a articulação dos cursos de licenciaturas, dos programas e dos projetos, a aplicação de recursos e a concessão das bolsas de acordo com os regulamentos das instituições de fomento.

2.3.1.2 Diretoria de Prospecção Acadêmica e Profissional

Dentro da Diretoria de Prospecção Acadêmica e Profissional (DPAP), o controle e acompanhamento dos estágios são realizados pela Coordenação de Convênios e Estágios. Cada curso de graduação da Unifei tem um docente que coordena as atividades de estágio. Todos os cursos devem prever e documentar a maneira pela qual organizam, acompanham e incentivam o cumprimento dos estágios, desde que estes estejam estabelecidos nas diretrizes curriculares. Cabe também a esta coordenação gerenciar os convênios e as ações globais relacionadas ao Projeto Semestral da Unifei. Neste projeto os alunos vão até as empresas parceiras e são desafiados a resolver problemas reais colocando em prática aquilo que aprenderam em seus cursos.

A Unifei terá como meta, a ser desenvolvida pela Diretoria de Prospecção Acadêmica e Profissional, aumentar as parcerias com empresas de setores afins aos cursos da instituição para ofertar espaços de aprendizagem aos discentes vinculados ao Projeto Semestral, mais vagas de estágios obrigatórios e também oportunidades de continuidade dos serviços aos egressos. Serão consideradas parceiras as empresas, laboratórios e organizações que valorizem o perfil que se pretende desenvolver na formação do discente desta universidade. É de responsabilidade da Coordenação de Acompanhamento do Egresso estreitar os laços entre os egressos e a Unifei a fim de buscar melhorar continuamente os cursos de graduação com as experiências provenientes do mercado de trabalho.

2.3.1.3 Diretoria de Assuntos Estudantis

A Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), que conta com a colaboração da Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino para o desenvolvimento de suas atividades, é responsável pela execução do Programa de Assistência Estudantil da Unifei (PAE) cuja equipe é composta por profissionais de Serviço Social e Pedagogia. Os atendimentos multidisciplinares da equipe da DAE estão à disposição de todos os alunos, para os quais são ofertados apoio pedagógico e acompanhamento social.

Aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) da Unifei em 2019, o PAE comprehende ações que objetivam viabilizar e garantir possibilidades de permanência aos estudantes em situação de vulnerabilidade econômica e social, além de contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de retenção e evasão. A assistência estudantil desenvolvida no PAE está alinhada aos princípios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G) e ao Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior.

2.3.1.4 Programas PET, PIBID e Residência Pedagógica

Além das diretorias e coordenações, a PRG é responsável por gerenciar os programas PET (Programa de Ensino Tutorial), PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência) e Residência Pedagógica. Para apoiar administrativamente os grupos do PET e representá-los institucionalmente junto à Secretaria de Educação Superior (SESu), a PRG conta com um interlocutor, que também é o presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET (CLAA). Este comitê é um órgão consultivo e deliberativo quanto aos assuntos de acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelos grupos do PET.

O PIBID é um programa CAPES/MEC, que teve início na Unifei em 2014 com quatro projetos aprovados nas áreas de Biologia, Física, Matemática e Química. O objetivo principal desse programa é fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira. A equipe de trabalho do PIBID na Unifei conta com um coordenador institucional, coordenadores de área, alunos bolsistas e escolas estaduais parceiras, onde atuam professores supervisores.

O Programa Residência Pedagógica tem como objetivos aperfeiçoar a formação dos discentes dos cursos de licenciatura da Unifei, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e que conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias, além de induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência desenvolvida no programa. A equipe deste programa na Unifei conta com um coordenador institucional, docentes orientadores, alunos bolsistas e escolas estaduais parceiras, onde atuam professores preceptores.

2.3.1.5 Câmara Superior de Graduação

Além dos órgãos suplementares, existe a Câmara Superior de Graduação (CSG) que é o órgão consultivo, deliberativo e de recurso em matéria de ensino de graduação. A Câmara é composta pelo Pró-Reitor de Graduação, pelo Pró-Reitor Adjunto, pelos Coordenadores de Curso e por representantes discentes da graduação. Compete à CSG propor normas e decidir sobre o ensino para a graduação dentre outras competências estabelecidas no Regimento Geral.

A PRG é responsável também por acompanhar e orientar os Colegiados de Cursos e Núcleos Docentes Estruturantes nos trabalhos de Modernização do Ensino e constante revisão dos Projetos Pedagógicos de Cursos para que estejam em acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação. No que tange a modernização do ensino, a Unifei possui atualmente oportunidades diferenciadas de integralização curricular, como os convênios de duplo diploma, as atividades práticas desenvolvidas no Projeto Semestral e o Evento Job Shop que incentiva o estágio. A instituição também participa do Consórcio STHEM Brasil, responsável por oferta anual de cursos de capacitação de professores em metodologias ativas.

2.3.2 Pesquisa e Pós-Graduação

A PRPPG é órgão executivo central nas áreas de pesquisa e formação em pós-graduação. Esta pró-reitoria é responsável pelo acompanhamento dos programas de pós-graduação, *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, coordenando todas as atividades de criação, funcionamento, acompanhamento e avaliação destes programas; e também é responsável pela coordenação das atividades de pesquisa da instituição.

A PRPPG apresenta uma estrutura constituída pela Secretaria Administrativa, Diretoria de Pós-Graduação e Diretoria de Pesquisa. Na Diretoria de Pós-Graduação estão: a Coordenação Financeira e de Bolsa, a Coordenação Administrativa dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, a Coordenação Administrativa dos Programas de Pós-Graduação *lato-sensu* e a Coordenação do Registro Acadêmico de Pós-Graduação. A Diretoria de Pesquisa responde pelas atividades de pesquisa da Instituição, coordenando os Grupos de Pesquisa e também os programas governamentais e institucionais relacionados à pesquisa e à inovação. Nessa Diretoria estão: a Comissão Institucional de Pesquisa e a Coordenação de Iniciação Científica, Grupos e Projetos de Pesquisa. No *campus* de Itabira, há uma Coordenação de pesquisa e Pós-Graduação vinculada à PRPPG. O órgão deliberativo em matéria de pós-graduação e pesquisa é a Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação, que é composta pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, pelos coordenadores dos programas de mestrado, doutorado e pelo representante discente.

2.3.3 Extensão

A PROEX é responsável pela gestão das atividades de extensão da Unifei. Desenvolvidas pelos diversos setores da universidade, essas atividades englobam as de natureza educacional, científica, tecnológica, social, cultural e de empreendedorismo e inovação.

As atividades de extensão são realizadas de forma indissociável do ensino e da pesquisa, tendo como objetivo promover uma relação de permanente colaboração e de mútuo aprimoramento entre a universidade e a sociedade.

O Ministério da Educação, através da Resolução No 07 de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e Regimenta a que aprovou o disposto na Meta 12.7 da [Lei no 13.005/201](#). Tal resolução define que a Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante.

As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Cabe à Universidade assegurar o desenvolvimento dos programas e projetos de extensão, e consignar em seu orçamento recursos para esse fim.

No caso de programas e projetos afetos às atividades remuneradas, deve-se assegurar à Universidade o registro de forma transparente e os resarcimentos compatíveis com o uso e a aplicação de seus recursos e conhecimentos.

Os registros das atividades de extensão devem ser instruídos no Sistema de Informação Gerencial da universidade e deverão iniciar na Unidade Acadêmica ou Órgão Administrativo competente, de acordo com as normas vigentes na UNIFEI, e serem objeto de registro na PROEX.

As atividades extensionistas se inserem nas seguintes modalidades:

1. Programas
2. Projetos
3. Cursos e oficinas
4. Eventos
5. Prestação de serviços

Para efeitos de creditação do curso e concessão de diploma, será exigido do discente o cumprimento da carga horária mínima destinada à extensão. Para isso, o aluno deverá acumular horas certificadas até completar a carga horária de atividades extensionistas previstas no Projeto Pedagógico de seu curso.

A carga horária a ser contabilizada como extensão será aquela em que o discente comprovar, por meio de certificado e conforme as regras estabelecidas pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), sua participação como protagonista da ação extensionista.

As atividades de extensão cumpridas pelos discentes ficarão devidamente registradas em seu histórico escolar.

A política de implantação do processo auto avaliativo da extensão, as estratégias e os indicadores que serão utilizados para o cumprimento do percentual mínimo das atividades de extensão deverão ser estabelecidos no Plano Tático Operacional (PTO) desta Universidade.

2.3.4 Diretrizes didático-pedagógicas

A Pró-Reitoria de Graduação tem como objetivo principal melhorar a qualidade dos cursos de Graduação da Unifei. Para isso, desenvolverá estratégias de apoio contínuo ao ensino e à aprendizagem de forma que os discentes tenham condições de aproveitar ao máximo os conteúdos ensinados e os docentes sejam capacitados em ações de formação didático-pedagógicas. A valorização da docência na graduação, é fundamental para o pleno êxito de um curso. É necessário priorizar a capacitação para o exercício da docência, visto que a implementação de projetos eficazes de desenvolvimento de competências exige conhecimentos específicos sobre meios, métodos e estratégias de ensino-aprendizagem.

A PRG deve desenvolver e implementar uma estratégia para apoiar e melhorar de forma contínua a qualidade do ensino e da aprendizagem, dedicando o nível necessário de recursos humanos e financeiros a essa função, e integrando esta prioridade na sua missão geral, dando ao ensino a mesma importância que à pesquisa.

Os programas de formação oferecidos pela Unifei deverão organizar-se conforme as seguintes diretrizes didático-pedagógicas:

- a. Flexibilização curricular, com ampliação das interfaces entre as diferentes áreas de conhecimento, adequação da carga horária obrigatória, respeitadas as diretrizes do CNE/MEC, e realização de atividades em diferentes espaços de aprendizagem, inclusive com incentivo à mobilidade intra e interinstitucional e ao uso inventivo de novas tecnologias de informação e comunicação;
- b. Metodologias de ensino centradas no aluno no intuito de desenvolver competências e habilidades, baseadas na resolução de problemas de forma crítica, sustentável e socialmente relevante;
- c. Indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d. Relação dialógica entre teoria e prática, por meio da prática de atividades acadêmicas, inter e multidisciplinares, em diferentes espaços sociais, e incentivo às atividades com comunidades externas, como empresas, escolas de educação

- básica, organizações não governamentais e outras instituições sociais;
- e. Formação continuada docente, com ênfase em capacitação relativa à inovação pedagógica no ensino superior;
 - f. Prevalência da avaliação formativa e processual, com possibilidades de recuperação do conteúdo pelo discente ao longo do processo;
 - g. Aumento do ensino prático (laboratórios, estágios, projetos e etc.) nas matrizes curriculares dos cursos de graduação.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Unifei deverão adequar seus ciclos básico e profissionalizante para que estejam em conformidade com o Plano Nacional de Educação, com os instrumentos de avaliação de curso dados pelo Ministério da Educação e as seguintes diretrizes:

- a. Diretrizes Curriculares Nacionais das Engenharias, obrigatória para os cursos de bacharelado em engenharias;
- b. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior e para Formação Continuada, obrigatória para os cursos de licenciatura;
- c. Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira, obrigatória para todos os cursos de graduação da Unifei.

Além das diretrizes, os PPC's deverão prever mecanismos de inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização curricular e a incorporação de avanços tecnológicos.

2.4 Políticas de Ensino (Graduação)

As Políticas de Ensino da Unifei focam a formação do egresso visando ao perfil competente, ético, visão sistêmica e inovadora, raciocínio lógico, senso crítico, autonomia intelectual, competência técnica e sensível às necessidades da região e do país; além de apresentar capacidade de liderança, de reflexão e intervenção em diferentes contextos. Assim, tendo em vista que as políticas da Unifei se basearão na necessidade de resolução dos problemas colocados pela sociedade presente, as práticas de ensino deverão, sempre, buscar a interlocução sociedade-universidade, fomentando as questões de pesquisa e de extensão com os problemas reais e emergenciais da sociedade.

Para tanto, buscar-se-á dotar os egressos com as seguintes competências e habilidades:

- a. Buscar permanentemente a qualificação profissional e atualização de conhecimentos.
- b. Interpretar, analisar, sintetizar e produzir o conhecimento em linguagem científica internacional.
- c. Diagnosticar, analisar e contextualizar os problemas enfrentados na atividade profissional.
- d. Trabalhar integradamente e de forma contributiva em equipes interdisciplinares.
- e. Ter conhecimento de metodologias científicas e técnicas essenciais à produção e aplicação do conhecimento na sua área de atuação profissional.
- f. Preocupar-se com as questões culturais, sociais e ambientais.
- g. Exercer o papel de liderança, resolvendo conflitos e intermediando relações em vista à paz, tolerância, bem-estar social e respeito à pluralidade étnico-racial.
- h. Atuar em diferentes contextos nacionais e internacionais, agindo globalmente, mas conforme as peculiaridades locais.

Para melhorar a qualidade dos cursos que oferece e efetivamente integrar os *campi* em matéria de ensino, a Unifei buscará atingir as seguintes metas:

- a. Aumentar a quantidade de vagas iniciais nos cursos de graduação com alta procura e alta taxa de empregabilidade.
- b. Permitir novas formas de ingresso para preenchimento de vagas iniciais nos cursos de graduação, buscando estudantes com diferentes saberes e perfis.
- c. Implantar efetiva integração curricular nos *campi*.
- d. Fortalecer o ensino de disciplinas básicas melhorando programas de monitorias e capacitando docentes para trabalhar com novas metodologias de ensino.
- e. Implantar a semestralização em cursos com alta procura e, consequentemente, induzir o aumento do número de vagas iniciais nestes cursos.
- f. Reduzir as taxas de retenção e evasão melhorando o Programa de Recuperação do Desempenho Acadêmico (PRDA), o Programa de Assistência Estudantil da Unifei (PAE) e as formas de ensino e avaliação.
- g. Aumentar o número de parcerias com empresas a fim de ampliar convênios para estágios obrigatórios e participação de discentes no Projeto Semestral.

2.5 Políticas de Ensino e Pesquisa (Pós-Graduação)

Os Programas de Pós-Graduação (PPG) devem manter articulação com a graduação, especialmente por meio de políticas de pesquisa, de programas de iniciação científica e de extensão, bem como com o desenvolvimento da carreira do magistério.

Uma visão estratégica da pós-graduação, considerando um planejamento eficaz, pode ser focalizada por diferentes perspectivas:

- a. Identificação e incentivo, a curto, médio e longo prazo dos grupos de pesquisa atuantes.
- b. Aumento da produção científica qualificada associada à pesquisa desenvolvida na Universidade, através da adoção de regras para classificação de quais projetos serão apoiados e de uma política de transparência.
- c. Qualificação de pessoal para o ensino superior brasileiro e formação de pesquisadores para vários centros nacionais.
- d. Desenvolvimento de pesquisa aplicada, objetivando a criação de bens e serviços à sociedade.
- e. Implantação de políticas de parcerias e convênios relativas a áreas de conhecimento que requeiram a ampliação do número de pesquisadores e o aporte de recursos financeiros.
- f. Ampliar a política de internacionalização dos PPG com participação em projetos colaborativos multidisciplinares e ações individuais, envolvendo instituições estrangeiras.

A política da Pós-Graduação para o próximo quinquênio prevê investir na consolidação dos Programas e no aumento dos conceitos daqueles que já atingiram conceitos CAPES superiores a 4 (quatro). No caso dos PPG, que ainda não atingiram esse patamar mínimo de avaliação, a meta será a obtenção de conceitos superiores aos que possuem.

Para o aumento dos conceitos dos PPG e/ou para a consolidação dos resultados positivos alcançados, haverá um esforço institucional de identificação dos pontos positivos e das fragilidades dos pesquisadores, docentes e Programas visando a obtenção de subsídios para a elaboração de planos de metas a serem alcançadas periodicamente com vistas à melhoria dos conceitos CAPES. O Incentivo aos programas será feito através de ações, envolvendo:

- a. Revisão dos regulamentos dos PPGs para minimizar os riscos jurídicos e dar segurança aos docentes e alunos, com critérios e procedimentos claros e objetivos.
- b. Revisão da estrutura operacional da PRPPG, visando aumentar o desempenho das atividades e a satisfação de seus usuários.
- c. Contratação de docentes com ênfase nos interesses dos programas.
- d. Estimular a aproximação com grupos internacionais, por meio de editais de financiamento de projetos para vinda de pesquisadores estrangeiros.
- e. Valorizar a modernização das atividades de ensino com uso de tecnologia e de metodologias alternativas.
- f. Incentivar as iniciativas de internacionalização com o uso da língua inglesa na preparação de material didático, nas aulas e na elaboração de dissertação e teses.
- g. Incentivar a articulação com a graduação, especialmente por meio de políticas de pesquisa, de programas de iniciação científica e de extensão, bem como com o desenvolvimento da carreira do magistério.

2.6 Políticas de Extensão

A UNIFEI tem como política de Extensão:

- Promover a interação com a sociedade nas dimensões acadêmica, social, cultural e empresarial – empreendedorismo e inovação;
- Garantir meios para que os Parques Científicos e Tecnológicos possam ser operacionalizados;
- Desenvolver o ambiente de empreendedorismo na universidade;
- Consolidar políticas de inovação e registro de propriedade intelectual e de licenciamentos.

Para atender sua política de extensão a UNIFEI deverá:

- Elevar participação de todos os grupos (Docentes, STAs e Discentes de Graduação e Pós-graduação) em atividades de extensão cultural, social, tecnológica e de inovação e empreendedorismo;
- Fomentar projetos de caráter social, cultural, tecnológico, de empreendedorismo e inovação por meio de edital;
- Informatizar todas as operações de extensão;
- Promover a aproximação entre universidade e empresas públicas e privadas por meio de uso de benefícios fiscais, como lei do bem, lei da informática, entre outras;
- Avaliar potencialidades de laboratórios da Unifei, em ação conjunta da PROEX com a PRPPG, para promover possíveis compartilhamentos e atuação em pesquisa e extensão;
- Elevar participação da Universidade nos resultados financeiros dos projetos de extensão tecnológica e de inovação;
- Adequação, nos *campi* da UNIFEI, de espaços nas áreas destinadas aos projetos culturais e sociais, de competição tecnológica e de empreendedorismo e inovação;
- Criar infraestrutura para a área de expansão da UNIFEI de modo a fortalecer o Parque Científico e Tecnológico de Itajubá;
- Fortalecer Programas de Inovação e Empreendedorismo para fomentar as ideias geradas pela comunidade acadêmica da UNIFEI.
- Propiciar, em ação conjunta da PROEX com as demais Pró-reitorias, meios para criação de Fundo de Inovação e agência de Pesquisa e Inovação.

2.7 Políticas de Gestão

A gestão democrática é um desafio de construção coletiva e representa uma nova prática no atual cenário educativo, a partir da qual administrar uma Instituição de Ensino Superior (IES) não é apenas organizar algo que existe, que está pronto e acabado, mas é também produzir novas relações em contextos sociais, políticos, culturais e pedagógicos.

A política de gestão para os próximos anos será centrada na atualização do sistema de planejamento da Universidade, com a institucionalização do planejamento estratégico, por meio do monitoramento constante das metas do PDI e das ações do PTO. Isso será complementado pela atualização da gestão organizacional e da infraestrutura em apoio às atividades principais de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, a qualidade deve ser parâmetro imprescindível para ações, processos e resultados institucionais, mas é na gestão da IES que se assegura a eficiência e a consistência. De fato, a UNIFEI está finalizando uma fase de expansão de sua infraestrutura física com o aumento do número de cursos de graduação e de pós-graduação, do número de discentes, de docentes e de técnico-administrativos.

Temos tido a preocupação de dotar a UNIFEI de instrumentos que privilegiem a redução do personalismo por meio de comitês gestores e da ênfase na atuação das funções finalísticas de ensino, pesquisa e extensão, visto que a atuação gerencial conseguiu, satisfatoriamente, liberar infraestrutura no que estava travado. Com essa iniciativa, nosso intuito é garantir uma intenção para efetiva operacionalização.

A reorganização institucional e administrativa da UNIFEI é imprescindível, para compreender uma estrutura a altura de seus objetivos, de seu crescimento almejado e de sua missão, e para garantir a gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos investidos. Nesse contexto, até para garantir a necessária descentralização e a eliminação de personalismos, foram criados o Comitê Gestor de Infraestrutura (CGInfra), o Comitê Gestor de Tecnologia de Informação (CGTI), o Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais (CGLAB) e o Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controle (CGRC).

O CGInfra é um comitê deliberativo que foi instituído pela Portaria nº 525, de 16 de abril de 2015. Ele foi criado para conferir efetividade decisória e racionalização de meios e recursos no que tange a definição, seleção e priorização da infraestrutura predial. Suas atividades propiciam

a transparência quanto ao uso dos recursos públicos destinados às construções e reformas de infraestrutura e a gestão participativa pelo compartilhamento de diferentes perspectivas.

Por sua vez, o CGTI foi instituído pela Portaria nº 504, de 04 de março de 2013, atendendo à Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, e a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI), do Sistema de Administração de Recursos de Informática e Informação (SISP) da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento.

O CGTI é um instrumento efetivo da Governança de Tecnologia da Informação e é parte integrante da Governança Corporativa, estabelecendo as diretrizes que serão perseguidas pela área de TI da Universidade. O CGTI é presidido pelo Diretor da DTI e seus membros foram definidos visando garantir a representatividade da área de negócio. Dentre as atribuições do Comitê, é considerada como principal buscar o alinhamento da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) com as estratégias institucionais. Pela sua formação, constitui-se em instância de assessoramento aos Conselhos Superiores, com atribuições de propor normas e diretrizes para a Segurança e Tecnologia da Informação.

Destaca-se que está sendo implantado o Sistema Integrado de Gestão (SIG), que é um sistema que integra todos os componentes e processos de uma empresa dentro de uma estrutura completa, possibilitando à organização trabalhar com todos os objetivos unificados. A integração pode ser vista sob a perspectiva funcional (finanças, contabilidade, recursos humanos, fabricação, marketing e outras) e sob a perspectiva sistêmica (processamento de transações, sistemas de informações gerenciais, de apoio à decisão, entre outras).

Já o CGLAB tem como uma de suas atribuições principais propor a política relativa aos recursos laboratoriais por meio de um plano integrado de ações, considerando o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e as políticas e as orientações do Governo Federal. O CGLAB busca estabelecer e acompanhar as políticas e as diretrizes dos laboratórios da Universidade, visando à otimização dos recursos e à manutenção da saúde, da segurança e do meio ambiente; promover o alinhamento da gestão dos laboratórios da instituição com o PEI; garantir o atendimento legal das fontes de recursos externos; definir normas e critérios para o uso e o compartilhamento dos recursos humanos e materiais dos laboratórios da UNIFEI, levando em conta as especificidades de cada laboratório e objetivando sua racionalização.

Também dentre os objetivos do CGLAB está priorizar o uso dos laboratórios para o atendimento ordenado das necessidades de ensino, pesquisa e extensão, em atenção aos diretores das Unidades Acadêmicas, e auxiliar, de maneira consultiva, nas definições orçamentárias da instituição para aquisição de insumos, manutenção e aquisição de equipamentos e acessórios laboratoriais.

Por fim, a Gestão de Riscos é coordenada pelo CGRC, cuja principal atribuição é estabelecer limites de exposição a riscos e aprovar ações, medidas e instrumentos para mitigação dos riscos considerados relevantes. Instituído pela Portaria no 334, de 10 de março de 2017, o CGRC é regido pelo Regimento da Administração Central, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI), e conta com a participação ativa e direta do dirigente máximo, o Reitor, como seu Presidente.

No mapeamento e na avaliação dos riscos institucionais pelos membros do CGRC, além de serem considerados os riscos operacionais, de imagem/reputação, legais e financeiros/orçamentários, também são examinados os riscos para a integridade. Para o desenvolvimento do Programa de Integridade da UNIFEI, o Comitê conta com o apoio da Instância de Integridade, que tem seus membros indicados pelo CGRC e nomeados pelo Reitor.

Assim como o CGTI, o CGRC é também instrumento de governança e seus trabalhos estão em fase de consolidação, no intuito de permitir que a Administração passe a atuar de forma preventiva e não apenas de forma corretiva. Vislumbra-se como desafios para os próximos anos a comunicação e a efetiva institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos.

Diante disso, os pilares institucionais que sustentarão a gestão da UNIFEI são os seguintes:

- a. Gestão democrática, descentralizada e com fortalecimento das Unidades Acadêmicas.
- b. Gestão profissional com incentivo ao mérito no desempenho de atividades de ensino, pesquisa e extensão, condizentes com as políticas institucionais e de relevância social.
- c. Estrutura organizacional com poderes para deliberação e execução, tendo em vista as definições de competências e os níveis de subordinação.
- d. Participação e comprometimento da comunidade acadêmica no decurso do planejamento, da organização e da gestão institucional.
- e. Formação continuada para dirigentes, docentes e técnico-administrativos em

gestões universitária e da inovação.

- f. Avaliação institucional, interna e externa, dos processos e resultados administrativos e acadêmicos da Universidade e de seus integrantes, de modo a permitir o autoconhecimento.
- g. Articulação contínua entre a avaliação institucional, o planejamento, o *marketing* e a gestão institucional.
- h. Planejamento institucional, a fim de assegurar a racionalização da gestão acadêmica, a integração desta à gestão administrativo-financeira e a instauração de ações que visem ao avanço institucional.
- i. Monitoramento constante, para a tomada de decisões, dos aspectos educacionais, empresariais, financeiros e socioculturais das comunidades interna e externa.
- j. Comissão específica, especializada em cooperação nacional e internacional, a fim de organizar e operacionalizar parcerias acadêmicas e de captação de recursos.
- k. Fluxos administrativos sistematizados e informatizados para agilizar os procedimentos e racionalizar os recursos.
- l. Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) confiáveis, modernos e eficientes, capazes de captar, gerar, sistematizar, assegurar, controlar e permitir acesso aos dados administrativos e acadêmicos, bem como a informações e normas institucionais.
- m. Utilização dos serviços de TIC para a tomada de decisões e o melhor planejamento organizacional, em termos de progressão e promoção na carreira, em termos de avaliação continuada dos resultados e processos e em termos da articulação entre as distintas áreas da UNIFEI.
- n. Utilização de comunicações, internas e externas, que sejam objetivas, oportunas e inequívocas, em vários suportes (jornal, mural, portal, intranet, internet, dentre outros) e com adequada periodicidade, para a disseminação de informações, de forma planejada e organizada, referentes às atividades acadêmicas da UNIFEI.

2.8 Responsabilidade Social

O papel da Universidade, por meio dos três pilares da educação superior (pesquisa, ensino e extensão), em âmbito social e integrador, é a formação de um profissional cidadão mais humanista e participativo no ambiente em que se encontra inserido. Sendo assim, a

responsabilidade social é um tema que deve estar constantemente presente nas atividades e ações dos discentes, docentes e servidores técnico-administrativos, visando à inclusão social e aos desenvolvimentos econômico e social da região. Desta forma, a Universidade propiciará um ambiente para se propagarem habilidades necessárias à prática da cidadania, considerando que o bem-estar da humanidade é responsabilidade de todos e um conteúdo importante a ser explorado no ensino superior.

Diante disso, deve ser de preocupação constante na Unifei, articulada à comunidade por meio da integração com a sociedade, o desenvolvimento de ações que remetam à prática da cidadania, a partir de um cidadão sempre alerta e informado, criativo e com capacidade de avaliar as condições econômicas e sociais da região e do país, reconstruir a prática e participar, decisiva e ativamente, da sociedade, da economia e da política. Como consequência, a gestão pautada na responsabilidade social torna-se efetiva ao passo que orienta e estimula práticas socialmente responsáveis.

Enfim, a Unifei, na perspectiva de uma instituição de ensino superior, deve estabelecer, por meio de seus projetos acadêmicos e administrativos, a necessidade de qualificação constante dos envolvidos, contribuindo para a formação de uma sociedade mais responsável e sustentável, composta por cidadãos que se comprometam, principalmente, com o desenvolvimento regional.

No que se refere às atividades de extensão universitária da Unifei, essas têm por premissa a relação indissociável com a comunidade em geral e os diversos setores da sociedade. Seus projetos institucionais deverão, portanto, atentar-se para os itens a seguir listados:

- Avaliação contínua do impacto social, urbano, econômico, tecnológico e do ensino das ações de extensão e de responsabilidade social;
- Desenvolvimento de atividades culturais, artísticas e esportivas permanentes e eventuais, desde que geradas parcial ou integralmente pela comunidade universitária;
- Sistematização de banco de informações para planejamento, acompanhamento e avaliação de seus projetos e programas;
- Implementação de núcleos e grupos transdisciplinares de extensão, que constituam redes de cooperação, estudo e práxis com abordagem global dos assuntos abordados por suas ações;

- Inclusão social das comunidades, interna e externa, e apoio a grupos institucionais em projetos que possibilitem o acesso e permanência dos grupos minoritários no ensino superior;
- Atuação junto ao campo da educação, desenvolvendo ações coordenadas para melhoria da qualidade dos professores com atuação direta no Ensino Básico;
- Desenvolvimento de projetos em parceria com instituições públicas e privadas de fomento que através do conhecimento científico e tecnológico venham impactar comunidades menos assistidas da região no sentido de torná-las autossuficientes;
- Parcerias, convênios, associações e intercâmbios com empresas e outras entidades organizacionais, públicas e privadas, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo, que possam contribuir para a expansão das fontes de receita da Instituição, garantindo resarcimento e retribuição à instituição;
- Programas sustentáveis de prestação de serviços e de consultoria para as empresas, criando mecanismos que estimulem a organização dessas atividades por professores e estudantes fomentando o desenvolvimento científico e tecnológico do país e que garantam resarcimento e retribuição à instituição;
- Programas para desenvolvimento do empreendedorismo através de processos de pré-incubação e incubação de empresas de base tecnológica, como também, apoiar e participar da gestão dos Parques Tecnológicos dos municípios em que atua;
- Promoção de eventos que coloquem a serviço das comunidades, interna e externa, os acervos próprios (científico e tecnológico, cultural, artístico e esportivo), produtos universitários e ações construídas mediante parcerias interinstitucionais.

É importante destacar que a atuação de responsabilidade social da Unifei prima por estender, para além de seus muros, os resultados de suas atividades, programas e projetos institucionais de modo a garantir seu desenvolvimento acadêmico e sua contribuição ao desenvolvimento regional, à interação com a Educação Básica nas áreas científicas e tecnológicas e ao atendimento das necessidades individuais dos cidadãos, de grupos especiais, de profissionais, das empresas e dos órgãos públicos vinculados às comunidades em que atua.

Neste sentido, a Unifei deverá atentar-se permanentemente para as políticas de extensão prioritárias locais, bem como aquelas definidas por programas especiais dos governos federal, estadual e municipais e nos espaços de discussão do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Ensino Superior Públicas – FORPROEX.

Para operacionalizar suas ações extensionistas, a Unifei deve ter maior ênfase nas agências de fomento, editais públicos e demais fontes de financiamento externo além de criar mecanismos para a atração de recursos externos se posicionando como opção para realização de atividades de pesquisas, desenvolvimento, inovação, prestação de serviços, consultorias, execução de atividades de treinamento e outras que tenham potencial de atrair recursos de fontes externas que promovam sustentabilidade para o cumprimento de sua Missão e desenvolvimento integral.

Por último, em todas as ações que envolve é importante destacar a participação do corpo discente que utiliza as atividades de extensão não só como forma da Universidade cooperar com a melhoria da biocenose, mas principalmente como importante instrumento de sua formação como um ente social e como cidadão.

OFERTA DE CURSOS

UNIFEI CAMPUS ITABIRÁ

Em 22 de abril de 2008, inaugurou-se este marco, registrando na história desta cidade uma grande parceria que viabilizou a chegada da, tão sonhada, Universidade Federal.

**A NOVA ERA DO
CONHECIMENTO
EM ITABIRÁ.**



3 OFERTA DE CURSOS

3.1 Disposições Gerais

A criação, organização e extinção de cursos e programas na Unifei é de competência do Conselho Universitário.

Os cursos de graduação têm como objetivo a formação de profissionais para o exercício de atividades que demandem estudos superiores. Os programas de pós-graduação têm como objetivo a formação de docentes, pesquisadores e profissionais de alto nível. Os demais cursos e programas terão os objetivos, a organização, a estrutura e as exigências definidos caso a caso, conforme disposições estabelecidas pela Pró-Reitoria responsável.

3.2 Graduação (Bacharelado e Licenciatura)

Os quadros 1 e 2 listam os cursos oferecidos na modalidade presencial pela instituição nos *campi* Itajubá e Itabira, respectivamente. O CPC é um indicador que avalia a qualidade dos cursos superiores e varia de 1 a 5. O seu resultado é obtido mensurando os conhecimentos específicos adquiridos pelos alunos e as condições de oferta do curso. Considerando a última avaliação, nota-se que, do total de 34 cursos presenciais, 25 apresentaram nota 4.

Quadro 1 - Cursos no *campus* Itajubá

Código (e-MEC)	Curso	Grau	Turno	Vagas Anuais	Data de Criação	Ato / Situação	Periodicidade (Integralização)	CPC	Ano CPC
18148	Administração	Bacharelado	Noturno	40	26/02/1998	Renovação - Port. MEC 272/2017	Semestral (10)	4	2015
18251	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	35	26/02/1998	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
1102519	Ciências Atmosféricas	Bacharelado	Integral	30	01/03/2010	Reconhecimento - Port. MEC 365/2014	Semestral (8)	-	-
1165090	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noturno	20	27/02/2012	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (8)	4	2017
18141	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	40	26/02/1998	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
1122890	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	40	24/02/2011	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
1165077	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	30	27/02/2012	Reconhecimento - Port. MEC 187/2018	Semestral (10)	4	2017
18249	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	60	26/02/1998	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	3	2017

18143	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	50	26/02/1998	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
1126132	Engenharia de Energia	Bacharelado	Integral	30	01/03/2011	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
1102520	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	40	01/03/2010	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
18254	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	60	26/02/1998	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
1102993	Engenharia Eletrônica	Bacharelado	Integral	30	01/03/2010	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
18874	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	85	26/02/1998	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
18145	Engenharia Hídrica	Bacharelado	Integral	40	26/02/1998	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
18873	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	80	16/03/1913	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
1126131	Engenharia Mecânica Aeronáutica	Bacharelado	Integral	30	24/02/2011	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	3	2017

Código (e-MEC)	Curso	Grau	Turno	Vagas Anuais	Data de Criação	Ato / Situação	Periodicidade (Integralização)	CPC	Ano CPC
1165096	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	30	27/02/2012	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
62834	Física	Bacharelado	Noturno	30	28/01/2002	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (8)	3	2017
62841	Física	Licenciatura	Noturno	30	28/01/2002	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (8)	4	2017
120387	Matemática	Bacharelado	Noturno	30	02/03/2009	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (8)	3	2017
120389	Matemática	Licenciatura	Noturno	30	02/03/2009	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (8)	4	2017
1165075	Química	Bacharelado	Integral	30	27/02/2012	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (8)	4	2017
1165078	Química	Licenciatura	Noturno	30	27/02/2012	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (8)	4	2017
120385	Sistemas de Informação	Bacharelado	Noturno	50	02/03/2009	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (8)	4	2017

Fonte: e-MEC (2019)

Quadro 2 - Cursos no *campus* Itabira

Código (e-MEC)	Curso	Grau	Turno	Vagas Anuais	Data de Criação	Ato / Situação	Periodicidade (Integralização)	CPC	Ano CPC
1102592	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	50	01/03/2010	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
1102594	Engenharia da Mobilidade	Bacharelado	Integral	50	01/03/2010	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	3	2017
121099	Engenharia de Computação	Bacharelado	Integral	50	01/09/2008	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	3	2017
1102522	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	50	01/03/2010	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
121101	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	50	01/09/2008	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
1102590	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	50	01/03/2010	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	3	2017

Código (e-MEC)	Curso	Grau	Turno	Vagas Anuais	Data de Criação	Ato / Situação	Periodicidade (Integralização)	CPC	Ano CPC
1102595	Engenharia de Saúde e Segurança	Bacharelado	Integral	50	01/03/2010	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
121105	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	50	01/09/2008	Renovação - Port. MEC 920/2018	Semestral (10)	4	2017
1102589	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	50	01/03/2010	Reconhecimento - Port. MEC 206/2014	Semestral (10)	3	2017

Fonte: e-MEC (2019)

3.3 Pós-Graduação (*lato sensu*)

Após o entendimento do Supremo Tribunal Federal, em 2017, sobre a legalidade da cobrança, por universidades públicas, de mensalidade em cursos de especialização *lato sensu*, a Unifei retomou a oferta de cursos nesta modalidade com o objetivo de aprimorar a atuação profissional de candidatos graduados no ensino superior através do aprofundamento em determinados campos de conhecimento especializado.

Desde então, o CEPEAD e o CONSUNI aprovaram os seguintes cursos:

Quadro 3 - Cursos de especialização *lato sensu* aprovados

Curso	Turma	Coordenador	Processo
Curso de Especialização em Sistemas Elétricos (CESE)	2018/2020	Coordenador: Prof. Zulmar Soares Machado Junior	23088.023434/2017-17
Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos (CEPSE)	2018	Prof. Paulo Márcio da Silveira	23088.21914/2017-43
Curso de Especialização em Centrais Termelétricas (CECT)	2018/2020	Prof. Prof. Osvaldo Venturini	23088.004523/2018-45
Curso de Especialização em Redes Elétricas Inteligentes (SMART GRIDS – CEREISG)	2019	Prof. Paulo Fernando Ribeiro	23088.019745/2018-62
Curso de Especialização em Educação Financeira	2019	Prof. André Luiz Medeiros	23088.023964/2018-46
Curso de Especialização em Engenharia de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas	2019	Prof. Alexandre Carlos Brandão Ramos	23088.022475/2018-77
Curso de Especialização MBA Unifei	2019	Prof. Edson de Oliveira Pamplona	23088.024048/2018-23

Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos (CEPSE)	2019	Prof. Paulo Márcio da Silveira	23088.022475/2018- 77
---	------	-----------------------------------	--------------------------

Fonte: Pró-Reitoria de Extensão (2019)

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* são realizados por meio de projetos desenvolvidos pelas unidades acadêmicas em consonância com as políticas institucionais, contando com o acompanhamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Desta maneira, a Unifei mantém a presença de profissionais egressos de suas formações, além de atingir um público cada vez mais amplo e diversificado utilizando vários acordos, parcerias e convênios com a iniciativa pública e privada.

Até o presente momento, apenas o Curso de Especialização em Proteção de Sistemas Elétricos (CEPSE) - 2018 foi concluído. Ele iniciou com 30 alunos e finalizou com aproximadamente 27. Atualmente, a turma de 2019 se encontra em andamento com 31 alunos. Todos os demais cursos listados ainda não formaram turmas.

3.4 Pós-Graduação (*stricto sensu*)

Os Programas de Pós-Graduação (PPG) *stricto sensu* da Unifei têm como objetivos:

- Capacitar pessoal em nível de Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional ou Doutorado para atuar na pesquisa e na docência no ensino superior;
- Estimular e desenvolver atividades de pesquisa com finalidade didática, científica e tecnológica, tendo em vista a produção de conhecimentos, bem como sua ampliação e difusão.

A formação dos pós-graduandos, pautada no desenvolvimento de sua capacidade inovadora, preferencialmente, se dá pela participação dos discentes nos projetos de pesquisa, alinhados com as linhas e áreas dos programas de pós-graduação. As aulas da pós-graduação possuem atividades centradas no aluno devido a suas necessidades básicas de formação (por exemplo: apresentações, discussões, redação de artigos, entre outros).

O quadro 4 descreve os programas de Pós-Graduação da Universidade. O Mestrado Profissional em Recursos Hídricos (ProfÁqua) foi o primeiro programa de pós-graduação gerido e realizado

totalmente no *campus* de Itabira. Os demais programas possuem origem em Itajubá, contudo, existem docentes de Itabira que são professores permanentes da Pós-Graduação. Isso possibilita que alunos interessados em cursar um dos cursos possam desenvolvê-lo no *campus* fora de sede, total ou parcialmente. No caso do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, são abertas turmas exclusivamente para o *campus* de Itabira.

Quadro 4 - Cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos

Programa	Ano de início	Modalidade	Nível	Vagas (2018)	Nota Capes	Situação
Engenharia Elétrica	1968	Acadêmico	Doutorado	14	5	Em funcionamento
			Mestrado	24		
Engenharia de Produção	1994	Acadêmico	Doutorado	5	4	Em funcionamento
			Mestrado	10		
Engenharia Mecânica	1968	Acadêmico	Doutorado	24	4	Em funcionamento
			Mestrado	28		
Materiais para Engenharia	2001	Acadêmico	Doutorado	18	3	Em funcionamento
			Mestrado	17		
Multicêntrico em Química	2014	Acadêmico	Doutorado	5	4	Em funcionamento
			Mestrado	18		
Ciência e Tecnologia da Computação	2008	Acadêmico	Mestrado	18	3	Em funcionamento
Desenvolvimento, Tecnologia e Sociedade	2012	Acadêmico	Mestrado	20	3	Em funcionamento

Educação em Ciências	2016	Acadêmico	Mestrado	20	3	Em funcionamento
Engenharia de Energia	1999	Acadêmico	Mestrado	12	3	Em funcionamento
Física	2013	Acadêmico	Mestrado	60	3	Em funcionamento
Matemática	2013	Acadêmico	Mestrado	25	3	Em funcionamento
Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2008	Acadêmico	Mestrado	25	4	Em funcionamento
Administração	2014	Profissional	Mestrado	40	3	Em funcionamento
Engenharia de Materiais	2011	Profissional	Mestrado	10	3	Em funcionamento
Engenharia Hídrica	2017	Profissional	Mestrado	40	3	Em funcionamento
Engenharia de Produção	2017	Profissional	Mestrado	5	3	Em funcionamento
Gestão e Regulação de Recursos Hídricos	2018	Profissional	Mestrado	20	4	Em funcionamento

Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (2019)

3.5 Cursos EAD

A Educação a Distância, uma realidade da sociedade atual, tem o desafio de promover a inclusão educacional e sociotecnológica. Com os incentivos dos órgãos governamentais para o aprimoramento desta modalidade de ensino, foi criado em dezembro do ano 2000 o Núcleo de Educação Online e Aberta (NEOA) da Universidade Federal de Itajubá, que continuamente desenvolve pesquisas em educação a distância e aprimora a estrutura e metodologia de seus cursos.

Atualmente, o NEOA oferece disciplinas e cursos na modalidade a distância. Vale ressaltar que não há uma periodicidade definida para abertura dos editais e número de vagas para os cursos de especialização. Em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), o núcleo oferece os cursos de Graduação, e Especialização *lato sensu*, conforme pode ser observado nos quadros abaixo.

Quadro 5 - Curso de graduação na modalidade EAD

Código (e-MEC)	Curso	Grau	Data de Criação	Ato / Situação	Periodicidade e (Integralização)	CPC (2017)
11412 84	Física	Licenciatura	03/09/2007	Reconhecimento - Port. MEC 177/2013	Semestral (8)	3

Fonte: e-MEC (2019)

Quadro 6 - Cursos de especialização *lato sensu* na modalidade EAD

Curso	Início da oferta	Duração	Carga horária	Periodicidade de oferta
Design Instrucional	02/07/2007	18 meses	360 horas	Eventual
Gestão de Pessoas	31/07/2007	18 meses	490 horas	Eventual
Gestão Educacional	01/04/2014	18 meses	490 horas	Eventual

Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade	10/03/2014	18 meses	360 horas	Eventual
--	------------	----------	-----------	----------

Fonte: Centro de Educação / e-MEC (2019)

Os quadros 7 e 8 apresentam as vagas ofertadas para os cursos EAD nos diferentes polos de apoio presencial. A graduação ofereceu 200 vagas no último ano. Para os cursos de especialização foram disponibilizadas 630 vagas distribuídas entre os polos.

Quadro 7 - Vagas do curso de graduação por polo de apoio presencial

Curso	Polo	Vagas Anuais
Física Licenciatura	Alterosa / MG	20
	Boa Esperança / MG	45
	Cambuí / MG	90
	Itamonte / MG	45
Total		200

Fonte: Centro de Educação (2019)

Quadro 8 - Vagas dos cursos de especialização *lato sensu* - turmas 2017/2018

Curso	Polo	Vagas
Design Instrucional	Boa Esperança / MG	30
	Franca / SP	30
	Itamonte / MG	30
	Santos / SP	30
	São João da Boa Vista / SP	30
	São José dos Campos / SP	30
Gestão de Pessoas	Boa Esperança / MG	50
	Santa Rita de Caldas / MG	50
	São José dos Campos / SP	50
	Boa Esperança / MG	50

	Santa Rita de Caldas / MG	50
	São José dos Campos / SP	50
Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade	Cambuí / MG	30
	Resende / RJ	30
	Araras / SP	30
	Santos / SP	30
	São José dos Campos / SP	30
	Vagas ofertadas (total)	630

Fonte: Centro de Educação (2019)

PERFIL DOS SERVIDORES



Photo by @clebergoncalvesjr

4 PERFIL DOS SERVIDORES

4.1 Perfil do corpo docente

4.1.1 Composição

A Lei nº 12.772/2012 e respectivas atualizações dispõe, dentre outros assuntos, sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (Professor do Magistério Superior e Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior) e sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e visitantes estrangeiros, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), vinculadas ao Ministério da Educação (MEC).

As classes da Carreira de Magistério Superior recebem as seguintes denominações, de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

- I. Classe A, com as denominações de:
 - a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor,
 - b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre, ou
 - c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista;
- II. Classe B, com a denominação de Professor Assistente;
- III. Classe C, com a denominação de Professor Adjunto;
- IV. Classe D, com a denominação de Professor Associado; e
- V. Classe E, com a denominação de Professor Titular.

O corpo docente permanente da Unifei é composto por 472 docentes, sendo:

Quadro 9 - Corpo docente efetivo

Classe	Quantidade
Classe A	
Adjunto A	60
Assistente A	
Auxiliar	

Classe B	24
Assistente	
Classe C	228
Adjunto	
Classe D	126
Associado	
Classe	Quantidade
Classe E	33
Titular	
Titular Livre	1

Fonte: (Julho/2019)

O cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior ocorre em classe e nível únicos, sendo necessário para ingresso no cargo, a titulação de doutor e 10 (dez) anos de experiência ou de obtenção do título de doutor, ambos na área de conhecimento exigida no concurso, conforme disciplinado pelo Conselho Superior de cada instituição.

A experiência, tanto acadêmica quanto profissional não acadêmica, são valorizadas e incentivadas, especialmente no provimento dos cargos vagos, mas também para fins de avaliação, progressão e promoção.

Quanto ao regime de trabalho, os docentes enquadram-se em um dos regimes listados a seguir, segundo os quantitativos apresentados na tabela.

- I. Tempo parcial, 20 horas semanais;
- II. Tempo integral, 40 horas semanais, SEM dedicação exclusiva ou
- III. Tempo integral, 40 horas semanais, COM dedicação exclusiva.

Quadro 10 - Quantitativo de docentes por regime de trabalho

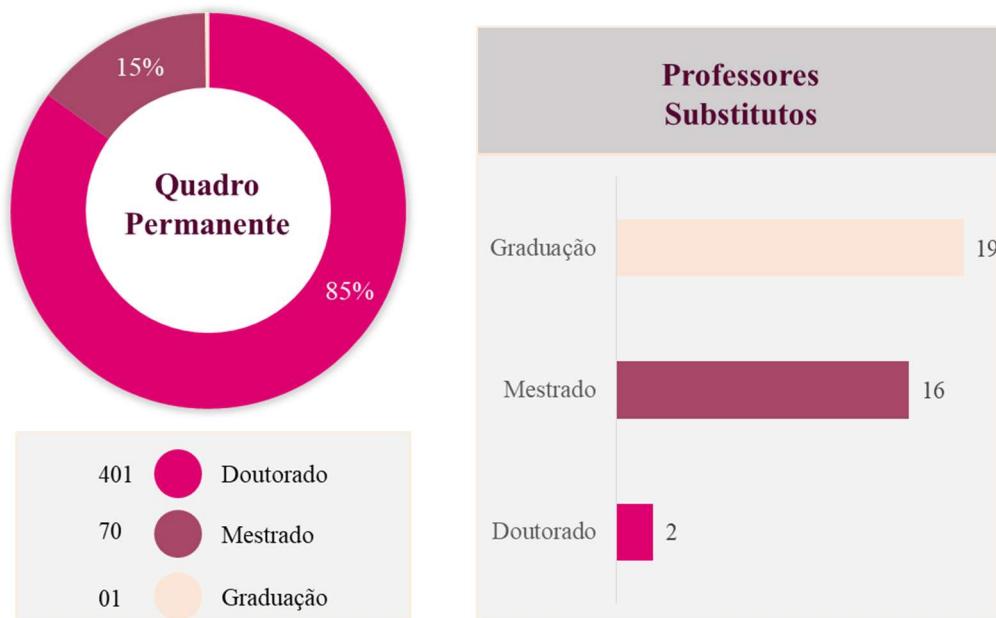
	20 h	40 h	40 h DE	Total
Efetivos	2	0	470	472

Substitutos	2	35	0	37
Total	4	35	470	509

Fonte: PRGP (Julho/2019)

Destaca-se ainda, no que tange a capacitação, a presença de 138 docentes com pós-doutorado concluído, sendo 57 realizados no exterior, e 8 com pós-doutorado em andamento, sendo 7 no exterior. Esse ponto impacta tanto a melhora qualitativa do corpo docente quanto intensifica a internacionalização da universidade. A figura abaixo detalha a escolaridade do corpo docente.

Figura 2 - Escolaridade dos docentes



Fonte: PRGP (Julho/2019)

O tempo de experiência dos docentes exercido na Unifei varia de menos de 1 (um) ano até 46 anos e 4 meses. 71% dos docentes possui até 10 anos de exercício na Unifei, 17% entre 10 e 20 anos e 13% acima de 20 anos.

Tempo de Serviço	Percentual (%)
Até 5 anos	28%
Entre 5,1 a 10 anos	43%
Entre 10,01 a 15 anos	13%
Entre 15,1 a 20 anos	4%
Entre 20,1 anos a 25 anos	4%
Entre 25,1 a 30 anos	2%
Entre 30,1 a 35 anos	4%
Entre 35,1 a 40 anos	1%
Acima de 40 anos	2%
Total	100%

Fonte: SIAPE/DW

4.1.2 Plano de Carreira

O plano de carreira, como anteriormente citado, é estruturado pela [Lei nº 12.772/2012](#), alterada pela [Lei nº 12.863/2013](#). São atividades da carreira docente aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica. Além dessa legislação, há

um conjunto de regulamentações internas definindo como se dará o desenvolvimento da carreira docente no âmbito da universidade.

O docente nomeado para cargo de provimento efetivo, após nomeação em concurso público, ao entrar em exercício fica sujeito a estágio probatório por um período de trinta e seis meses, no qual poderá ser confirmada sua efetivação no cargo. A regulamentação do estágio probatório é prevista na Norma de Estágio Probatório para Servidor Docente da Unifei (<https://unifei.edu.br/cppd/estagio-probatorio/>). Durante o estágio probatório o docente é avaliado levando-se em consideração: a assiduidade, disciplina, capacidade, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, comportamento ético e qualidade do trabalho do docente. A avaliação levará em consideração ainda os seguintes elementos específicos: desempenho didático; produção e publicação científica, tecnológica e técnica; apresentação e desenvolvimento de projetos; participação em atividades de extensão, com registro no órgão responsável; títulos, cursos, estágios e prêmios obtidos durante o estágio probatório; orientações de trabalhos acadêmicos; participação em bancas examinadoras; participação em órgãos colegiados no âmbito da Unidade ou da Universidade; atividades de empreendedorismo e inovação; relacionamento interpessoal; treinamento sobre o Portal Acadêmico, sobre a lei do Serviço Público e outros que a CAEP julgue necessários; cursar, com aproveitamento cursos de Pedagogia convencional e/ou de Pedagogia Ativa, oferecidos no âmbito do programa de capacitação didática e avaliação com a participação do corpo discente.

O desenvolvimento na Carreira do Magistério Superior ocorre mediante progressão funcional e promoção. A progressão é a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe e a promoção é a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente. Na Unifei, a Norma de Avaliação para Progressão e Promoção na Carreira do Magistério Superior, atualizada em 03/10/2018, (<https://unifei.edu.br/cppd/progressao-e-promocao-funcional/>) estabelece os critérios e instrumentos de avaliação para a progressão (por desempenho acadêmico) e para a promoção na carreira do magistério superior (por titulação ou desempenho acadêmico).

A promoção ocorre observados o interstício mínimo e 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção, e, ainda, as seguintes condições:

- I. Para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
- II. Para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
- III. Para a Classe D, com denominação de Professor associado:
 - a. Possuir o título de doutor;
 - b. Ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
- IV. Para a Classe E, com denominação de Professor Titular:
 - a. Possuir o título de doutor;
 - b. Ser aprovado em processo de avaliação de desempenho;
 - c. Lograr aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita.

Além da progressão e da promoção na carreira, são permitidas também, a aceleração da promoção e também a retribuição por titulação. Os docentes aprovados no estágio probatório do respectivo cargo que atenderem os seguintes requisitos de titulação farão jus ao processo de aceleração da promoção:

- I – Para o nível inicial da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela apresentação de título de mestre;
- II – Para o nível inicial da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela apresentação de titulação de doutor.

Já a retribuição por titulação é devida à titulação comprovada de mestrado ou doutorado, independentemente de cumprimento de interstício.

A estrutura remuneratória do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior possui a seguintes composição:

- I – Vencimento básico, para cada carreira, cargo, classe e nível;
- II – Retribuição por Titulação – RT.

O constante aperfeiçoamento dos docentes é incentivado por meio da Norma de Capacitação de Docentes da Unifei, atualizada em 22/05/2019, que dispõe sobre a capacitação mediante participação em cursos de especialização, programas de mestrado, doutorado ou pós-doutorado e

participação em disciplinas isoladas. As diretrizes norteadoras da capacitação docente são estabelecidas na Política de Capacitação do Corpo Docente da Unifei, aprovada em 29/10/2015.

Já Norma para Concessão da Licença Capacitação no Âmbito da Unifei, (<https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/licenca-capacitacao/>) possibilita aos servidores (docentes e TAE) participarem de ações de desenvolvimento presenciais ou à distância; elaborarem monografia, trabalho de conclusão, dissertação de mestrado ou tese de doutorado; participarem em curso presencial ou intercâmbio para aprendizado de língua estrangeira ou realizar curso conjugado com atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais ou ainda, realizarem atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza, no Brasil ou no exterior.

A Norma para Solicitação de Afastamento do País até 90 dias (<https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/afastamento-do-pais-ate-90-dias/>) trata do afastamento de servidores para participação em congressos, seminários, estágios, visitas técnicas e outras atividades correlatas fora do país, em que a duração total do afastamento não exceda a noventa dias.

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) é a comissão de assessoramento ao Conselho Universitário (CONSUNI), ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd) e à Administração Central na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente na Unifei.

À CPPD compete avaliar e dar parecer sobre as alterações do regime de trabalho dos docentes, planos e relatórios de trabalho, avaliação do processo de estágio probatório, progressão funcional por avaliação de desempenho, processos de afastamento para especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, além de desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos. A Universidade buscará aprimorar a forma de pontuação dos componentes do Relatório Individual Docente e adotar o Modelo de Alocação de Carga de Trabalho Docente.

Dessa forma, o plano de carreira acadêmica da Unifei tem um programa específico de apoio ao mérito e ao bom desempenho, que tem como objetivo melhorar a promoção de mecanismos e critérios de admissão, avaliação e promoção, objetivando não só recrutar e selecionar, mas manter um quadro docente qualificado e comprometido com a Unifei.

4.1.3 Critérios de seleção e contratação

A contratação de docentes do quadro efetivo é realizada, exclusivamente, mediante concurso público, que é disciplinado pelo Regulamento de Provimento da Carreira do Magistério Superior da Unifei (<https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/concursos-e-processos-seletivos/>).

O concurso público para a carreira do Magistério Superior tem como requisito de ingresso o título de doutor na área exigida no concurso. Já o ingresso no Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior exige o título de doutor e o mínimo de dez anos de experiência ou de obtenção do título de doutor, ambos na área de conhecimento exigida no concurso.

O concurso público para a Classe A consta das seguintes provas:

- I. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- II. Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- III. Prova científica, na forma de seminário, sobre projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente para a Classe A com denominação de Adjunto A;
- IV. Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, quando a área, objeto do concurso, possuir conteúdo laboratorial e;
- V. Prova de títulos, de caráter classificatório.

O concurso público de provas e títulos para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre, consta das seguintes provas:

- I. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- II. Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- III. Prova de defesa do memorial, de caráter classificatório.

A prova escrita tem a duração de até três horas, precedida de um período de uma hora para consulta à bibliografia e seus critérios de avaliação são: conteúdo desenvolvido com clareza, coerência e coesão; domínio e profundidade do tópico selecionado; capacidade de síntese e adequação de linguagem empregada.

Já a prova didática consta de uma aula com duração de até trinta minutos e os critérios são: domínio do conteúdo; capacidade de síntese; clareza de exposição e adequação de linguagem empregada.

A prova prática consiste de trabalhos de laboratório, de campo, de oficina ou similares, sendo indicados no edital os instrumentos, aparelhos e técnicas a serem utilizadas pelos candidatos.

A prova científica é uma apresentação oral, na forma de seminário, de uma proposta de projeto, versando sobre tema na área do concurso ou tema estabelecido no edital. Nela são avaliados: a atualidade do tema, domínio e relevância da contribuição pessoal do candidato para o assunto; capacidade de organizar as ideias e expô-las com objetividade, clareza, segurança e espírito crítico; pertinência do tema à área do conhecimento objeto do concurso e capacidade para sugerir pontos relevantes para pesquisa futura.

Por fim, na prova de títulos são considerados e pontuados, desde que devidamente comprovados os títulos acadêmicos; produção técnico-científica; atividade didática e atividade técnico-profissional.

Sempre que possível, o processo de seleção e contratação atenta para a grande área de atuação do docente e não apenas para uma disciplina específica, e para uma atuação multifuncional, ou seja, capaz de agregar mais de uma tarefa com qualidade ligada ao magistério, à pesquisa, à extensão e/ou a gestão acadêmica ou administrativa.

Além dos concursos públicos, são realizados também processos seletivos simplificados, para a contratação de professores substitutos e professores visitantes e visitantes estrangeiros.

A contratação de professores substitutos é regida pela Norma do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, em conformidade com a Lei nº 8.745/1993 (<https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/concursos-e-processos-seletivos/>). A contratação, por prazo determinado, visa a substituição de professor da carreira do magistério superior, decorrente dentre outras razões, de vacâncias do cargo e licenças ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/1990 e ocorre somente para o exercício de atividades de ensino relacionadas a planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas.

O processo seletivo consta de:

- I. Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório e com peso igual a 2;
- II. Prova de títulos, de caráter classificatório e com peso igual a 1.

A prova didática, quando realizada como aula expositiva, tem como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos seguintes critérios: plano de aula; sequência e articulação das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão) ao expor o conteúdo; domínio do conteúdo; uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema; utilização de recursos disponibilizados e adequação ao plano de aula; criatividade, assertividade, postura e capacidade de comunicação e cumprimento do tempo.

Na prova de títulos são considerados e pontuados, desde que devidamente comprovados: títulos acadêmicos; produção técnico-científica; atividade didática e atividade técnico-profissional.

A forma de contratação de professores visitantes e professores visitantes estrangeiros é definida pela Norma de Processo Seletivo para Professor Visitante – *Simplified Admission Process Standard for Hiring Visiting Professor and Foreign Visiting Professor at Unifei*

(<https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/concursos-e-processos-seletivos/>).

A contratação visa apoiar a execução dos programas de pós-graduação *stricto sensu*; contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão; contribuir para a execução de programas de capacitação docente e viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.

Os critérios de titulação e competência profissional para contratação são:

- I. Ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;
- II. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e
- III. Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos cinco anos.

O processo seletivo conta de:

- I. Análise de currículo, de caráter eliminatório e classificatório;
- II. Análise do plano de trabalho ou projeto de pesquisa a ser executado, de caráter eliminatório e classificatório;
- III. Entrevista presencial ou à distância.

São considerados os seguintes elementos na análise de currículo: formação de recursos humanos; produção científica, técnica e méritos profissionais na área de conhecimento e atividades especiais.

Os critérios para avaliação do projeto de pesquisa são: adequação ao tema; exequibilidade, justificativa e relevância para a área e potencial impacto para os programas de pós-graduação.

Na análise do plano de trabalho são considerados: o planejamento das disciplinas a serem ministradas; a exequibilidade das atividades de ensino, pesquisa e orientação acadêmica e o potencial impacto para os programas de pós-graduação.

São reservadas 20% das vagas previstas nos editais para candidatos negros que se autodeclararem pretos ou pardos, em conformidade com a Lei nº 12.990/2014 e 5% das vagas às pessoas com deficiência amparadas pelo art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990 e pelo Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.1.4 Procedimentos para ocupação de vagas de docentes do quadro efetivo

A ocupação de vagas de docentes do quadro efetivo é regida pelo Regulamento de A ocupação definitiva de vagas de docentes do quadro efetivo pode ocorrer mediante os seguintes instrumentos:

- I. Concurso público, disciplinado pelo Regulamento de Provimento da Carreira do Magistério Superior da Unifei (<https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/concursos-e-processos-seletivos/>).
- II. Redistribuição, que é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC e observados os seguintes critérios: interesse da administração; equivalência de vencimento; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. A redistribuição para a Unifei pode ocorrer por chamada pública ou mediante demonstração de interesse do servidor e existência de código de vaga ou de servidor do quadro interessado na permuta, desde que observados os critérios para o deslocamento.
- III. Recondução, quando servidor estável em cargo anteriormente ocupado retorna ao cargo, devido a inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo ou à reintegração do anterior ocupante.

IV. Remoção, que é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede. A remoção, no âmbito da Unifei, é disciplinada pela Norma de Remoção de Servidor Docente e Técnico-Administrativo da Unifei (<https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/remocao/>). Na Unifei, a remoção é realizada mediante chamada pública, a pedido do servidor e a pedido da chefia. Pode ocorrer no mesmo *campus* ou entre *campi*.

A substituição eventual de docentes ocorre mediante a contratação de professores substitutos e é regida pela Norma do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor Substituto, em conformidade com a Lei nº 8.745/1993 (<https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/concursos-e-processos-seletivos/>). A contratação ocorre por prazo determinado, com o objetivo de substituir professor da carreira do magistério superior, decorrente dentre outras razões, em vacâncias do cargo e licenças ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/1990.

4.1.5 Cronograma e plano de expansão do corpo docente, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI

A universidade possui o quantitativo máximo de docentes limitado pelo banco de professor-equivalente (BPEq). O BPEq é o instrumento de gestão de pessoal constituído pela soma dos professores do magistério superior e dos professores titulares-livres efetivos, substitutos e visitantes, expressa na unidade professor-equivalente. Ele é regulamentado por meio do Decreto nº 7.485/2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259/2014 (<https://unifei.edu.br/pessoal/bpeqrstae/>).

O objetivo relativo à expansão do corpo docente, é a contratação temporária de professores visitantes e visitantes estrangeiros, por meio da utilização do BPEq desocupado. A forma de contratação de professores visitantes e professores visitantes estrangeiros é definida pela Norma de Processo Seletivo para Professor Visitante – *Simplified Admission Process Standard for Hiring Visiting Professor and Foreign Visiting Professor at Unifei* (<https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/concursos-e-processos-seletivos/>), aprovada em 2018 e cuja execução será realizada durante o período de vigência do PDI.

A contratação de professores visitantes e professores visitantes estrangeiros bem como a contratação de professores substitutos não pode ultrapassar 20% do quantitativo do quadro docente efetivo.

Durante a vigência do PDI, a diretriz para contratação de docentes do quadro efetivo é que para todas as vagas sejam exigidas a titulação de doutor na respectiva área de conhecimento. Aliado ao incentivo à qualificação dos docentes, esta diretriz contribuirá para aumentar a titulação do quadro, que hoje é de 85% dos docentes com título de doutor e 15% com título de mestre.

4.2 Perfil do corpo técnico-administrativo

4.2.1 Composição

O corpo técnico-administrativo em educação é composto por 389 Servidores Técnico-Administrativos em Educação (STAE), sendo que 388 tem jornada de trabalho de 40 horas semanais e 1, jornada de 20 horas semanais.

A distribuição dos STAE por cargo ocupado é a seguinte:

Quadro 11 - Perfil do corpo técnico-administrativo

Cargo	Quantitativo
Administrador	19
Almoxarife	01
Analista de Tecnologia da Informação	18
Assistente de Som	01
Assistente em Administração	117
Assistente Social	03
Auditor	02
Auxiliar em Administração	26
Auxiliar de Agropecuária	01
Auxiliar de Carpintaria	02
Auxiliar de Enfermagem	03
Auxiliar de Mecânica	01
Bibliotecário/Documentarista	05
Biólogo	01
Carpinteiro	01
Contínuo	05

Contador	03
Contramestre/Ofício	06
Economista	04
Datilógrafo de Textos Gráficos	02
Engenheiro de Segurança do Trabalho	02
Engenheiro/Área	15
Enfermeiro/Trabalho	01
Hialotécnico	01
Médico/Área	01
Mestre de Edificações e Infraestrutura	01
Motorista	01
Jardineiro	01
Operador de Caldeira	01
Operador de Central Hidrelétrica	02
Operador de Central de Tratamento de Água	01
Pedreiro	03
Pedagogo/Área	05
Produtor Cultural	01
Publicitário	01
Psicólogo/Área	03
Programador de Rádio e Televisão	01
Relações Públicas	01
Secretário Executivo	12
Servente de Limpeza	08
Técnico de Tecnologia da Informação	14
Técnico em Assuntos Educacionais	05
Técnico em Eletroeletrônica	01
Técnico em Instrumentação	03
Técnico em Segurança do Trabalho	01
Técnico de Laboratório	40
Técnico em Contabilidade	06

Técnico Desportivo	04
Técnico em Edificações	02
Técnico em Eletrônica	06
Técnico em Eletromecânica	02
Técnico em Eletrotécnica	07
Técnico em Mecânica	04
Técnico em Hidrologia	02
Técnico em Meteorologia	02
Técnico em Telefonia	01
Técnico em Metalurgia	01
Tecnólogo/Formação	01
Torneiro Mecânico	01
Vigilante	01

Fonte: SIAPE/DW

A escolaridade varia entre alfabetizado sem curso regular até pós-graduação *stricto sensu* - mestrado, sendo que 26,73% dos STAE possui titulação máxima de graduação, 43,44% possuem especialização e 16,96% mestrado.

Quadro 12- Escolaridade dos STAEs

Escolaridade	Quantitativo
Alfabetizado	1
1º grau incompleto	2
1º grau completo	6
2º grau completo, técnico profissionalizante ou técnico de nível médio	41
Graduação	104
Especialização	169
Mestrado	66
Total	389

Fonte: SIAPE/DW

4.2.2 Plano de Carreira

A Lei nº 11.091/2005 e respectivas atualizações dispõe, sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (MEC).

O plano de carreira está estruturado em cinco níveis de classificação, A, B, C, D e E e em quatro níveis de capacitação cada.

Quadro 13 - Corpo técnico-administrativo efetivo por nível de classificação

Nível de classificação	Quantitativo
A	11
B	8
C	51
D	212
E	107
Total	389

Fonte: SIAPE/DW

As atribuições gerais dos cargos que integram o plano de carreira, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:

I – planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino;

II – planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;

III – executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

O servidor técnico-administrativo em educação (STAE) nomeado para cargo de provimento efetivo, após nomeação em concurso público, ao entrar em exercício fica sujeito a estágio probatório por um período de trinta e seis meses, no qual poderá ser confirmada sua efetivação no cargo para o qual foi nomeado. No âmbito da Unifei, a regulamentação do estágio probatório está prevista na Norma para o Acompanhamento e Avaliação do Estágio Probatório dos STAE da Unifei (<https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/estagio-probatorio/>). Durante o estágio probatório, o servidor é avaliado pelos seguintes fatores: assiduidade, disciplina capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

O desenvolvimento do STAE na carreira se dá pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento, mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional.

A progressão por capacitação profissional é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de dezoito meses.

Já a progressão por mérito profissional é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, a cada dezoito meses de efetivo exercício, desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho.

Ao STAE que possui educação formal superior à exigida para o cargo de que é titular, é concedido o incentivo à qualificação. O percentual de servidores com titulação acima da exigida para ingresso no cargo é de 92,51%, sendo que 61,24% dos STAE adquiriram alguma titulação após ingressarem na Unifei.

Além da Lei nº 11.091/2005, há um conjunto de regulamentações internas definindo como se dará o desenvolvimento da carreira dos STAE no âmbito da universidade. O Programa de Capacitação e Desenvolvimento dos STAE da Unifei (<https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/capacitacao-e-qualificacao-stae/>) dispõe sobre a participação dos servidores em ações de capacitação (seminários, congressos, cursos presenciais e à distância, treinamentos em serviço, grupos formais de estudo, intercâmbios, semanas científicas, encontros, cooperação técnica, participação em disciplinas isoladas de cursos de

educação formal, oficinas, a participação como instrutor bem como a participação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, com ou sem afastamento.

A Norma para Concessão da Licença Capacitação no Âmbito da Unifei, (<https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/licenca-capacitacao/>) possibilita aos servidores (docentes e TAE) participarem de ações de desenvolvimento presenciais ou à distância; elaborarem monografia, trabalho de conclusão, dissertação de mestrado ou tese de doutorado; participarem em curso presencial ou intercâmbio para aprendizado de língua estrangeira ou realizar curso conjugado com atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais ou ainda, realizarem atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza, no Brasil ou no exterior.

Já a Norma para Solicitação de Afastamento do País até 90 dias (<https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/afastamento-do-pais-ate-90-dias/>) trata do afastamento de servidores para participação em congressos, seminários, estágios, visitas técnicas e outras atividades correlatas fora do país, em que a duração total do afastamento não exceda a noventa dias.

A Lei nº 11.091/2005 estabelece que cada instituição federal de ensino deve ter uma Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, composta por servidores integrantes do plano de carreira, com a finalidade de acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a implementação no âmbito da respectiva instituição federal de ensino e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o seu aprimoramento.

A Comissão Interna de Supervisão (CIS) é considerada um órgão de assessoramento da Administração Central cuja constituição, atribuições e competências estão previstas em lei e no Regimento da Administração Central da Unifei (<https://normas.unifei.edu.br/todas/regimento-administracao-central/>).

4.2.3 Critérios de seleção e contratação

A contratação de STAE do quadro efetivo é realizada, exclusivamente, mediante concurso público, que é disciplinado pela Norma para Realização de Concurso Público para Ingresso na

Carreira de Servidor Técnico-Administrativo em Educação da Unifei (<https://owncloud.unifei.edu.br/index.php/s/rol53Ki3UY6BYGo#pdfviewer>).

A denominação dos cargos, a escolaridade e outros requisitos para ingresso no cargo são definidos no Anexo II da Lei nº 11.091/2005.

Os requisitos de escolaridade, formação especializada e a experiência profissional são definidos no Anexo II da Lei nº 11.091/2005. Estas informações juntamente com a descrição sumária de cada cargo e os critérios eliminatórios e/ou classificatórios são definidos em edital.

São reservadas 20% das vagas previstas nos editais para candidatos negros que se autodeclararem pretos ou pardos, em conformidade com a Lei nº 12.990/2014 e 5% das vagas às pessoas com deficiência amparadas pelo art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990 e pelo Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

O quantitativo máximo de STAE por nível de classificação, é determinado pelo Quadro de Cargos Técnico-Administrativos em Educação – QRSTAE (<https://owncloud.unifei.edu.br/index.php/s/CljeUTPKuLrseLf>), publicado na Portaria MP/MEC nº 316/2017. O QRSTAE da Unifei apresenta sistematicamente o número de cargos ocupados e vagos nos níveis de classificação “C”, “D” e “E”.

Não há contratação por tempo determinado para os cargos de STAE, apenas para o quadro permanente.

4.2.4 Procedimentos para substituição (definitiva e eventual) dos STAE do quadro efetivo

A ocupação de vagas de STAE do quadro efetivo pode ocorrer mediante os seguintes instrumentos:

- I. Concurso público, organizado em uma ou mais etapas e disciplinado pela Norma para Realização de Concurso Público para Ingresso na Carreira de Servidor Técnico-Administrativo em Educação da Unifei (<https://owncloud.unifei.edu.br/index.php/s/rol53Ki3UY6BYGo#pdfviewer>).
- II. Redistribuição, que é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com

prévia apreciação do órgão central do SIPEC e observados os seguintes critérios: interesse da administração; equivalência de vencimento; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. A redistribuição para a Unifei pode ocorrer por chamada pública ou mediante demonstração de interesse do servidor e existência de código de vaga ou de servidor do quadro interessado na permuta, desde que observados os critérios para o deslocamento.

- III. Recondução, quando servidor estável em cargo anteriormente ocupado retorna ao cargo, devido a inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo ou à reintegração do anterior ocupante.
- IV. Remoção, que é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede. A remoção, no âmbito da Unifei, é disciplinada pela Norma de Remoção de Servidor Docente e Técnico-Administrativo da Unifei (<https://unifei.edu.br/pessoal/servicos/remocao/>). Na Unifei, a remoção é realizada mediante chamada pública, a pedido do servidor e a pedido da chefia. Pode ocorrer no mesmo *campus* ou entre *campi*.

O quantitativo máximo de STAE por nível de classificação, é determinado pelo Quadro de Cargos Técnico-Administrativos em Educação – QRSTAE (<https://owncloud.unifei.edu.br/index.php/s/CljeUTPKuLrseLf>), publicado na Portaria MP/MEC nº 316/2017. O QRSTAE da Unifei apresenta sistematicamente o número de cargos ocupados e vagos nos níveis de classificação “C”, “D” e “E”.

4.2.5 Cronograma e plano de expansão do corpo técnico-administrativo, com titulação e regime de trabalho, detalhando perfil do quadro existente e pretendido para o período de vigência do PDI

Conforme mencionado no item 4.4 o quantitativo máximo de STAE por nível de classificação que a universidade pode ter, é determinado pelo Quadro de Cargos Técnico-Administrativos em Educação – QRSTAE (<https://owncloud.unifei.edu.br/index.php/s/CljeUTPKuLrseLf>), publicado na Portaria MP/MEC nº 316/2017.

O QRSTAE da Unifei apresenta sistematicamente o número de cargos ocupados e vagos nos níveis de classificação “C”, “D” e “E”.

As contratações para o quadro efetivo abrangerão unicamente os níveis de classificação “D” e “E”, considerando-se que os cargos dos níveis “A”, “B” e “C” encontram-se extintos ou vedados para abertura de concurso público ou provimento de vagas em quantitativo superior ao estabelecido nos editais de concursos vigentes.

Desta forma, os concursos a serem realizados na vigência do PDI serão exclusivamente para cargos de nível médio (D) ou superior (E), apenas para reposição de vagas oriundas de vacância de cargos. Das vagas que surgirem, serão reservadas 20% para candidatos negros que se autodeclararem pretos ou pardos, em conformidade com a Lei nº 12.990/2014 e 5% das vagas às pessoas com deficiência amparadas pelo art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990 e pelo Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

Atualmente o quadro efetivo de STAE encontra-se em retração, considerando que os cargos de níveis “A”, “B” e “C” não podem ser repostos mediante concurso público. Para as atividades essenciais para o andamento das atividades da universidade realizadas originalmente por ocupantes destes cargos, está sendo feita a contratação via terceirização.

O regime de trabalho é de 40 horas semanais, exceto para algumas profissões com regulamentação específica, como é o caso do cargo de médico.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



Photo by @clebergoncalvesjr

5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Unifei está comprometida com as atividades voltadas para sua gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, serviços gerais administrativos e de logística para, a partir destas, fornecer as condições ideais para o desenvolvimento das atividades fins, tanto na forma de infraestrutura quanto nos meios que estimulam as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão e assegurar a plena utilização dos seus recursos materiais e humanos.

A Unifei é regida administrativa e juridicamente de acordo com seu Estatuto, Regimento Geral e Regimentos Internos. Sua governança deverá privilegiar sistematicamente seus ideais estratégicos em detrimento de interesses corporativos. As responsabilidades de cada órgão que compõe a estrutura administrativa da UNIFEI estão discriminadas nos Regimentos da Universidade, os quais encontram-se disponíveis em <https://unifei.edu.br/institucional/documentos/estatuto-regimentos/>.

O organograma apresenta a representação gráfica de nossa estrutura administrativa, permitindo a visualização dos níveis hierárquicos e da distribuição dos cargos.

Cumpre destacar que a Organização Administrativa da Unifei vem sendo discutida nos Conselhos Superiores da instituição com o propósito de aperfeiçoar os processos administrativos e deslocar as atividades administrativas que outrora eram desempenhadas pelos órgãos estratégicos para as unidades acadêmicas e reforçá-las em suas competências. Esta discussão passa, inclusive, pelo rearranjo da composição dos órgãos colegiados e pela criação de pró-reitorias e está pautada, fundamentalmente, pelo objetivo de utilizar o planejamento e o controle das atividades administrativas para a priorização e o equilíbrio entre as demandas e os recursos disponíveis.

Em suma, a organização administrativa da Unifei tem como princípios:

- Ênfase nas atividades finalísticas, ou seja, acadêmicas;
- Estrutura organizacional enxuta, compatível com outras instituições de porte similar;
- Descentralização de autoridade e responsabilidade;
- Descentralização orçamentária e de responsabilidades;
- Fortalecimento de comitês gestores;

- Racionalização no uso de seus recursos;
 - Formalismo de iniciativas administrativas de alocação de recursos por meio de editais, sempre que possível;
 - Uso intensivo de tecnologia da informação, sobretudo baseada no Sistema Integrado de Gestão - SIG, conforme previsto pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.
- É responsabilidade da Administração Central descentralizar recursos humanos, materiais e financeiros para que as unidades acadêmicas possam bem desempenhar suas obrigações. Todavia, é também responsabilidade da Administração monitorar o bom desempenho de suas unidades e destas em prestar contas à universidade.

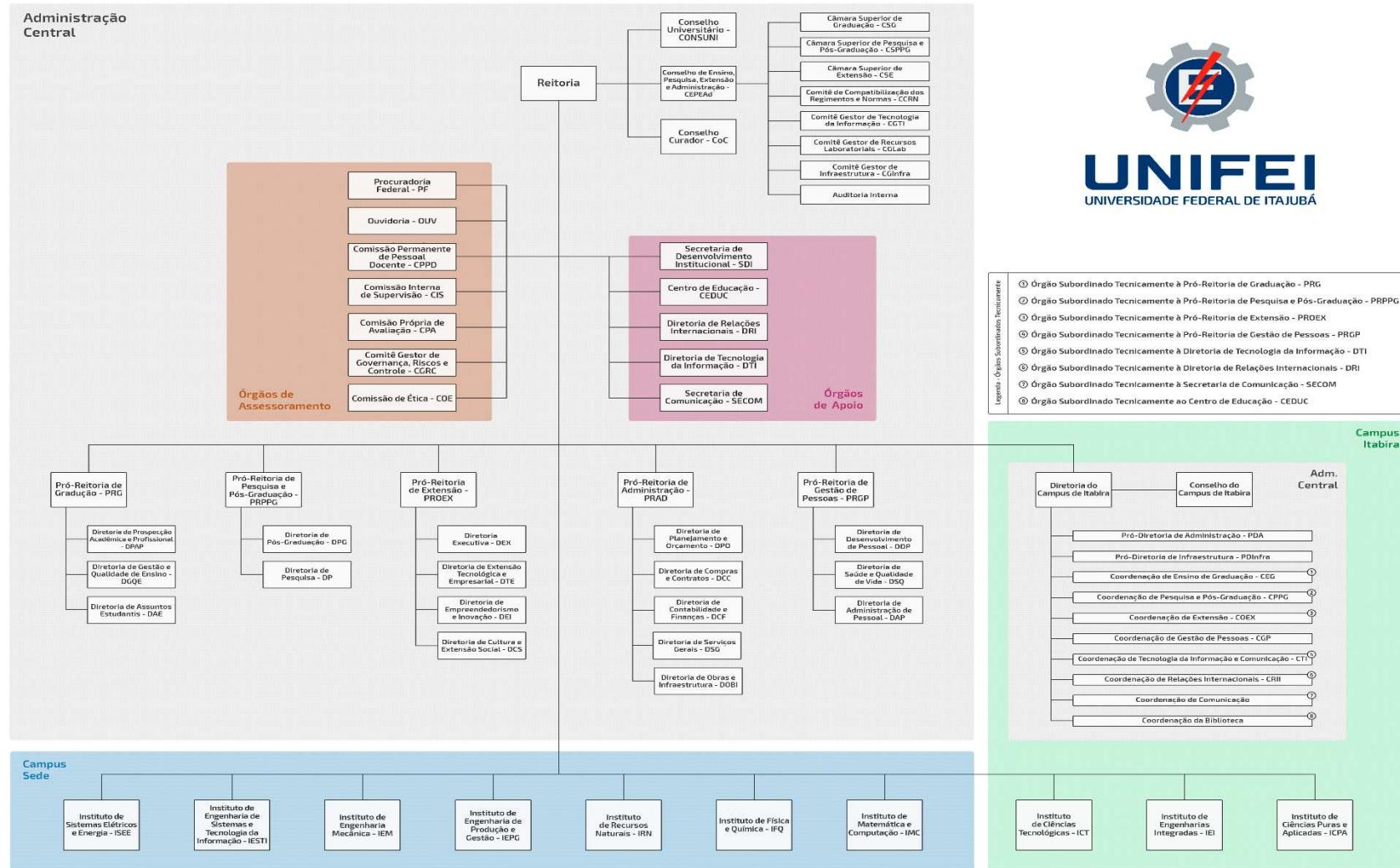
5.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Administrativo e Acadêmico

A Unifei apresenta a seguinte estrutura:

- Conselhos Superiores;
 - Conselho Universitário;
 - Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração;
 - Conselho Curador.
- Administração Central;
 - Reitoria;
 - Pró-Reitorias;
 - Órgãos de Apoio e Assessoramento.
- *campus* Fora de Sede;
- Unidades Acadêmicas.

A Unifei possui o *campus* sede no município de Itajubá-MG e um *campus* fora de sede no município de Itabira-MG, que possui coordenações com papel tático similar às diretorias vinculadas às Pró-Reitorias da Administração Central.

1 Organograma Institucional



UNIFEI
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

5.2 Órgãos Colegiados: atribuições e competências

A composição dos Órgãos Colegiados Acadêmicos está definida no Regimento Geral da Unifei e contempla a representação de docentes nos termos da legislação vigente e a representação estudantil. Os servidores técnico-administrativos compõem os colegiados que se referem à Administração.

A composição e as competências de cada um dos Conselhos Superiores estão discriminadas em seus regimentos específicos, disponíveis em <https://unifei.edu.br/institucional/documentos/estatuto-regimentos/>. A representação de docentes é contemplada nos termos da legislação vigente, assim como a representação estudantil. Os servidores técnico-administrativos compõem os colegiados que se referem à Administração.

Conselho Universitário

O Conselho Universitário – CONSUNI é o órgão superior máximo de deliberação coletiva da Universidade, em matéria de política universitária, de planejamento e de administração.

Conselho Curador

O Conselho Curador – CoC é o órgão de fiscalização econômico-financeira da Universidade.

Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - CEPEAd é o órgão superior de deliberação coletiva, com atribuições deliberativas, normativas e consultivas sobre atividades didáticas, científicas, culturais, artísticas, esportivas, sociais e de interação com a sociedade, se estruturará em duas instâncias de deliberação: o Plenário e as Câmaras Superiores Setoriais.

As Câmaras Superiores Setoriais serão:

- Câmara Superior de Graduação - CSG;
- Câmara Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CSPPG;
- Câmara Superior de Extensão - CSE.

Além das Câmaras Superiores Setoriais, o CEPEAd terá as seguintes Comissões e/ou Comitês permanentes de assessoramento:

- Comitê de Compatibilização dos Regimentos e Normas - CCRN;
- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI;
- Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais - CGLab;
- Comitê Gestor de Infraestrutura - CGInfra;
- Auditoria Interna - AI.

Comissões/Comitês de assessoramento

Dentre as Comissões e/ou Comitês permanentes de assessoramento, cumpre destacar os já constituídos:

- Comitê Gestor de Tecnologia de Informação - CGTI

Instituído pela Portaria 504 de 04 de março de 2013. O Comitê de TI é um instrumento efetivo da Governança de Tecnologia da Informação e é parte integrante da Governança Corporativa. Os membros do CGTI foram definidos visando garantir a representatividade da área de negócio. Dentre as atribuições do Comitê, é considerada como a principal, buscar o alinhamento da Tecnologia da Informação e Comunicação com as estratégias institucionais. Constitui-se em instância de assessoramento aos Conselhos Superiores, com atribuições de propor normas e diretrizes que serão perseguidas pela área de TI da Universidade.

- Comitê Gestor de Laboratórios - CGLab

Tem a atribuição de estabelecer e acompanhar as políticas e diretrizes dos laboratórios da Unifei, visando a otimização dos recursos e a manutenção da saúde, segurança e do meio ambiente. O CGLab utiliza como meios a ordenação dos investimentos laboratoriais, a definição de critérios, editais e normas, pautadas na racionalização dos recursos, alinhados ao atendimento das necessidades e estratégias da universidade.

- Comitê Gestor de Infraestrutura - CGInfra

Atua na organização e planejamento do uso do espaço físico da Unifei, através da elaboração do Plano Diretor. Além disso, propõe a priorização de investimentos em obras e adequação das instalações físicas ao propósito dos usos e à acessibilidade.

5.3 Funções de apoio às atividades acadêmicas

Além do Programa de Assistência Estudantil e das coordenações vinculadas à Pró-Reitoria de Graduação que dão suporte aos alunos, a Universidade conta com outros setores de apoio às atividades acadêmicas. A composição e as competências de cada uma das Unidades Acadêmicas, bem como dos órgãos de apoio às atividades acadêmicas que integram a Administração Central, estão discriminadas em seus regimentos específicos, disponíveis em <https://unifei.edu.br/institucional/documentos/estatuto-regimentos/>.

Tecnologia da Informação

A função é promover o desenvolvimento e manutenibilidade de serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação e tem como competências:

1. Planejar, padronizar, certificar, monitorar e executar as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Unifei, promovendo o alinhamento entre a TIC e área de negócios da Instituição;
2. Planejar e manter atualizada a infraestrutura de TI da Unifei;
3. Suprir os meios necessários para manter a qualidade dos sistemas de informação, assim como os serviços de comunicação de dados, voz e vídeo;
4. Manter a consistência, segurança e confiabilidade das bases de dados e das informações e conhecimentos gerados a partir deles;
5. Planejar e instituir uma política de utilização de programas computacionais, devidamente licenciados, no âmbito administrativo e acadêmico;
6. Difundir soluções de TIC para a comunidade acadêmica;
7. Prover aos órgãos ligados à Reitoria informação para suporte de decisões;
8. Fomentar, desenvolver e pesquisar novas tecnologias da informação e comunicação, dar suporte às áreas administrativas e acadêmicas;
9. Sugerir a celebração de acordos, convênios e contratos com entidades nacionais e estrangeiras, como forma de estabelecer parcerias, inclusive de cooperação técnica;
10. Gerir e fiscalizar contratos de serviços de TIC.

Bibliotecas

As bibliotecas são uma fonte de recursos de aprendizagem e de informação, estendendo-se no âmbito da cultura e lazer, visando sempre o aprimoramento intelectual de seus usuários.

As bibliotecas têm como objetivo principal apoiar os programas de ensino, pesquisa e extensão da Instituição por meio da prestação de serviços na área de informação científica e tecnológica.

Suas instalações devem traduzir praticidade e conforto, distribuídas em diferentes e amplos espaços.

São atribuições das bibliotecas:

1. Estabelecer diretrizes para o provimento e aplicação dos recursos para aquisição, manutenção, preservação e divulgação do acervo necessário para as atividades da Universidade;
2. Adquirir, receber, organizar, guardar e promover a utilização do acervo para o ensino, a pesquisa, a extensão, a administração e a cultura;
3. Manter intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação e outros órgãos similares;
4. Guardar, preservar e divulgar a produção técnica, científica e cultural da Unifei;
5. Promover o aperfeiçoamento de seu pessoal, possibilitando a participação em eventos técnico-científicos, treinamentos e capacitação em todos os níveis;
6. Executar outras atividades pertinentes ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

Relações Internacionais

A função de apoio às Relações Internacionais é responsável pela execução da política de relações internacionais da Universidade Federal de Itajubá, cabendo-lhe intensificar a inserção e ampliação das parcerias com a comunidade acadêmica internacional, em consonância com as diretrizes estabelecidas neste Plano, cabendo-lhe, ainda, a coordenação, indução e acompanhamento das atividades pertinentes a essa área de atuação.

As atribuições da função de apoio às Relações Internacionais são:

1. Assessorar a Reitoria e os *campi* na coordenação e supervisão dos assuntos internacionais, bilaterais e multilaterais, na área de parcerias com universidades e instituições estrangeiras;
2. Planejar, organizar, implementar e avaliar programas, projetos e ações de relações internacionais no campo da educação, contemplando o ensino, pesquisa e a extensão, em articulação com as Pró-reitorias e as Direções Gerais dos *campi* em consonância com as metas de internacionalização do MEC;
3. Responder pelos contatos e pela execução de eventos, acordos e convênios internacionais com instituições estrangeiras assumidas pela Unifei, bem como pela representação e cooperação com outras instituições, participando de órgãos representativos;

4. Promover o intercâmbio da Unifei com as instituições e agências de cooperação técnica e científica do Exterior;
5. Estimular programas de cunho institucional que forneçam aporte financeiro, interno ou externo, à mobilidade internacional de estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos;
6. Interagir com os *campi* e setores da Unifei na condução e execução dos diversos programas internacionais, monitorando o seu desenvolvimento e divulgando os resultados obtidos;
7. Informar, em parceria com a função de Comunicação, a Reitoria e a comunidade interna, sobre as oportunidades de ações de relações internacionais;
8. Articular, orientar e prestar assistência à comunidade acadêmica em acordos e convênios de cooperação com instituições estrangeiras;
9. Dar suporte administrativo aos alunos e aos servidores docentes e técnico-administrativos em projetos internacionais;
10. Articular o encaminhamento de projetos aos órgãos de fomento nacionais e internacionais;
11. Realizar visitas a instituições nacionais e internacionais, com o objetivo de compartilhar experiências e promover parcerias em potencial;
12. Incentivar docentes para que divulguem a Unifei em universidades estrangeiras no intuito de realizar parcerias;
13. Divulgar as ações da Unifei em outros países, no âmbito de interesse do ensino, da pesquisa e da extensão;
14. Dar apoio a alunos estrangeiros;
15. Dar suporte logístico em visitas de representantes de universidades estrangeiras;
16. Executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pelo reitor.

Apoio à Pesquisa, Inovação e Propriedade Intelectual

Tem por objetivos estruturar e implantar a política de pesquisa, inovação e propriedade intelectual, pautado em estimular, fomentar e assegurar condições para o fortalecimento da pesquisa, da produção e aplicação do conhecimento, contribuindo para o progresso científico e cultural do país. Considerando a propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação em harmonia com a cultura de pesquisa e empreendedorismo da universidade. Possui como foco de atuação a articulação, prospecção, estímulo e geração de inovações por meio de assessorias e

conexões com as organizações e os pesquisadores, pautadas na legislação e nos interesses da Unifei, resultando na proteção das criações, licenciamento, promoção e negociação da transferência de tecnologia.

Apoio à Extensão Tecnológica e Empresarial

O apoio à Extensão Tecnológica e Empresarial tem por finalidade a descentralização administrativa, a supervisão e a integração das áreas de extensão tecnológica e empresarial, constituindo instâncias estratégicas de apoio à Reitoria para garantir a consecução dos objetivos institucionais e a implantação das políticas definidas pelos Conselhos Superiores e pela própria Reitoria.

É objetivo desta função de apoio a gestão das atividades de extensão da Unifei que estejam relacionadas com as demandas da sociedade com conteúdo tecnológico de forma indissociável do ensino e da pesquisa, que tenham por objetivo promover, entre a Instituição e a sociedade, uma relação de permanente colaboração e de mútuo aprimoramento. Cabe também a coordenação e controle das atividades de prestação de serviços realizadas pela universidade, seja por seus laboratórios, seja por seus servidores.

Fomento aos Projetos Acadêmicos de Competições Tecnológicas

O fomento aos Projetos Acadêmicos de Competições Tecnológicas promove ações de incentivo, integração e acompanhamento dos projetos acadêmicos de competição tecnológica. Tais projetos se caracterizam por organizações estudantis que representam a universidade em competições acadêmicas de aplicação dos conteúdos didáticos das formações oferecidas pela Unifei.

Apoio aos projetos de extensão em empreendedorismo e inovação

O apoio à extensão em empreendedorismo e inovação tem por objetivo incentivar, estruturar, monitorar e integrar as atividades de extensão em empreendedorismo e inovação, conduzidas em toda Universidade, com destaque para ações conduzidas pelo Centro de Empreendedorismo Unifei (CEU), Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e nos convênios em parceria com a Incubadora de Base Tecnológica de Itajubá (INCIT), Incubadora de Cooperativas Populares (Intecoop) e Inovai.

Esta função tem como propósito a gestão das atividades de extensão da Unifei que estejam relacionadas a empreendedorismo e inovação, assim como o transbordamento das atividades de cultura empreendedora, transferência tecnológica e desenvolvimento de *startups* para outros ambientes de inovação e ecossistemas empreendedores, especialmente universitários.

O fomento às *Startups spin-offs* promove programas de mentoria, pré-aceleração, apoio à prototipagem e monitoramento do desempenho de *startups*. São caracterizadas como *spin-offs*, as *startups* geradas no contexto da atividade de pesquisa, projetos de P&D, extensão tecnológica e programas de extensão do Centro de Empreendedorismo Unifei.

Fomento à Cultura e à Extensão Social

Esta função tem por finalidade articular, interna e externamente, as ações voltadas às atividades culturais e sociais nos *campi* universitários da Unifei, constituindo veículo estratégico de apoio à Reitoria para garantir a consecução dos objetivos institucionais e a implementação das demandas geradas pela comunidade na qual a Unifei está inserida, pelas políticas definidas pelos Conselhos Superiores e pela própria Reitoria.

São funções de fomento à cultura e à extensão social:

- Coordenar o edital de fomento de projetos culturais e sociais;
- Coordenar os grupos artísticos formados por alunos;
- Coordenar o Complexo Histórico e Cultural da Unifei;
- Organizar exposições de arte;
- Promover oficinas, palestras, teatros e outras atividades artísticas;
- Promover eventos oficiais da Unifei (aniversário da instituição e Natal);
- Promover concursos culturais;
- Organizar as atividades do Corredor Cultural na Unifei.

Parque Científico e Tecnológico

A Unifei, juntamente com outros parceiros, é fundadora e participa da gestão da Inovai, uma associação civil sem fins lucrativos que tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social de Itajubá, de Minas Gerais e do Brasil, mediante a estruturação e gestão sustentável de um ambiente de negócios capaz de potencializar as atividades de pesquisa científica, tecnológica e inovação.

A Inovai foi criada para que seja a gestora das ações de empreendedorismo e inovação nas quais a universidade tenha interesse e deseje participar para o cumprimento de suas finalidades. Assim, Unifei e Inovai decidiram unir esforços para consolidar a instalação de ambientes promotores da inovação em Itajubá que é o objeto deste plano de trabalho.

Neste sentido, através de um termo de cessão, essa universidade destinou uma área para que a Inovai realize a gestão do PCTI de modo que proporcione o fortalecimento da parceria existente entre essa Universidade com outras instituições.

Cabe ainda à Inovai ampliar a atuação da Unifei na gestão do Ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação regional, estadual e nacional, e na busca de instrumentos que garantam a participação do PCTI em editais de fomento nacionais e estaduais.

Cabe a PROEX a estruturação e gestão sustentável de um ambiente de negócios capaz de potencializar as atividades de pesquisa científica e tecnológica; a introdução de mecanismos que estimulem a criação e permitam o desenvolvimento e a realização de programas empreendedores.

A PROEX deve criar mecanismos para a gerência e transferência de tecnologia, oferecendo suporte e condições necessárias à consolidação de empreendimentos de base tecnológica, transformando ideias em produtos e processos inovadores.

Fomento ao Esporte

Esta função tem por finalidade articular, interna e externamente, as ações voltadas às atividades de esporte nas áreas de atuação dos *campi* universitários da Unifei, constituindo veículo estratégico de apoio à Reitoria para garantir a consecução dos objetivos institucionais e a implementação das demandas geradas pela comunidade na qual a Unifei está inserida, pelas políticas definidas pelos Conselhos Superiores e pela própria Reitoria, quais sejam a de priorizar ações que promovam a saúde e a qualidade de vida da comunidade universitária (discentes e servidores).

A área esportiva tem a prioridade de promover a saúde e qualidade de vida de alunos e servidores. Dessa forma, a promoção de atividades competitivas será encarada como consequência e não prioridade.

A função de fomento ao esporte tem como missão ofertar à comunidade Unifei (discentes e servidores) experiências e vivências relacionadas à educação física e esportes, com foco na educação, na saúde e na qualidade de vida. Sua visão é buscar ser referência nacional em gestão pública de organização esportiva focada na educação, na saúde e na qualidade de vida. Entre os valores que promove estão qualidade, profissionalismo, segurança, transparéncia e responsabilidade social. As diretrizes para a execução da função de fomento ao esporte são:

- a. Priorizar ações focadas na saúde e na qualidade de vida sobre outras possíveis frentes de atuação em educação física e esportes;
 - b. Priorizar ações destinadas à comunidade Unifei (discentes e servidores), priorizando-se a comunidade discente sobre a comunidade de servidores (técnico-administrativos e docentes);
 - c. Priorizar a realização de eventos esportivos internos sobre a participação em eventos externos;
 - d. Quando da participação em eventos externos, apoiar aqueles regidos pelas Federações Estaduais e Nacionais do Desporto;
 - e. Promover eventos esportivos de alcance local e regional com a participação da comunidade interna.
- a. Serão competências da área esportiva:
 - b. Desenvolver ações voltadas para o público universitário (discentes e servidores), tais como atividades físico-esportivas que prioritariamente promovam a saúde e a qualidade de vida de alunos e servidores;
 - c. Incentivar a produção esportiva na Unifei, internamente, tais como a formação de equipes esportivas, entre outros;
 - d. Criar e desenvolver projetos físico-esportivos permanentes, visando o fomento da prática esportiva, nos *campi* e em suas regiões de atuação;
 - e. Organizar e coordenar os eventos esportivos oficiais da Universidade, tais como cursos, simpósios, congressos, campeonatos esportivos, entre outros;
 - f. Assessorar o desenvolvimento de iniciativas esportivas almejadas por discentes e por outros grupos organizados na universidade, as quais estejam afinadas com as diretrizes políticas previstas neste Plano por esta Diretoria;
 - g. Registrar dados relativos aos eventos e projetos físico-esportivos (número de atendimentos, frequência, avaliação de satisfação, etc.), convertendo-os em informação gerencial;
 - h. Subsidiar os órgãos interessados, fornecendo informações sobre os programas, projetos e eventos realizados;
 - i. Buscar e divulgar informações sobre órgãos e entidades financiadoras de eventos, programas e projetos esportivos;
 - j. Viabilizar espaço físico e equipamentos necessários para à realização dos eventos com apoio institucional.

5.3.1 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas

Com o intuito de facilitar a inserção profissional de seus alunos e egressos, bem como intercambiar tecnologias e difundir conhecimento gerado, a Unifei mantém convênios e parcerias com a comunidade, instituições e empresas das iniciativas pública e privada, para desenvolver atividades que visam promover a articulação entre a instituição e a comunidade, permitindo a transferência para sociedade dos conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como a percepção das demandas e necessidades da sociedade, permitindo orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

A relação da Unifei com as empresas nacionais e estrangeiras e com os governos e sociedades locais onde desenvolve suas ações reúne um conjunto denso de oportunidades e reforça a missão de ser agente de desenvolvimento local e regional.

A relação universidade-empresa precisa ser proativa, eficaz para as duas partes, legítima na legislação universitária, bem como fazer uso adequado da legislação de inovação e de patentes e auxiliar na melhoria permanente das atividades acadêmicas.

Sem obscurecer o foco principal de uma universidade, que é o ensino, é pertinente à universidade introduzir mecanismos que permitam valorizar e incrementar a produção e a difusão do conhecimento, com a introdução de projetos que contemplem essas vertentes e as integrem, de maneira a intensificar a relação entre as áreas de atuação acadêmica da instituição.

Dessa forma, a Unifei tem o ensino como base para a pesquisa que, pela sua qualidade, transborda os muros da universidade por meio da extensão. São elos na corrente que representam a excelência dos propósitos de uma instituição acadêmica através da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Isso implica num processo contínuo de reflexão e mudanças nos programas de formação, nos diversos níveis, com reflexos estruturais nas atribuições e nos processos de decisão que estão sendo implementados.

Vale destacar que as atividades de extensão realizadas pela Unifei só poderão se realizar se estiverem devidamente formalizadas segundo as normas vigentes, sobretudo aquelas que geram receita e/ou que utilizam recursos públicos para sua realização.

A Unifei adota também como sendo atividade de extensão todas as interações com o setor produtivo envolvendo seus servidores e discentes, executadas com ou sem financiamento externo e realizadas através da execução de estudos, projetos, prestação de serviços, consultorias, perícias, cursos de treinamento e todas as demais atividades onde a universidade possa aplicar o conhecimento existente para a solução de problemas de toda natureza apresentados pela sociedade.



**POLÍTICAS DE
ATENDIMENTO
AOS DISCENTES**

6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

O Corpo Discente da Unifei é a parcela da comunidade universitária constituída pelos alunos formalmente matriculados nos cursos, na condição de alunos regulares e de atualização:

- Alunos regulares: são os matriculados nos cursos de graduação, de pós-graduação, presenciais ou a distância, assim como os sequenciais de formação coletiva;
- Alunos de atualização: são os matriculados em disciplinas isoladas nos diversos cursos ministrados, cursadas por alunos regulares, ou por pessoas da comunidade que queiram adquirir conhecimentos sem a obrigatoriedade de ingresso formal no curso, desde que seja respeitada a legislação pertinente, a existência de vaga, a compatibilidade de horários, as exigências didático-pedagógicas e as formas de ingresso e vínculo previstas, dentro das limitações previstas no Regimento Geral e nos editais de ingresso dos programas de formação.

O Corpo Discente regular terá representação, com direito a voz e voto, nos Órgãos Colegiados Legislativos nos termos previstos no Estatuto e no Regimento Geral.

A Universidade empenhar-se-á em proporcionar aos integrantes de seu Corpo Discente, além do ensino formal por meio de atividades de pesquisa e de extensão, projetos e ações voltados a esses fins:

- I. Oportunidades de participação em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no processo geral do desenvolvimento local, regional e nacional;
- II. Meios, orientação adequada e instalações especiais para a realização de programas culturais, artísticos, esportivos e recreativos;
- III. Programas de bolsas de extensão, de iniciação científica e de estágio;
- IV. Apoio à sua integração com o Curso e a Universidade, ao desenvolvimento pessoal e cidadão;
- V. Orientação psicopedagógica, acadêmica e profissional.

A política de atendimento ao discente baseia-se nos princípios da transparência, clareza e publicidade das informações e configura-se como espaço de escuta e acolhimento para que sejam realizados os encaminhamentos necessários à resolução das demandas estudantis. São atendidas

demandas que se relacionam à vida acadêmica com apoio psicológico e demais serviços sociais e pedagógicos, que visam proporcionar a permanência, com sucesso, do estudante na instituição.

6.1 Formas de acesso e programas de apoio pedagógico

Sem prejuízo de outras formas que possam ser estabelecidas em lei, no Regimento Geral e nas resoluções internas pertinentes, os Cursos de Graduação da Unifei estarão abertos à admissão de candidatos:

- I. Que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo de admissão para preenchimento das vagas iniciais;
- II. Transferidos de outros cursos da Unifei, mediante processo seletivo de admissão específico, condicionado, dentre outras exigências, à existência de vagas remanescentes;
- III. Transferidos de cursos afins de outras IES, mediante processo seletivo de admissão específico, condicionado, dentre outras exigências, à existência de vagas remanescentes;
- IV. Portadores de diploma de cursos afins, devidamente registrado, classificados em processo seletivo de admissão específico, condicionado, dentre outras exigências, à existência de vagas remanescentes;
- V. Transferidos *ex officio*, na forma da lei; e
- VI. De outros países, por meio de convênio ou acordo cultural.

Para o preenchimento da totalidade das vagas iniciais de graduação de todos os cursos presenciais, a Unifei possui três formas de ingresso:

- a) Ingresso através do Sistema de Seleção Unificada (SISU), utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio;
- b) Vestibular Unifei;
- c) Seleção de estudantes a partir do desempenho em olimpíadas de conhecimento.

No curso de Licenciatura em Física na modalidade à distância, é realizado um processo seletivo diferenciado devido às particularidades da seleção. Já para o preenchimento de vagas remanescentes, a Unifei conta, uma vez por semestre, com um processo de admissão unificado destinado às transferências internas e externas de alunos e para portadores de diploma.

Todas as formas de admissão acima mencionadas são de responsabilidade da Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação, que conta com o suporte da Coordenação

de Processos Seletivos para execução dos processos de admissão previstos neste documento. Além de aprimorar os processos seletivos já existentes, a DGQE proporá novas formas de ingresso, em consonância com o perfil do ingresso descrito nos Projetos Pedagógicos de Curso. Esta diretoria também é responsável por buscar constantemente a excelência na formação acadêmica e profissional nos cursos de graduação. São ações instituídas pela DGQE com o apoio da Administração Central: o Programa de Recuperação do Desempenho Acadêmico (PRDA), direcionado aos alunos com rendimento escolar insuficiente e o fortalecimento dos programas de monitoria destinados às disciplinas com maiores taxas de reprovação. Compete também à DGQE medir os indicadores de qualidade dos cursos e propor ações corretivas, tendo como parceiros os Colegiados dos Cursos de Graduação e os Núcleos Docentes Estruturantes.

Os processos seletivos para o preenchimento das vagas iniciais dos cursos de graduação cumprem o estabelecido pela Lei 12.711/12, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais. De acordo com o artigo oitavo dessa lei, a Unifei iniciou o processo de reserva de vagas em 2013 e essa reserva foi gradualmente implementada. Em 2016 a Unifei atingiu a garantia de reserva de 50 por cento das vagas iniciais aos estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

6.2 Estímulos à permanência

A Unifei procura ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil, objetivando aumentar as taxas de acesso à educação superior, com vistas ao sucesso acadêmico. Os discentes da Unifei contam com atendimento didático-pedagógico permanente por parte das coordenações dos cursos de graduação e com os programas de Monitoria. A monitoria na Unifei é exercida por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação, em colaboração com professores e Administração Central, com vistas a melhorar o nível de aprendizado dos alunos. Também são utilizadas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) como técnicas de EaD para postagem de material de apoio nas disciplinas presenciais com maiores índices de retenção.

A formação docente é um dos pontos mais importantes na mudança da perspectiva do aprendizado, cujo ator principal é o discente. A Unifei apoia de forma integral a formação de professores universitários. Os docentes são convidados a participar regularmente de oficinas de formação promovidas pelo CEDUC e, depois, são multiplicadores destas tecnologias dentro da instituição. A criação de um centro de formação docente com utilização de tecnologias como sala

de aula invertida é uma meta para a difusão das metodologias ativas no âmbito regional e nacional.

A Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), lotada na Pró-Reitoria de Graduação é responsável por prestar assistência social e pedagógica por meio de programas que contribuam para a redução das taxas de reprovação e evasão, democratização das condições de permanência e promoção da inclusão social pela educação. Cabe à DAE gerenciar o Programa de Assistência Estudantil da Unifei (PAE), que segue as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). O PAE visa a atender alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados nos cursos presenciais de Graduação nos *campi* de Itajubá e Itabira. Conforme análise socioeconômica, os alunos selecionados recebem um auxílio financeiro e demais apoios que podem compreender as dez áreas indicadas pelo PNAES: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e inclusão. Os oferecimentos destes apoios dependerão do Plano de Assistência Estudantil elaborado anualmente a partir dos dados advindos da pesquisa de reais necessidades dos estudantes assistidos pelo PAE. A DAE é parceira da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida em oficinas voltadas aos estudantes cujos temas abordados são: técnicas de estudo, ansiedade e depressão, redes sociais e saúde mental, comunicação e oratória, entre outros. Em média são realizadas de seis a sete oficinas no ano e os temas tratados são escolhidos pelos próprios estudantes. Visando a manutenção da qualidade e buscando ampliar as políticas de assistência estudantil na Unifei, a DAE tem como metas principais a serem atingidas:

- Melhorar o Plano de Assistência Estudantil da Unifei (PAE), visando à formação qualificada dos estudantes e a redução das desigualdades, da retenção e da evasão escolar;
- Adequar e ampliar a capacidade de atendimento nos restaurantes universitários dos *campi* da Unifei;
- Aprimorar a gestão dos dados cadastrais e financeiros dos alunos beneficiados pelo programa PAE.

6.3 Organização estudantil

A organização estudantil na Unifei é coordenada pela Representação Estudantil (Itajubá e Itabira) do Diretório Central dos Estudantes – DCE. Além do DCE Unifei, os cursos de graduação possuem representatividade isolada através dos Centros Acadêmicos ou conjunta quando unido

com um ou mais cursos de áreas afins, compondo um Diretório Acadêmico. A atuação dessas entidades é definida pelo conjunto do movimento estudantil da instituição, sendo mais comuns as que dizem respeito aos interesses dos estudantes perante à Administração da instituição, às questões de política educacional e à política nacional.

O movimento estudantil seja no âmbito da universidade ou a nível nacional, representado pelas entidades gerais União Estadual dos Estudantes – UEE e União Nacional dos Estudantes – UNE, sempre esteve presente nas lutas por liberdades democráticas e melhores condições de vida para a sociedade. Além disso, sempre foi formador de lideranças para a política brasileira.

Os discentes na Unifei têm representação, por meio de eleição conduzida pelos órgãos representativos, com voz e voto, nos colegiados dos cursos, nos conselhos superiores, nas assembleias, nos conselhos diretores dos institutos e nas câmaras, nos termos da legislação pertinente, do Estatuto e do Regimento Geral.

6.4 Acompanhamento dos egressos

Uma das dimensões avaliativas que o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES contempla, faz referência a políticas de atendimento aos estudantes, devendo ser considerado a inserção profissional dos egressos e a participação dos egressos na vida da instituição.

O egresso enfrenta no seu cotidiano de trabalho situações complexas, que o levam a confrontar as competências desenvolvidas, durante o curso, com as requeridas no exercício profissional. Pode, a partir daí, avaliar a adequação da estrutura pedagógica do curso que foi vivenciado, com os aspectos intervenientes no processo de formação acadêmica.

Neste contexto, a Unifei, tem como política desenvolver um permanente e produtivo relacionamento com seus egressos como fonte de informação, divulgação, avaliação e financiamento de suas atividades e resultados acadêmicos. As informações vindas destes podem apoiar as ações e decisões acadêmicas e estratégicas da instituição.

O relacionamento da Unifei com seus ex-alunos ocorre de forma concreta há muito tempo. A mais remota referência sobre a Associação dos Diplomados foi encontrada na Revista

Eletrotécnica de abril de 1938, editada pelo Diretório Acadêmico do Instituto de Eletrotécnico de Itajubá - IEI.

A Associação dos Ex-Alunos – AD- Unifei, tem como finalidade congregar os egressos da instituição, procurando manter seu espírito e suas tradições, robustecendo os vínculos entre ex-alunos e Universidade.

Atualmente, além da AD- Unifei Nacional, existem as regionais da Baixada Santista; Belo Horizonte; Brasília; *campinas*; Campo Grande; Curitiba; Florianópolis; Itajubá; Macaé; Manaus; Mogi das Cruzes; Poços de Caldas; Rio de Janeiro; Salvador; São Paulo; Vale do Paraíba; Vitória e Volta Redonda.

A Associação dos Diplomados procura monitorar a inserção no mercado de trabalho, detectando os sucessos e as dificuldades enfrentadas na carreira profissional, o fomento à educação continuada com os cursos oferecidos pelas fundações de apoio e a divulgação de oportunidades de trabalho, mantendo-se, assim, um canal de comunicação eficaz com o ex-aluno da Unifei.

De forma geral, a AD- Unifei tem por objetivos:

- a) Promover a integração e a mútua cooperação entre os diplomados, bem como entre os diplomados e professores e alunos da Universidade Federal de Itajubá;
- b) Manter e elevar o espírito de tradição da Unifei;
- c) Promover o interesse de seus associados por tudo que se refira ao engrandecimento da Unifei;
- d) Promover o estudo de questões técnicas de interesse do País;
- e) Promover atividades culturais e sociais entre os diplomados;
- f) Promover intercâmbio cultural, esportivo e social entre as AD-Unifei Regionais;
- g) Promover e divulgar oportunidades de trabalho aos seus associados;
- h) Promover atos de reconhecimento pelos que prestam ou prestaram relevantes serviços à engenharia nacional.

Buscando manter aberto um canal de comunicação e continuar a relação iniciada durante o curso, a Unifei procura ampliar o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos seus egressos. Iniciativas pontuais e descentralizadas podem eventualmente ser observadas em algumas Unidades Acadêmicas, que fazem este acompanhamento por meio das coordenações de cursos. As coordenações mantêm aberto o contato com os ex-alunos por meio de sites, divulgando as

atividades acadêmicas do curso e permitindo que os egressos possam interagir com os professores.

A Diretoria de Prospecção Acadêmica e Profissional (DPAP) da Pró-Reitoria de Graduação tem como meta a criação de um sistema informatizado de acompanhamento de egressos. Este sistema permitirá buscar informações sobre as atividades desenvolvidas pelos egressos no mercado de trabalho e disponibilizar informações sobre cursos de extensão e outras atividades oferecidas pela Unifei. Ao acompanhar o sucesso e a dificuldade dos profissionais aqui formados, a Unifei busca direcionar seus projetos de formação continuada às necessidades dos profissionais de cada área. Esse mesmo sistema poderá receber contribuições dos egressos para a melhoria das matrizes curriculares dos cursos. Além desse sistema, a DPAP também tem como metas para o período de vigência deste documento:

- Ampliar parcerias com empresas para permitir maior oferta de vagas de estágios aos alunos de graduação;
- Aumentar o número de empresas parceiras da Unifei no Projeto Semestral;
- Realizar pesquisa com egressos para propor alterações nas estruturas curriculares dos cursos de graduação que atendam às necessidades do mercado de trabalho;
- Propor cursos de atualização na graduação ministrados por egressos atuantes na área.

Além disso, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação tem feito o acompanhamento de seus titulados, mestres e doutores, utilizando a base eletrônica de dados (ex.: Plataforma Lattes – CNPq) para coleta e posterior apresentação, divulgação e análise de informações atualizadas dos egressos visando o grau de inserção de seus programas de pós-graduação.

INFRAESTRUTURA



7 INFRAESTRUTURA

É fundamental, para a concretização do Projeto Pedagógico Institucional - PPI da Unifei, que a estrutura física da instituição se identifique com alguns atributos que compõem o conceito de uma Instituição de Ensino Superior, ou seja, que conte com *campi* projetados para privilegiar a integração dos alunos, a convivência entre professores e alunos de diferentes áreas em que o processo de amadurecimento e crescimento do ensino superior possa, na medida do possível, se realizar.

Para atender as necessidades de infraestrutura física e logística no desenvolvimento das atividades acadêmicas de seus cursos, a Unifei deverá disponibilizar as condições básicas de energia, água, conforto, segurança e abrigo, além de especificamente garantir também:

- Atendimento aos portadores de necessidades especiais;
- Salas de aulas espaçosas, confortáveis, flexíveis, dotadas de infraestrutura adequada para uso de computadores e com conforto térmico, acústico e iluminação;
- Laboratórios de ensino devidamente equipados que permitam a maior proximidade possível com o que existe nas empresas de melhor desempenho nas áreas de formação da instituição;
- Bibliotecas dotadas de acervo bibliográfico atualizado e acesso aos principais bancos de dados via *internet*, com espaços para trabalho em grupo e individual, atendendo aos indicadores de horário, espaço e acervo compatíveis com a qualidade acadêmica desejada;
- Rede de computadores e salas de informática com *internet* para apoio aos estudantes, inclusive nos horários extra aulas;
- Sala de professores e coordenadores de cursos, confortáveis e equipadas com computadores e *internet*;
- Equipamentos de multimídia para suporte didático-pedagógico;
- Centro de convivência para alunos e professores, dotados de espaços condizentes para encontros e atividades culturais;
- Auditórios;
- Locais de permanência dos alunos fora do horário das aulas;
- Centro de atendimento ao aluno;

- Serviço de apoio reprodutivo;
- Locais para alimentação;
- Equipamentos de segurança e rotas de fuga; e
- Comunicação visual completa e eficiente.

A Unifei, visando melhorar o atendimento às pessoas com deficiência (PcD), tem disponibilizado cerca de 250 mil reais anualmente para adaptação dos *campi*, segundo o plano de promoção da acessibilidade. Estes recursos têm possibilitado a instalação e manutenção de plataformas elevatórias em diversos prédios, adequação de rampas, passeios e acessos, instalação de piso tátil, tanto interno quanto externo, adequação de instalações sanitárias apropriadas para estes usuários entre outras melhorias.

Vale destacar que, desses itens, serão priorizados os afetos às atividades finalísticas da instituição, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas e infraestrutura de TI. As análises serão feitas pelo Comitê Gestor de Infraestrutura (CGInfra), garantindo, assim, que a instituição conte com discussões colegiadas, desprovidas do personalismo de decisões da alta cúpula da Administração Central na definição de obras e reformas.

Especificamente a estratégia de gestão da infraestrutura da universidade segue as seguintes diretrizes:

- Não fragmentar a licitação de materiais da execução e mão de obra. Todas as licitações serão completas e de responsabilidade da empresa vencedora do certame licitatório;
- Projeto completo e detalhado. Sob hipótese alguma se admitirá o processo licitatório de execução do projeto sem que o mesmo atenda integralmente todas as demandas de escopo e detalhamento técnico, com o propósito de redução de termos aditivos aos contratos;
- Rigorosa fiscalização do andamento das obras pelo fiscal de obras acompanhado do Cliente Responsável, o qual supervisionará o andamento do processo de execução segundo a ótica do futuro usuário;
- Estrito cumprimento de tabelas de referência de preço da construção civil (ex.: SINAPI e SETOP) e inclusão do elemento orçamentário referente ao BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) em cada obra licitada, ao limite estabelecido pela legislação;

- No caso de obras financiadas por órgãos de fomento como a FINEP, a contrapartida da universidade será precedida pela execução do recurso da agência financiadora.

O projeto do Campus de Itabira prevê que o crescimento da infraestrutura deve ser realizado em decorrência dos investimentos dos parceiros, sobretudo a prefeitura municipal e a empresa Vale. O planejamento, durante a vigência do PDI, é que sejam construídos 6 prédios acadêmicos de aproximadamente 10.500 m² cada e 1 prédio administrativo de aproximadamente 4.000 m².

Considerando que o campus sede está chegando ao seu limite de ocupação das áreas físicas, os principais investimentos em infraestrutura ocorrerão na área de expansão que possuímos.

Um dos investimentos é a construção do Centro de Tecnologias do Pré-Sal Brasileiro (CTPB).

O CTPB será o primeiro laboratório do mundo com capacidade para testar equipamentos nas condições existentes no pré-sal.

A intenção é testar equipamentos de separação, medidores multifásicos, sistemas de bombeamento de gás, líquido e gás denso, realizar testes de garantia de escoamento, entre outros. A área reservada para o centro possui aproximadamente 40.000 m² e a área construída ocupará aproximadamente 12.000 m². O financiamento será feito através do consórcio de Libra utilizando-se recursos destinados à pesquisa geridos pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Na área destinada ao Parque Científico Tecnológico de Itajubá está prevista a implantação da infraestrutura básica, incluindo vias asfaltadas, redes de água, esgoto e energia bem como a construção do prédio de empresas graduadas.

7.1 Infraestrutura Física

Quadro 14 - Infraestrutura física dos *campi* da Unifei em 31 de desembro de 2018

Ambientes	<i>campus</i> Itajubá		<i>campus</i> Itabira	
	Quantidad e	Área (m ²)	Quantidad e	Área (m ²)
Áreas de Lazer	21	36.959,33	0	0,00
Auditórios	15	2.634,78	1	135,65
Banheiros	296	4.623,12	64	839,50
Bibliotecas	4	1.411,49	1	358,00
Instalações Administrativas	260	15.062,65	24	1.387,80
Laboratórios	284	22.094,30	72	4.991,16
Salas de Aula	99	7.514,52	23	1.911,70
Salas de Coordenação	28	948,27	1	78,00
Salas de Docentes	450	8.251,76	30	1.152,05
Cantinas/Copas/Cozinhas/Restaurant es	71	2.662,41	3	706,33
Áreas de Outros Serviços	159	12.171,47	10	413,95
Outros	98	18.512,24	7	1.746,35
Total	1785	132.846,34	236	13.720,49

Fonte: Diretoria de Obras / Pró-Diretoria de Obras e Infraestrutura

O *campus* Itajubá conta com espaços reservados exclusivamente para salas de aula da graduação. Esses espaços estão localizados em vários conjuntos prediais, inclusive em salas localizadas no Prédio Central, local onde a Unifei iniciou suas atividades acadêmicas no início do século passado. Atualmente, as salas de aula ficam à disposição da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) que a cada semestre letivo as aloca para todas as disciplinas ofertadas por todos os cursos de graduação da universidade. O serviço de manutenção (instalações elétricas e manutenção predial)

é realizado pela Diretoria de Serviços Gerais do *campus*. O *campus* de Itabira dispõe de 23 salas de aula, gerenciados pela Diretoria Geral do *campus* de Itabira.

Em relação aos espaços para atendimentos aos alunos, os estudantes de graduação têm acesso à Coordenação de Assuntos Estudantis e a Coordenação de Ensino de Graduação do *campus* Itabira.

As coordenações de curso prestam apoio e suporte aos alunos esclarecendo dúvidas que vão aparecendo durante o decorrer do curso e resolvendo, quando possível, os problemas trazidos pelos alunos ou então encaminhando-os aos programas específicos da universidade. Compete às coordenações de curso a orientação acadêmica, realizada nos gabinetes dos coordenadores. Nos períodos de maior demanda por atendimento (por exemplo, durante o período de matrícula), os coordenadores podem ocupar espaços dedicados extraordinariamente para tal finalidade.

Os diversos setores da universidade, especialmente aqueles que possuem como principal público os alunos da graduação, deverão estabelecer seus horários de atendimento de maneira a adequar sua disponibilidade ao horário letivo.

Destaca-se que se deve reservar espaço adequado para os alunos nas bibliotecas, além de outros ambientes para estudo coletivo e individual nas demais instalações.

A Unifei conta ainda com uma grande estrutura esportiva no *campus* Itajubá:

- Ginásio poliesportivo.
- Campo de futebol e *rugby*.
- Campo de quadribol.
- Quadras de tênis.
- Quadras poliesportivas.
- Quadras de areia.
- Pista de atletismo.
- Vestiários.
- Academia ao ar livre.
- Sala de ginástica.
- Lago.
- Ciclovias.

- Pista de caminhada.

Devido ao *campus* Itabira ser relativamente novo, sua estrutura de esporte começou a ser construída recentemente e hoje conta com:

- 2 quadras poliesportivas.
- Sala de ginástica.
- Vestiários.

7.2 Laboratórios

A Unifei possui vários laboratórios didáticos, cuja manutenção, utilização e atualização são de responsabilidade das Unidades Acadêmicas. As disciplinas dos diversos cursos de graduação da universidade utilizam esses espaços no processo de aprendizagem dos alunos.

Os laboratórios didáticos estão a serviço das disciplinas que possuem atividades práticas. Por ter a maioria de seus cursos de graduação na área da Engenharia (dos 35 cursos, 23 são de Engenharia), exige-se da Universidade um grande número de laboratórios didáticos nos quais os conteúdos teóricos podem ser aplicados, conferidos e atestados. Mesmo nos demais bacharelados além das engenharias, o uso de laboratório para aplicação de conteúdos teóricos é prática comum.

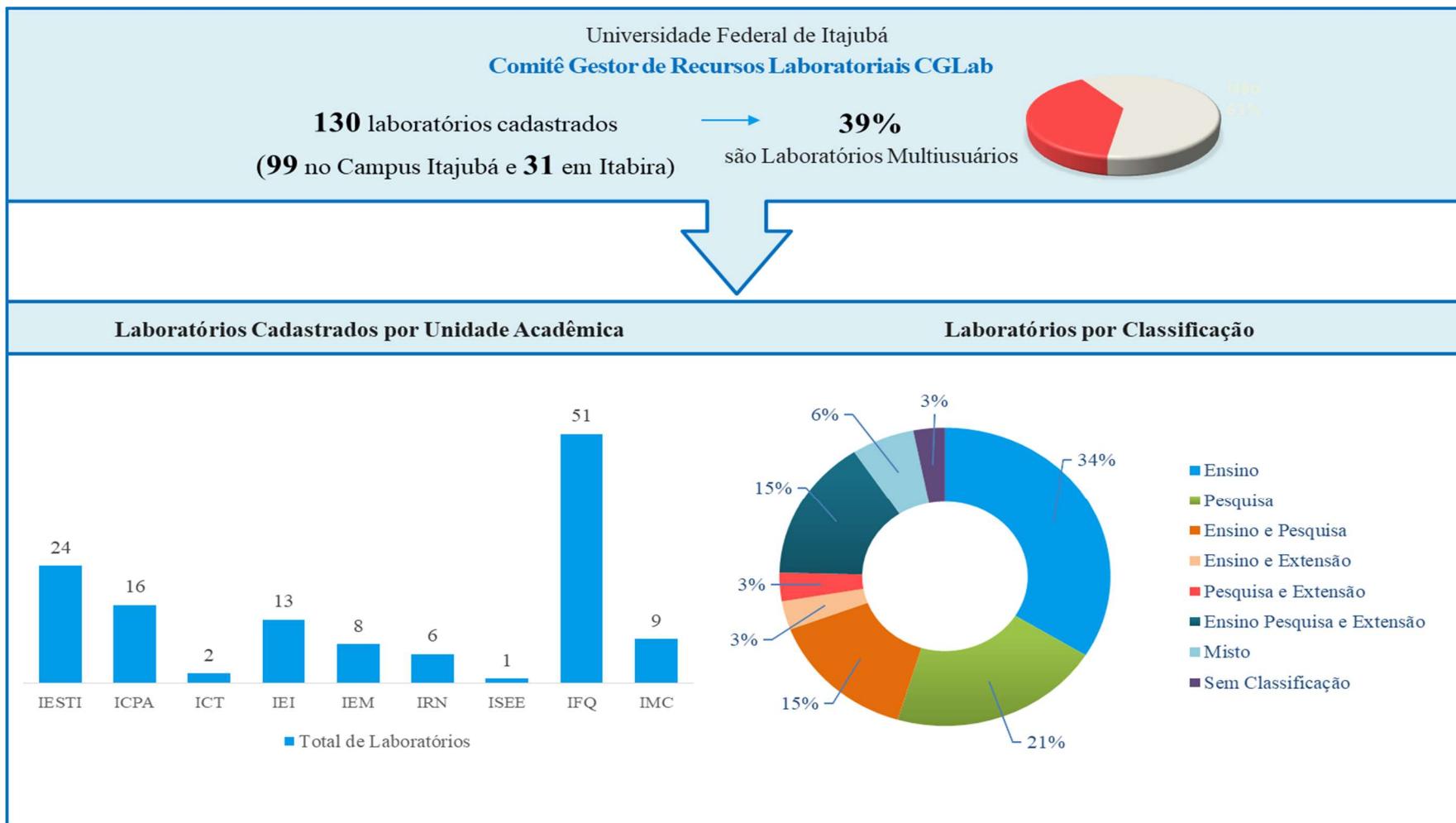
Os laboratórios e ambientes para práticas didáticas estão ligados a todos os objetivos estratégicos por serem ambientes nobres, disponíveisativamente para formação de seus alunos por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, respeitando aspectos de segurança, ambientais, legais e buscando quando possível sua autossustentação.

Cumpre ao Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais – CGLab – a avaliação do direcionamento de recursos destinados ao funcionamento dos laboratórios, sobretudo os de alto custo de manutenção. Esse papel se justifica, sobretudo, pela expansão da Universidade e a necessidade de implementação de uma política de gerenciamento pautada na racionalização do uso dos recursos da instituição.

Vale destacar, também, que nos editais de contratação docente está prevista a exigência de aulas laboratoriais, priorizando, assim, as atividades práticas dos currículos dos cursos de graduação oferecidos na instituição.

Como pode ser observado na figura 2 a Universidade possui 130 laboratórios cadastrados pelas Unidades Acadêmicas no CGLab (99 no *campus* de Itajubá e 31 em Itabira), dos quais 39% são multiusuários.

Figura 3 - Laboratórios Cadastrados no CGLab



Fonte: Diretoria de Pesquisa

7.3 Sistema de Bibliotecas

Integrante importante para o desenvolvimento da instituição, as bibliotecas da Unifei buscam manter seu acervo bibliográfico atualizado e contam com planejamento e orçamento específicos para tal fim. O acervo de livros é atualizado anualmente, mediante solicitação dos professores à Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Esse processo é realizado através de compra por licitações ou por meio de doações espontâneas.

O *campus* de Itajubá conta com um salão de leitura que dispõe de 250 assentos, além de 06 computadores para consulta ao acervo e 04 computadores para acesso aos periódicos da CAPES. Atualmente há projetos para construção de 18 salas de estudos, sendo 12 individuais e 6 coletivas, e montagem de um laboratório com 30 computadores de acesso à internet. Já o *campus* de Itabira possui 67 assentos, desses 20 são de estudo em grupo, 45 são baias de estudo individual e 2 são baias individuais para cadeirantes. Conta, também, com 3 computadores para acesso ao catálogo da biblioteca.

A descrição do acervo, serviços oferecidos e horário de atendimento de ambos os *campi* pode ser observada nas figuras 3 e 4.

Figura 4 - Acervo e informações diversas da biblioteca *campus* Itajubá

Campus Itajubá: Biblioteca Mauá - BIM				
Acervo atual por área de conhecimento				
	Área do conhecimento	Periódicos	Livros, catálogos, apostilas, dicionários, enciclopédias, Teses e dissertações (em papel e CD-ROM)	Total Geral
	Horário de funcionamento	De Segunda a sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 21h30		
	Pessoal técnico administrativo lotado na unidade	<ul style="list-style-type: none"> • 2 bibliotecários; • 5 assistentes administrativos; • 1 auxiliar administrativo; • 1 contínuo. 		
	Serviços oferecidos	<ul style="list-style-type: none"> • Empréstimo automatizado e consulta local; • Reserva e renovação de livros on-line; • Computadores para consulta ao acervo; • Comutação Bibliográfica: Serviço de Busca de Informação em outras Bibliotecas, (COMUT); • Orientação aos usuários no uso da biblioteca e pesquisas; • Catalogação/classificação; • Acesso on-line as Normas da ABNT; • Biblioteca Virtual Universitária 4.0 da Pearson; • Portal de Periódicos da CAPES. • Repositório Institucional da UNIFEI (com toda a produção científica da Universidade). 		
		Total	624	48.463 49.087

Fonte: Biblioteca Central - BIM

Figura 5 - Acervo e informações diversas da biblioteca *campus* Itabira

Campus Itabira: Biblioteca Setorial																						
	Horário de funcionamento																					
	De Segunda a sexta-feira das 7h00 às 19h00																					
	Pessoal técnico administrativo lotado na unidade																					
	<ul style="list-style-type: none"> • 3 bibliotecários; • 2 assistentes administrativos (1 anistiado). 																					
	Serviços oferecidos																					
	<ul style="list-style-type: none"> • Empréstimo automatizado e consulta local; • Reserva e renovação de livros on-line; • Computadores para consulta ao acervo; • Orientação aos usuários no uso da biblioteca e pesquisas; • Catalogação/classificação; • Acesso on-line as Normas da ABNT; • Biblioteca Virtual Universitária da Pearson; • Portal de Periódicos da CAPES; • Repositório Institucional da Unifei; • Ficha catalográfica; • Orientação para normalização bibliográfica; • Empréstimo entre bibliotecas. 																					
	Acervo atual por área de conhecimento																					
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Área do conhecimento</th> <th>Livros</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ciências Agrárias</td> <td>232</td> </tr> <tr> <td>Ciências Biológicas</td> <td>632</td> </tr> <tr> <td>Ciências Exatas e da Terra</td> <td>5.112</td> </tr> <tr> <td>Ciências Humanas</td> <td>824</td> </tr> <tr> <td>Ciências Sociais Aplicadas</td> <td>1.973</td> </tr> <tr> <td>Ciências da Saúde</td> <td>788</td> </tr> <tr> <td>Engenharias</td> <td>6.552</td> </tr> <tr> <td>Linguística, Letras e Artes</td> <td>815</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>16.928</td> </tr> </tbody> </table>		Área do conhecimento	Livros	Ciências Agrárias	232	Ciências Biológicas	632	Ciências Exatas e da Terra	5.112	Ciências Humanas	824	Ciências Sociais Aplicadas	1.973	Ciências da Saúde	788	Engenharias	6.552	Linguística, Letras e Artes	815	Total	16.928
Área do conhecimento	Livros																					
Ciências Agrárias	232																					
Ciências Biológicas	632																					
Ciências Exatas e da Terra	5.112																					
Ciências Humanas	824																					
Ciências Sociais Aplicadas	1.973																					
Ciências da Saúde	788																					
Engenharias	6.552																					
Linguística, Letras e Artes	815																					
Total	16.928																					

Fonte: Coordenação Biblioteca Setorial de Itabira

7.4 Recursos Tecnológicos e de Áudio Visual

De acordo com o levantamento realizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação junto às Unidades Acadêmicas, a Unifei oferece conexão de rede, projetor multimídia e computadores em salas de aula e laboratórios. O quadro 12 indica a quantidade de cada recurso disponível por ambiente.

Quadro 15 - Recursos tecnológicos em salas de aula e laboratórios

campus	Computador		Projetor Multimídia		Internet (Cabeada /Wireless)	
	Salas de Aula	Laboratório	Salas de Aula	Laboratório	Salas de Aula	Laboratório
Itajubá	2	1.069	75	55	75	120
Itabira	0	634	17	6	25	95

Total	2	1.703	92	61	100	215
--------------	----------	--------------	-----------	-----------	------------	------------

Fonte: Diretoria de Tecnologia da Informação / Unidades Acadêmicas

É relevante apontar que algumas disciplinas práticas são realizadas nos laboratórios didáticos que contam com equipamentos de informática. As bibliotecas oferecem serviços de pesquisa on-line via internet e de acesso à RNP/INTERNET, contando com espaços com acesso à internet disponível a alunos e comunidade e área de acesso Wi-Fi. Assim, o aluno pode obter acesso à internet mesmo nos espaços não destinados às atividades de ensino, nos *campi* de Itajubá e Itabira (corredores, espaços de estudos, espaços abertos).

O Centro de Educação - CEDUC apoia o ensino na Unifei através de Cursos Massivos e Abertos On Line (com sigla em inglês MOOC). Os cursos estão disponíveis em uma plataforma acessível a qualquer pessoa dentro e fora da instituição. O CEDUC conta com uma equipe especializada na produção e edição de vídeos de conteúdo educacional que atende tanto professores quanto discentes da instituição.

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO



Photo by @clebergoncalvesjr

8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O processo de Avaliação Institucional será coordenado pela Reitoria, atendendo ao que preconiza o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, com a supervisão e definição de políticas por meio da Comissão Própria de Avaliação - CPA, com uso intensivo de tecnologia da informação na aferição dos indicadores de acompanhamento das metas institucionais.

Além do processo de avaliação institucional, há a avaliação de desempenho funcional que atingirá docentes, gestores e funcionários e a avaliação de cada atividade acadêmica realizada pelos estudantes. A avaliação do rendimento estudantil é fundamental no processo de formação, uma vez que permite diagnosticar as dificuldades, reafirmar ou redirecionar as práticas e aferir os resultados alcançados considerando as competências e habilidades a serem alcançadas.

A CPA da Unifei foi criada para cumprir o Artigo 11º da [Lei nº 10.861/2004](#), que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. A primeira Comissão Própria de Avaliação da Unifei foi nomeada em 30 de junho de 2004, com a atribuição de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. A CPA é regulamentada pela [Portaria Ministerial nº 2.051/2004](#).

O Regimento da CPA foi aprovado na 16ª Reunião do Conselho Universitário, realizada em 11 de julho de 2005. Esse regimento passou por alterações em 2017 ([Resolução nº 06 CONSUNI](#)). Sua composição inclui representantes docentes, técnicos-administrativos, discentes, e da sociedade civil, tanto de Itajubá como de Itabira, além do pesquisador institucional e de um procurador educacional institucional.

As atribuições da CPA são:

- I. Conduzir o processo de avaliação da Universidade, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas, obrigatoriamente, as seguintes:
 - a. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI),

- b. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão,
 - c. A responsabilidade social da Instituição,
 - d. A infraestrutura física, em especial a do ensino, da pesquisa e da biblioteca,
 - e. A comunicação com a sociedade,
 - f. A organização e gestão da Instituição,
 - g. O processo de auto avaliação,
 - h. As políticas de atendimento ao estudante,
 - i. As políticas de pessoal,
 - j. A sustentabilidade financeira;
- I. Elaborar os procedimentos de avaliação interna institucional, em consonância com as determinações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes);
 - II. Implementar, coordenar, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas;
 - III. Propor projetos, programas e ações que proporcionem a melhoria do processo de avaliação institucional;
 - IV. Definir o Fator de Avaliação Discente (FAD) a ser utilizado para fins de progressão e promoção docente, conforme previsto na norma específica;
 - V. Planejar e organizar suas atividades, conscientizando a comunidade para a importância da avaliação institucional, com ampla divulgação de todas as atividades desenvolvidas;
 - VI. Promover a criação e a implementação de instrumentos gerais de avaliação, de acordo com todas as dimensões propostas na legislação vigente;
 - VII. Estabelecer diretrizes, critério e estratégias para o processo de avaliação das atividades da Universidade de acordo com o PDI;
 - VIII. Acompanhar os processos de avaliação externa da Universidade, assessorando nos procedimentos desse tipo de avaliação;
 - IX. Disponibilizar informações ao INEP e à comunidade acadêmica sempre que solicitadas, desde que não sejam sigilosas;
 - X. Sugerir propostas de desenvolvimento institucional, baseadas nos resultados das avaliações;

- XI. Convidar, obedecidos os dispositivos legais, docentes, técnicos-administrativos, alunos e membros da comunidade externa para prestar informações, fornecer documentos e detalhar dados enviados;
- XII. Proceder devolução dos resultados aos atores envolvidos no processo de avaliação;
- XIII. Encaminhar aos órgãos de gestão da Unifei os relatórios de avaliação, as deliberações da CPA, bem como promover ampla divulgação dos resultados à comunidade;
- XIV. Organizar relatório anual e disponibilizá-lo no site do e-MEC;
- XV. Preparar o projeto de auto avaliação institucional.

8.1 Projeto de Avaliação e Acompanhamento das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão

A CPA, ao promover a auto avaliação, observa as seguintes diretrizes:

- I. A análise global e integrada das dimensões estruturadas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais de seus órgãos;
- II. O caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;
- III. O respeito à identidade e à diversidade de seus órgãos;
- IV. A participação do corpo discente, docente, técnico-administrativo da Universidade e da sociedade civil organizada, por meio de suas representações.

O instrumento de coleta de dados é um questionário composto por questões que abrangem as dez dimensões, sendo alguns aplicados a todos os segmentos da comunidade universitária e outros segmentos específicos.

A metodologia de análise dos dados obtidos considera respostas de cunho binário formado “sim” ou “não” e também questionários onde se utiliza uma escala de notas que varia de 0,0 (totalmente insatisfeito) até 10,0 (totalmente satisfeito) com incremento de 1,0 ponto. Os resultados são

avaliados em porcentagem de “sim” ou “não” e por média simples com desvio padrão para as questões que envolvem notas.

Os questionários são aplicados eletronicamente, considerando-se, para o universo de aplicação, os bancos de dados de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos da Unifei gerenciados pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). As respostas de cada pessoa ficam armazenadas em banco de dados cujo acesso é restrito.

De posse dos dados, os membros da CPA desenvolvem as análises necessárias. Os resultados da análise, que compõem o Relatório da CPA, são apresentados ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd). Os professores têm acesso à sua avaliação de desempenho por meio de login e senha diretamente no sítio eletrônico da CPA.

Avaliação da extensão

Em relação à avaliação das ações de extensão da Unifei, todo o processo de acompanhamento e avaliação terá como referência os indicadores e objetivos expressos no documento elaborado pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior (FORPROEX), conforme apresentado abaixo:

Quadro 16 - Indicadores e objetivos da avaliação da extensão

Indicador	Objetivo
Política de Gestão (PG): (1) Estrutura organizacional de suporte à Extensão Universitária	Identificar na IES a existência de órgãos definidores de políticas de extensão, responsáveis pela implementação de normas e regulamentações
(2) Valorização da prática extensionista como critério de promoção na carreira	Avaliar a incorporação de critérios de promoção funcional associados ao envolvimento em ações de extensão no Plano de Carreira dos Servidores
(3) Garantia da institucionalização da extensão	Identificar a existência de procedimentos formais e sistematizados para avaliação e aprovação de propostas, acompanhamento da execução e resultados de ações de extensão
(4) Recursos do orçamento anual público voltado para extensão	Identificar o percentual de recursos aprovados no orçamento ordinário da IES destinados exclusivamente à extensão
Infraestrutura (Infra): (5) Estrutura de pessoal para gestão da extensão	Avaliar a proporcionalidade das ações de extensão em relação ao quantitativo de servidores (técnico-administrativos) que permanecem na unidade de gestão da extensão universitária

(6) Sistemas informatizados de apoio à extensão	Identificar a existência de infraestrutura de sistemas de informação com a finalidade de apoiar a extensão: registro, acompanhamento, avaliação, prestação de contas das ações
Plano Acadêmico (PA): (7) Regulamentação de critérios para inclusão da extensão nos currículos	Identificar a existência de regulamentação para inclusão da extensão nos currículos dos cursos de graduação
(8) Proporção de estudantes de graduação envolvidos em extensão	Avaliar o nível de participação de estudantes em ações de extensão universitária e o consequente empenho institucional
(9) Participação de docentes na extensão	Avaliar o nível de participação direta (coordenação e/ou execução) de professores em ações de extensão universitária
Relação Universidade Sociedade (RUS): (10) Parcerias interinstitucionais	Identificar a proporção de convênios, contratos e acordos de cooperação com organizações do setor público, privado e movimentos sociais organizados, em relação ao total de ações de extensão desenvolvidas
(11) Público alcançado por programas e projetos	Identificar o alcance dos programas e projetos de extensão junto à comunidade externa
(12) Público alcançado por cursos e eventos	Identificar o alcance das ações de extensão junto à comunidade externa por meio de cursos e eventos
Indicador	Objetivo
(13) Ações de extensão dirigidas às escolas públicas	Avaliar o grau de compromisso da IES com o ensino público
Produção Acadêmica (Prod): (14) Ações de extensão desenvolvidas em relação ao total de alunos da IES	Avaliar o nível de oferta de ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço) relativamente ao total de alunos de graduação da IES
(15) Publicação de artigos em periódicos com base em resultados da extensão	Identificar a produção de artigos produzidos a partir de resultados das ações de extensão nas modalidades programas e projetos

8.2 Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação

A Unifei trabalhará ativamente em prol de que seus membros percebam a importância da autoavaliação institucional. A falta de cultura avaliativa reflete-se no baixo contingente de respondentes e em virtude disso, no plano de ações da CPA, esta vem despendendo grande parte de seu tempo em reuniões com Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas para um processo de sensibilização dos vários segmentos. As ações principais desse processo são:

- a. Preparar materiais para sensibilização dos vários segmentos da comunidade acadêmica;
- b. Realizar reuniões com órgãos da Unifei;
- c. Criar e manter página da CPA/ Unifei em redes sociais.

A existência de uma filosofia avaliativa que funcione como ponto de partida para o desenvolvimento e a ampliação dessa proposta faz diferença quanto à receptividade das ações. Quando a cultura avaliativa formativa, reflexiva, emancipatória já faz parte da rotina da IES, a sensibilização, de certo modo, é automática. Os sujeitos envolvidos se veem participantes já de modo organizado. Quando não há essa cultura avaliativa, é preciso criar estratégias de sensibilização que amenizem a resistência e o descrédito que se observam em todas as etapas do processo de auto avaliação.

A resistência inicial aos trabalhos de auto avaliação institucional, que incluíam, por exemplo, a manutenção de instrumentos auto avaliativos paralelos, mas desconectados da CPA, demonstravam o desenvolvimento incipiente da cultura avaliativa de forma centralizada e institucional. Aos poucos, porém, e, principalmente, por a Unifei estar vivenciando uma série de processos de reconhecimento de curso, essa resistência tem se afrouxado.

Destaca-se, em acréscimo, a ampliação da conscientização da importância do processo avaliativo, cujas ações têm crescido de modo significativo e cujo trabalho tem conseguido envolver os vários segmentos da instituição. Há que se observar que o setor responsável pelo acompanhamento do desenvolvimento institucional tem realizado periódicas análises das avaliações e, a partir dessas análises, adotado estratégias pontuais para fortalecer o trabalho do planejamento e da avaliação institucional.

Além disso, os critérios utilizados no processo de avaliação institucional deverão ser sistematicamente revisados no sentido de ir além dos critérios previstos pelo SINAES, com o objetivo de captar as peculiaridades da instituição.

8.3 Formas de utilização dos resultados das avaliações

O relatório com os resultados do processo de auto avaliação institucional é produzido pela CPA, considerando os ciclos avaliativos. Há, assim, sequencialmente, a produção e a postagem em ambiente virtual do MEC de um relatório parcial e de um relatório final.

Durante um ciclo avaliativo, aplicam-se o instrumento para todos os segmentos e os questionários relativos ao desempenho docente (a ser respondido pelo corpo discente) e avaliação de turmas (a ser respondido pelo corpo docente) próximo ao fim de cada período letivo.

A publicação dos dados da avaliação anterior é feita, para toda a Universidade, nos meses de março e agosto do ano vigente, a divulgação da avaliação é feita em abril e setembro e a avaliação nos meses de maio e outubro.

Na elaboração do Relatório são levados em conta os achados pertinentes à gestão e ao planejamento bem como as informações que o INEP/MEC espera receber, conforme diretrizes e legislação vigente. Os relatórios são postados no ambiente virtual do MEC conforme o que preconiza essa legislação e apresentados para o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (CEPEAd). Os dados relativos às unidades acadêmicas são disponibilizados aos respectivos diretores, coordenadores e presidentes do NDE de cada curso e os docentes têm acesso individual à sua avaliação.

Vale destacar a possibilidade de utilização dos resultados como indutores do orçamento anual da instituição, no estabelecimento das prioridades de custeio e investimento. Nesse sentido, as ações destacadas pela CPA, em seu relatório anual, poderão ser elencadas e, a partir de uma lógica participativa de decisão, executadas no ano corrente. Dessa forma, pretende-se destacar uma parcela do orçamento com essa finalidade, que terá maior importância quanto maior for a participação da comunidade no processo de avaliação institucional.

8.4 Processo de monitoramento, controle e revisão do PDI

O processo de monitoramento, controle e revisão do PDI é realizado anualmente pela Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI). O acompanhamento dessas atualizações do PDI pode ser feito pela página <https://unifei.edu.br/institucional/planejamento/pdi-monitoramento/> do site institucional.

8.5 Plano de gestão de riscos

O processo de gerenciamento dos riscos institucionais é realizado semestralmente pelo Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controle (CGRC). São avaliados os riscos-chave que podem comprometer o alcance dos principais objetivos organizacionais, previstos no PDI. O acompanhamento dessas atualizações da matriz de riscos institucionais pode ser feito pela página <https://unifei.edu.br/cgrc/> do site institucional.

ASPECTOS FINANCEIROS E



9 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Existem, basicamente, duas fontes de recursos que servem ao funcionamento, manutenção e ampliação da Unifei: Recursos do Tesouro e Recursos próprios. Os Recursos do Tesouro são compostos pelos repasses do MEC e representam a maior parte da receita orçamentária da universidade. Já os recursos próprios são provenientes, principalmente, das diversas naturezas inerentes ao ensino superior público federal, de serviços administrativos, da execução de concursos públicos e de aluguéis das áreas de interesse estratégicos.

Os tetos orçamentários são definidos pelo Governo Federal através de informações sobre estimativas de gastos com pagamento de servidores, de resultados da aplicação da Matriz SESU/ANDIFES (regulamentada pelo Decreto nº 7.233 de 19/07/2010 e Portaria nº 621 de 24/07/2013) e de destaques orçamentários para planos orçamentários específicos definidos pelas Secretarias ou Órgãos do Ministério da Educação – MEC.

A “Matriz Andifes” é um modelo matemático, elaborado numa parceria entre a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES – e a Secretaria de Ensino Superior – SESU. No seu cálculo são considerados indicadores de caráter acadêmico, cujo indicador básico é o Aluno Equivalente, além de medidas de eficiência/ eficácia que incluem os indicadores qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, disponíveis nas bases de dados do INEP e da CAPES.

A Unifei elabora a sua proposta orçamentária para o exercício fiscal a partir dos limites definidos para cada ação orçamentária. O orçamento então tem seu valor definido e posteriormente aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA.

O orçamento discricionário da Unifei, destinado à manutenção, despesas de custeio (água, energia elétrica, segurança, limpeza, etc.) e capital é originário dos créditos da “Matriz Andifes” e do “Programa de Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior”. A Universidade também recebe recursos vinculados a ações específicas, que não são remanejados para outro fim, como a de “Assistência ao Estudante de Ensino Superior”. Considera-se como despesas obrigatórias aqueles referentes ao pagamento de pessoal, de benefícios obrigatórios a

servidores e seus dependentes e assistências. Os quadros 17 e 18 mostram a evolução do orçamento da Unifei por grupo de natureza de despesa e ação orçamentária, respectivamente.

Quadro 17 - Evolução do orçamento por grupo de despesa - valores em R\$

Grupo de Despesa	2015	2016	2017	2018	2019
Pessoal (a)	129.482.852, 00	148.169.608, 00	168.003.855, 00	175.834.481, 00	185.364.657, 00
Benefícios Obrigatórios e Assistências (b)	7.171.588,00	7.026.876,00	8.911.080,00	8.816.716,00	9.000.656,00
Custeio Discretionário (c+d)	22.353.192,0 0	23.666.504,0 0	25.553.121,0 0	29.500.484,0 0	33.716.255,0 0
Recursos Ordinários (c)	20.796.365,0 0	22.763.285,0 0	25.034.703,0 0	28.513.090,0 0	33.516.255,0 0
Recursos Próprios (d)	1.556.827,00	903.219,00	518.418,00	987.394,00	200.000,00
Capital Discretionário (e+f)	12.836.413,0 0	9.280.602,00	7.086.444,00	7.447.818,00	3.386.672,00
Recursos Ordinários (e)	11.765.682,0 0	9.105.295,00	6.840.613,00	6.982.343,00	2.620.041,00
Recursos Próprios (f)	1.070.731,00	175.307,00	245.831,00	465.475,00	766.631,00
Total (a+b+c+d+e+f)	171.844.045, 00	188.143.590, 00	209.554.500, 00	221.599.499, 00	231.468.240, 00

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2015-2019

Nota: Valores Nominais

Quadro 18 - Evolução do orçamento da Unifei por ação orçamentária - valores em R\$

Ação	Ação (Cód.)	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Pessoal (a)		112.030.881,00	129.482.852,00	148.169.608,00	168.003.855,00	175.834.481,00	185.364.657,00
Ativos Civis da União	20TP	71.654.316,00	83.714.296,00	88.910.267,00	104.125.466,00	107.115.103,00	114.202.657,00
Aposentadorias e Pensões Civis da União	0181	25.659.655,00	30.510.285,00	34.410.168,00	41.992.587,00	44.783.011,00	48.841.000,00
Contribuição para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	09HB	14.716.910,00	15.258.271,00	17.777.266,00	21.601.125,00	23.936.367,00	22.321.000,00
Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	0005			7.071.907,00	284.677,00		
Benefícios Obrigatórios e Assistências (b)		6.546.036,00	7.171.588,00	7.026.876,00	8.911.080,00	8.816.716,00	9.000.656,00
Benefícios Obrigatórios aos Servidores e seus Dependentes	212B	4.206.324,00	4.863.000,00	4.892.640,00	6.070.404,00	6.013.252,00	6.129.956,00
Assistência Médica e Odontológica	2004	2.339.712,00	2.308.588,00	2.134.236,00	2.840.676,00	2.803.464,00	2.870.700,00
Educação Básica	20RJ	205.101,00	872.434,00				

Assistência ao Estudante de Ensino Superior (c)	4002	2.917.274,00	3.882.503,00	4.409.477,00	4.169.305,00	4.176.468,00	4.588.251,00
Recursos Próprios (d)	20RK	4.192.569,00	2.627.558,00	1.078.526,00	764.249,00	1.452.869,00	966.631,00
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (e)	8282	22.426.921,00	10.515.221,00	4.315.947,00	4.037.266,00	3.500.000,00	1.500.000,00
Demais Ações (f)		15.643.714,00	17.291.889,00	23.143.156,00	23.668.745,00	27.818.965,00	30.048.045,00
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	20RK	14.553.356,00	16.432.064,00	22.328.346,00	22.713.640,00	26.834.965,00	28.944.045,00
Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK	865.358,00	609.825,00	523.210,00	720.105,00	726.000,00	846.000,00
Capacitação de Servidores Públicos Federais	4572	225.000,00	250.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Contribuições a Organismos Internacionais	00OQ					15.000,00	10.000,00
Contribuições a Entidades Nacionais	00PW			20.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Ação	Ação (Cód.)	2014	2015	2016	2017	2018	2019

Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	216H			21.600,00	20.000,00	23.000,00	23.000,00
Total (a+b+c+d+e+f)		163.962.496,00	171.844.045,00	188.143.590,00	209.554.500,00	221.599.499,00	231.468.240,00

Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2014-2019

Nota: Valores Nominais

Além das dotações discriminadas na LOA a Unifei recebe recursos através de descentralizações orçamentárias. A instituição capta recursos para apoiar projetos e programas. A política de extensão empresarial tem como objetivo o aumento da arrecadação de recursos por meio da melhoria da gestão, favorecendo assim o correto resarcimento e retribuição dos beneficiados quanto ao investimento da Universidade.

Em 2018 o destaque ficou por conta das descentralizações recebidas pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde e por meio dos Termos de Execução Descentralizada (TED). O quadro 19 apresenta os destaques recebidos nos últimos anos.

Quadro 19 - Notas de crédito recebidas - valores em R\$

Emitente	Descrição	2014	2015	2016	2017	2018
Instituições Federais de Ensino Superior	Pagamento de Gratificação de Encargo de curso e concurso	76.152,70	31.276,58	1.358,33	7.436,98	10.807,28
Fund.Coord.de Aperf.de Pessoal Nível Superior	Programa de apoio a pós-graduação	814.550,00	394.045,17	418.456,03	541.324,39	430.492,95
Fund.Coord.de Aperf.de Pessoal Nível Superior	Programa Pró-Equipamentos	550.000,00				
Diretoria executiva do fundo nacional de saúde	Fomento ao desenvolvimento, qualificação e inovação em produtos estratégicos para o SUS	1.000.000,00	7.000,00	2.210.140,00		
Diretoria executiva do fundo nacional de saúde	Contratação de fundação para apoio à gestão e execução do Projeto INTERNORMAS					4.870.000,00
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças/MDIC	Termo cooperação entre o MDIC e a Universidade Federal de Itajubá	250.000,00	500.000,00			
Agencia Nacional do Petróleo	Termo de cooperação PRH 16/ANP	12.816,92	81.091,36	73.954,22		
Fund.Coord.de Aperf.de Pessoal Nível Superior	Oferta e Aprimoramento de cursos a Distância UAB		221.775,84	408.408,08	724.470,60	
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Projeto de apoio ao Centro de Referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas		185.909,00		180.000,00	
Coordenação-Geral de Orçam. e Finanças/MME	Termo de Execução Descentralizada entre SPE/MME e a Unifei		150.000,00	75.000,00		
Coord. Geral de Sup. a Gestão Orçamento/SPO/MEC	PROEXT - Letramento Científico e Tecnológico na Escola Básica			45.337,00		

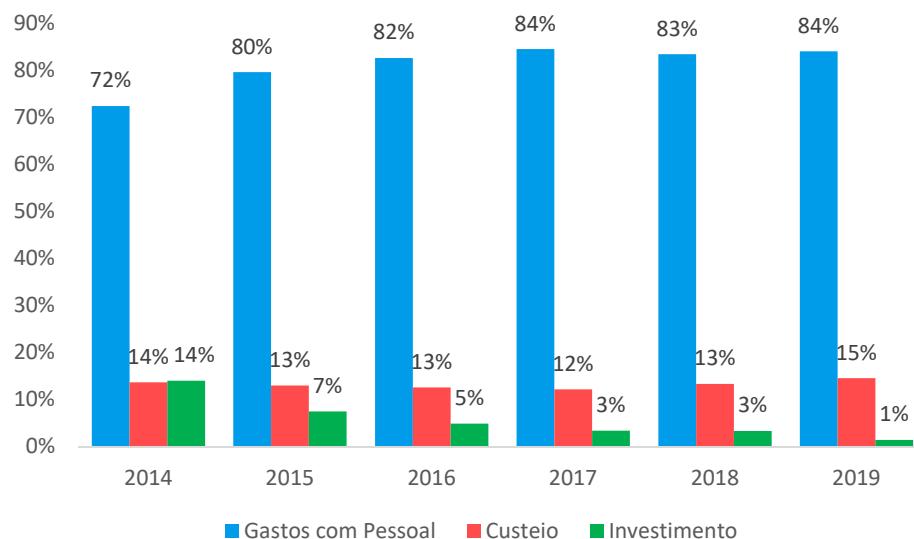
Emitente	Descrição	2014	2015	2016	2017	2018
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	Projeto Laboratório de Inovação Aberta			200.000,00		100.000,00
Inst. Fed. De Educ., Ciência e Tec. De Minas Gerais	Projeto de Qualificação e Capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos - Mestrado Profissional					120.695,04
Coord. Geral de Sup. a Gestão Orçamento/SPO/MEC	Programa de Desenvolvimento das Universidades para a Internacionalização					81.715,73
Coord. Geral de Sup. a Gestão Orçamento/SPO/MEC	TED Execução Fase II do Centro de Processamento e Caracterização de Materiais (CENPROCAM)					2.311.304,65
Coord. Geral de Sup. a Gestão Orçamento/SPO/MEC	TED Aquisição de Material Bibliográfico					194.070,00
Fundação Universidade Federal de S. J. Del-Rei	Emenda Bancada de Minas Gerais					2.704.226,64
Total		2.703.519,62	1.571.097,95	3.432.653,66	1.453.231,97	10.823.312,29

Fonte: SIAFI (10.06.2019)

Para um melhor entendimento da composição do orçamento, a figura 6 mostra a evolução da participação de cada grupo de natureza de despesa no orçamento. No montante destinado ao pagamento de pessoal foram incluídos gastos com pagamento de auxílios, benefícios e indenizações. Isso permite uma análise mais apurada entre o que realmente é destinado a folha de pagamento e o que é direcionado ao custeio para manutenção das atividades da universidade. As dotações apresentadas consideram:

- Gastos com pessoal: despesas com ativos, aposentadorias e pensões, contribuições, assistências (médica, odontológica e pré-escolar), auxílios (transporte e alimentação) e benefícios assistenciais (funeral e natalidade).
- Custeio: despesas que objetivam a manutenção das atividades (inclui assistência estudantil).
- Investimento: despesas com obras e instalações, aquisição de equipamentos e material permanente e serviços de tecnologia da informação.

Figura 6 - Participação dos grupos de despesa na composição do orçamento da Unifei - %



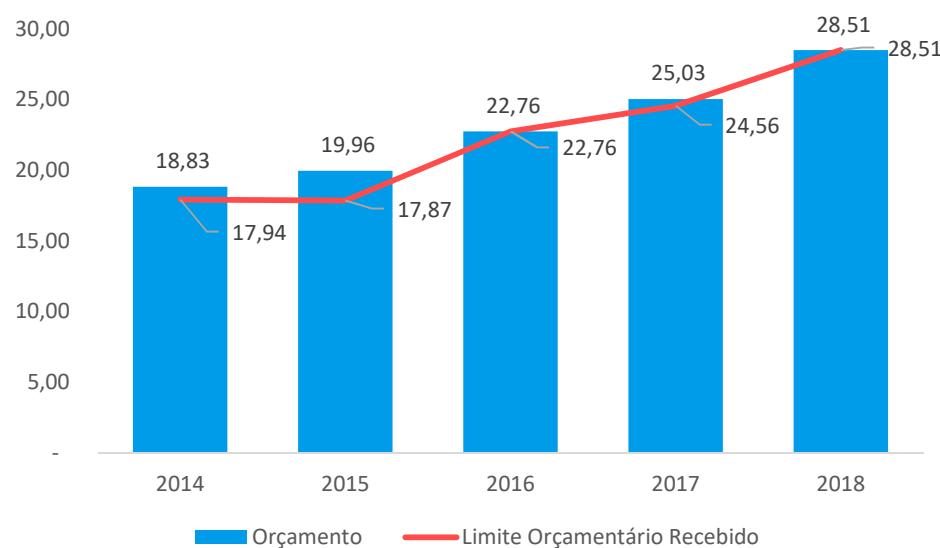
Fonte: Fonte: Lei Orçamentária Anual (LOA) – 2014-2019

Nota: Utilizou valores nominais para o cálculo.

O controle da emissão de empenhos é realizado pela SPO/MEC através da dotação paulatina de Notas de Limite Orçamentários - NL, que são utilizados pela Unifei de acordo com sua autonomia e discricionariedade para a emissão de empenhos destinados ao atendimento de suas despesas de capital e custeio.

As Figuras 7 e 8 apresentam a relação entre o orçamento das ações discricionárias e o limite que foi efetivamente liberado para a realização de despesas, com a manutenção do funcionamento, fomento a ações de ensino, pesquisa e extensão, capacitação de servidores, entre outras, tanto de custeio como de capital. Na demonstração não são incluídas dotações para atendimento à auxílios e benefícios assistenciais, que são consideradas despesas obrigatórias, assim como as de pagamento de pessoal. Desconsidera-se também os recursos oriundos de notas de crédito recebidas e aqueles de fonte própria.

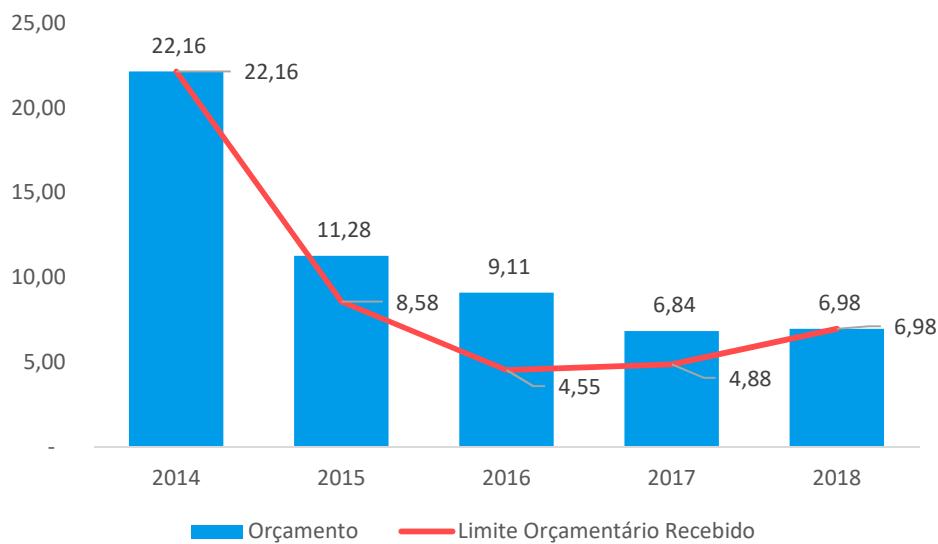
Figura 7 - Relação entre orçamento discricionário de custeio e o efetivamente liberado – R\$ Milhões



Fonte: Diretoria de Planejamento e Orçamento – LOA / Tesouro Gerencial

Nota: Valores nominais.

Figura 8 - Relação entre orçamento discricionário de capital e o efetivamente liberado – R\$ Milhões



Fonte: Diretoria de Planejamento e Orçamento – LOA / Tesouro Gerencial

Nota: Valores nominais.

Nos últimos anos, devido ao cenário econômico, a Unifei tem tido dificuldades tanto em receber limites orçamentários para a emissão de seus empenhos quanto em receber limites financeiros para pagamento de seus fornecedores. Nota-se que em 2014 e 2015 o orçamento discricionário de custeio não foi totalmente liberado. O mesmo ocorreu com a rubrica de capital nos anos de 2015 a 2017. Observa-se, também, uma forte retração no montante de capital ao comparar os anos de 2014 e 2018.

9.1 Estratégia de gestão econômico-financeira

As despesas públicas possuem três estágios básicos: empenho, liquidação e pagamento. Empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o estado obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição. Liquidação é a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual. Pagamento é a emissão do cheque ou ordem bancária em favor do credor.

Sendo assim, é possível observar no quadro 20 a evolução da execução por grupo de despesa. Os dados mostram que, no período de 2014 a 2018, a rubrica de despesas de pessoal aumentou 44% devido a alguns fatores como aposentadoria de servidores, inclusão de novos beneficiários de

pensão, novas contratações, novas adesões ao fundo de previdência, nomeações, concessão de incentivos à qualificação e outras vantagens.

Considerando o mesmo período, nota-se que as despesas de custeio tiveram um incremento de aproximadamente 70%. Isso pode ser atribuído à consolidação da expansão do número de vagas da instituição que elevou os custos de manutenção e operação com o atendimento de contratos de prestação de serviços de limpeza, conservação e vigilância. Pode-se citar também o aumento de despesas com benefícios e assistências pagos a servidores, que são classificadas nesse grupo de natureza de despesa.

As despesas de capital apresentam uma redução de cerca de 40% no período, dado o cenário de contingenciamento pelo qual as Universidades Públicas vêm passando.

Quadro 20 - Execução do orçamento da Unifei – Valores em R\$

Grupo de Despesa	2014	2015	2016	2017	2018
Pessoal (a)	129.168.575, 08	143.542.487, 22	155.205.354, 64	176.417.198, 70	185.515.072, 89
Custeio (b+c+d)	25.502.713,8 0	25.744.813,8 6	30.538.362,0 7	33.498.261,4 0	43.244.307,4 6
Benefícios / Custeio (b)	6.426.258,14	6.561.241,74	8.918.260,40	9.009.270,14	9.062.152,79
Outros / Custeio (c)	19.076.455,6 6	17.810.773,5 7	19.678.904,9 9	23.087.975,4 4	28.635.436,0 0
Destaque / Custeio (d)		1.372.798,55	1.941.196,68	1.401.015,82	5.546.718,67
Investimento (e+f)	22.156.102,5 8	8.930.137,32	9.564.174,54	6.957.812,03	11.801.484,4 5
Outros / Investimento (e)	22.156.102,5 8	8.875.985,44	8.374.255,17	6.957.812,03	6.818.912,63
Destaque / Investimento (f)		54.151,88	1.189.919,37		4.982.571,82
Total (a+b+c+d+e+f)	176.827.391, 46	178.217.438, 40	195.307.891, 25	216.873.272, 13	240.560.864, 80

Fonte: Diretoria de planejamento e Orçamento – Tesouro Gerencial

Nota: Inclui despesas realizadas com recursos de notas de crédito recebidas pela Universidade

Investigando a execução dos gastos por grupo e elemento de despesa observa-se que no ano de 2018 os grupos “pessoal e encargos sociais” e “despesas correntes” têm uma participação de 95% do total empenhado, com destaque para as despesas com pessoal civil no montante de R\$ 112,13 milhões (Figura 8).

Figura 9 - Despesas por natureza (2014-2018)

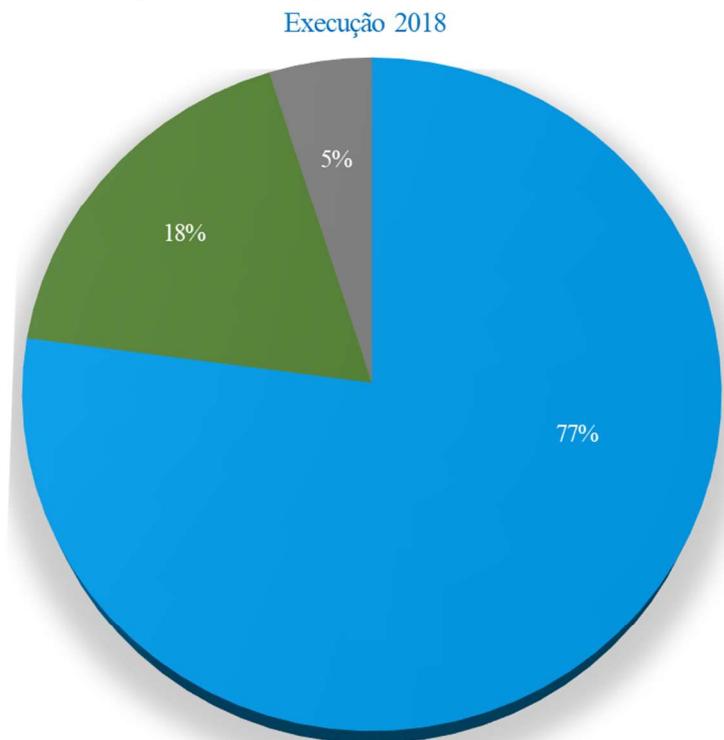
Valores empenhados - Despesas da Universidade Federal de Itajubá
Execução por Grupo e Elemento de Despesa

Grupo de natureza de despesa:

Classe de gasto em que foi realizada a despesa

Elemento de despesa:

Classificação dos insumos adquiridos



Grupo 1: Pessoal e Encargos Sociais

Elemento de despesa	2014	2015	2016	2017	2018
11- Vencimento e vantagens fixas - pessoal civil	82,03	89,30	95,57	107,46	112,13
1- Aposent.RPPS, Reser.Remuner. e Refor.Militar	24,94	29,21	32,24	37,77	40,17
13- Obrigações Patronais	16,34	18,01	19,32	21,79	22,93
Demais elementos	5,85	7,03	8,07	9,40	10,28
Total	129,17	143,54	155,21	176,42	185,52

Grupo 3: Outras Despesas Correntes

Elemento de despesa	2014	2015	2016	2017	2018
39- Outros serviços de terceiros - PJ	6,16	6,45	7,92	7,67	14,57
37- Locação de mão-de-obra	4,16	5,78	6,29	8,14	9,27
46- Auxílio alimentação	3,70	3,74	4,75	4,73	4,74
18- Auxílio financeiro a estudantes	3,13	3,32	3,62	4,01	4,51
Demais elementos	8,36	6,45	7,95	8,95	10,15
Total	25,50	25,74	30,54	33,50	43,24

Grupo 4: Investimento

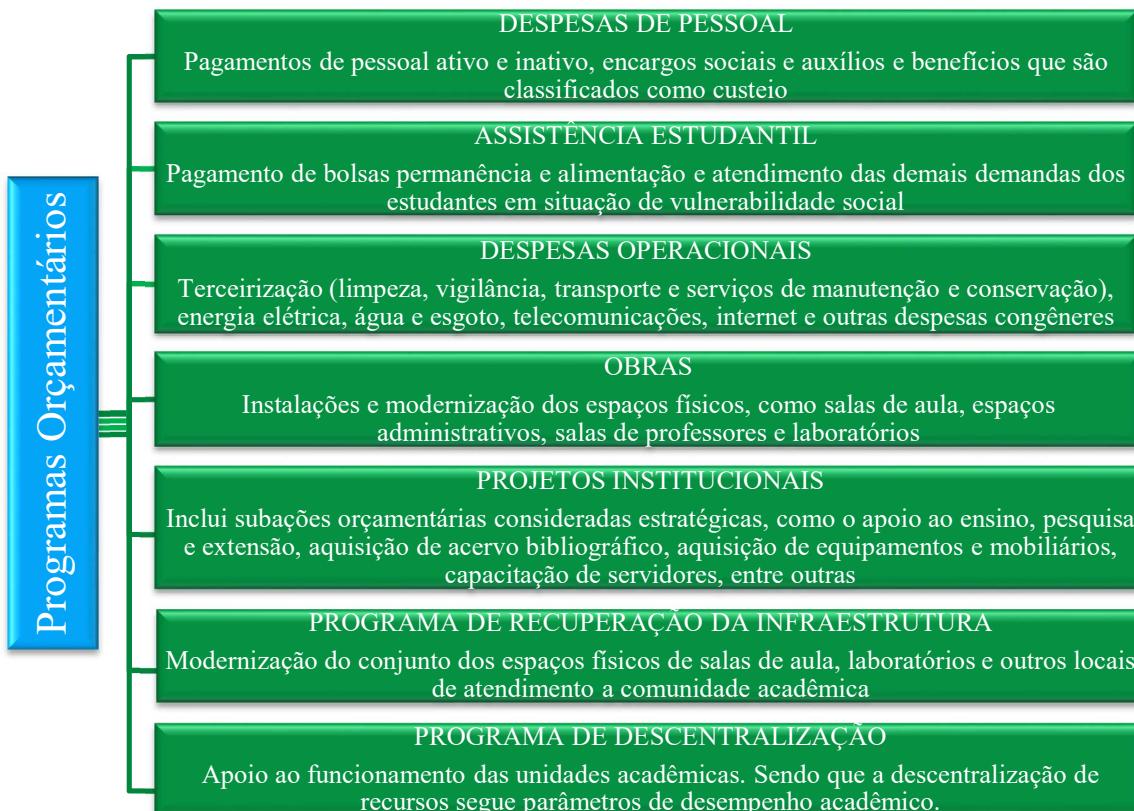
Elemento de despesa	2014	2015	2016	2017	2018
51- Obras e instalações	16,39	6,13	3,60	2,25	6,92
52- Equipamentos e material permanente	5,06	2,13	5,16	4,48	4,71
Demais elementos	0,71	0,66	0,80	0,23	0,17
Total	22,16	8,93	9,56	6,96	11,80

Nota: Valores nominais. Inclui despesas referentes a notas de crédito recebidas pela Universidade. e Emendas

Fonte: Tesouro Gerencial (10.06.2019)

É relevante ressaltar que o orçamento discricionário da Unifei, que exclui gastos com pessoal e benefícios, auxílios e assistências a servidores, é dividido entre os *campi* considerando os seguintes Programas Orçamentários:

Figura 10 - Descrição dos Programas Orçamentários



Fonte: Diretoria de Planejamento e Orçamento

Os Programas Orçamentários são definidos como um conjunto de subações e são aprovados pelos Conselhos Superiores.

9.2 Previsão orçamentária

O Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) – 2020 foi encaminhado ao Congresso Nacional no fim de agosto de 2019. Dado o cenário de desequilíbrio fiscal, o PLOA prevê um volume de operações de crédito superior as despesas de capital, o que infringe a Regra de Ouro. Assim, ele apresenta dois volumes. O Volume V traz o orçamento definido. Já o Volume IV indica as programações condicionadas a aprovação legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição. O quadro

21 retrata o orçamento da Unifei definido no PLOA 2020. Nota-se que 41% dos recursos de custeio discricionário estão condicionados a aprovação do Congresso, por maioria absoluta, para execução.

Quadro 21 - Projeto de Lei Orçamentária 2020 - valores em R\$

Grupo de Despesa	PLOA 2020 - VOLUME V (a)	PLOA 2020 - VOLUMEI V (b)	PLOA 2020 (a+b)	% CONDICIONADO
Pessoal (a)	189.709.682,00	12.260.081,00	201.969.763,00	6%
Benefícios Obrigatórios e Assistências (b)	5.998.525,00	2.954.497,00	8.953.022,00	33%
Custeio Discricionário (c+d)	20.037.377,00	13.674.634,00	33.712.011,00	41%
Recursos Ordinários (c)	19.841.614,00	13.674.634,00	33.516.248,00	41%
Recursos Próprios (d)	195.763,00		195.763,00	0%
Capital Discricionário (e+f)	3.370.429,00		3.370.429,00	0%
Recursos Ordinários (e)	2.620.040,00		2.620.040,00	0%
Recursos Próprios (f)	750.389,00		750.389,00	0%
Reserva de Contingência Financeira	12.260.081,00		12.260.081,00	
Total (a+b+c+d+e+f)	231.376.094,00	28.889.212,00	260.265.306,00	11%

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) – 2020

Nota: Valores nominais.

O quadro 22 apresenta a estimativa, para os anos de 2021 a 2023, do orçamento da Universidade. Para tal, observando que o orçamento discricionário de custeio e capital referente ao PLOA 2020, somando os recursos dos volumes IV e V, permaneceram no mesmo patamar do ano de 2019, levou-se em consideração a inflação estimada pelo relatório de mercado do Banco Central para o período analisado.

Cabe ressaltar as limitações de projetar estimativas de orçamento na situação de desequilíbrio fiscal que enfrenta o governo, dadas as restrições impostas pelas regras fiscais, que incluem o teto

de gastos e a regra de ouro. Da mesma forma, a estimativa de arrecadação de recursos próprios encontra fragilidades devido as incertezas que envolvem os processos de realização de cursos de especialização e de prospecção de novos projetos e convênios na Universidade, devido à crise econômica.

Quadro 22 - Previsão orçamentária para os anos de 2021 a 2023 – valores em R\$

Grupo de Despesa	PLOA 2020 - (VOLUMES V e IV)	2021	2022	2023
Pessoal (a)	201.969.763,00	209.644.613,99	217.506.287,02	225.119.007,06
Benefícios Obrigatórios e Assistências (b)	8.953.022,00	9.293.236,84	9.641.733,22	9.979.193,88
Custeio Discricionário (c+d)	33.712.011,00	34.993.067,42	36.305.307,45	37.575.993,21
Recursos Ordinários (c)	33.516.248,00	34.789.865,42	36.094.485,38	37.357.792,37
Recursos Próprios (d)	195.763,00	203.201,99	210.822,07	218.200,84
Capital Discricionário (e+f)	3.370.429,00	3.498.505,30	3.629.699,25	3.756.738,72
Recursos Ordinários (e)	2.620.040,00	2.719.601,52	2.821.586,58	2.920.342,11
Recursos Próprios (f)	750.389,00	778.903,78	808.112,67	836.396,62
Total (a+b+c+d+e+f)	248.005.225,00	257.429.423,55	267.083.026,93	276.430.932,88

Fonte: DPO, 2019.

Nota: Metas de inflação estimadas pelo BCB - 2020 (3,80%), 2021 (3,75%) e 2022 (3,50%) – Relatório Focus, 20 de setembro de 2019.

Dada a atual conjuntura, em que pesse a perspectiva de cortes orçamentários e a incerteza sobre a eventual liberação de limites, para os próximos anos a execução efetiva do orçamento será balizada pelas demandas de funcionamento e manutenção, em detrimento de demandas de investimento. Além disso, considerando a diretriz de alinhamento ao Planejamento Estratégico, serão priorizadas

as demandas que afluam para a execução das ações previstas pelo Plano Tático Operacional – PTO.

O quadro 23 mostra a projeção das despesas operacionais de ambos os *campi* no período. A disponibilidade orçamentária das despesas operacionais será assegurada na Proposta Orçamentária apresentada aos Conselhos Superiores, contudo, a liberação de limites para a execução dependerá da liberação dos mesmos pelo MEC.

Quadro 23 - Previsão para as principais despesas operacionais – valores em R\$

Sub-elemento Despesa	Descrição	2020	2021	2022	2023
3390370 2	LIMPEZA E CONSERVACAO	3.726.680,62	3.868.294,48	4.013.355,53	4.153.822,97
3390370 4	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	3.052.013,97	3.167.990,50	3.286.790,14	3.401.827,80
3390370 3	VIGILANCIA OSTENSIVA	2.976.351,46	3.089.452,82	3.205.307,30	3.317.493,05
3390394 3	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	2.250.662,40	2.223.654,45	2.195.858,77	2.162.920,89
3390394 4	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	828.300,00	828.714,15	828.714,15	826.642,36
3390370 1	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	433.093,85	449.551,42	466.409,59	482.733,93
3390401 6	OUTSOURCING DE IMPRESSAO	393.735,19	408.697,13	424.023,27	438.864,08
3390330 3	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	480.000,00	498.240,00	516.924,00	535.016,34
3390395 8	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	189.192,00	196.381,30	203.745,59	210.876,69
TOTAL		14.330.029,49	14.730.976,24	15.141.128,35	15.530.198,12

Fonte: DPO, 2019.

Nota: Metas de inflação estimadas pelo BCB - 2020 (3,80%), 2021 (3,75%) e 2022 (3,50%) – Relatório Focus, 20 de setembro de 2019.

Considerando as metas voltadas ao orçamento para o ciclo proposto (quadro 24), a gestão será balizada com o intuito de reduzir os gastos com água e energia por meio de ações que promovam a sustentabilidade e o equilíbrio orçamentário-financeiro. Dessa forma, pretende-se abrir espaço

para priorizar ações que estejam alinhadas ao planejamento estratégico e que estimulem o ensino, a pesquisa e a extensão.

As Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária são aprovadas anualmente. Assim, os recursos destinados para cada ação, que visa atingir os objetivos estratégicos, serão alocados observando a priorização definida pelas diretrizes e a disponibilidade orçamentária.

Quadro 24 - Objetivos e metas relacionados ao orçamento

OBJETIVO	META	Cálculo	Órgão	META			
				2020	2021	2022	2023
				Valor acumulado por ano			
Promover a racionalização dos recursos (hídricos, energéticos, resíduos e orçamentários) visando a sustentabilidade	Implantação de jardins e bosques	Metros quadrados	DS G	7.500 m ²	15.000 m ²	22.500 m ²	30.000 m ²
	Redução de 20% no consumo de energia	((Consumo no período t - consumo no período t-1) / consumo no período t-1) *100	DO BI	-5%	-10%	-15%	-20%
	Redução de 30% no consumo de água	((Consumo no período t - consumo no período t-1) / consumo no período t-1) *100	DO BI	-7,5%	-15%	-22,5%	-30%
	Redução em 10% no descarte de resíduos sólidos	((Descarte no período t - descarte no período t-1) / descarte no período t-1) *100	DS G	-2,5%	-5%	-7,5%	-10%

Fonte: DPO, 2019.

9.3 Planos de investimentos

O levantamento das necessidades de obras para os próximos anos em ambos os *campi* pode ser avaliado no quadro 25. Anualmente as demandas por novas obras e reformas são levantadas, aprovadas e priorizadas pelo CGInfra e encaminhadas para aprovação dos Conselhos Superiores. A realização de obras e reformas está condicionada a disponibilidade orçamentária. No planejamento da execução dessas demandas, serão previstos, prioritariamente, recursos para a finalização das obras em andamento, como Cemprocam e, além disso, recursos destinados às obras para adequação das instalações físicas para acessibilidade.

Considerando que os gastos orçamentários devem estar focados nas atividades essencialmente acadêmicas (ensino e pesquisa), investimentos em obras destinadas a atividades não acadêmicas ocorrerão exclusivamente mediante recurso captado de outras fontes.

Quadro 25 - Previsão de obras

Objetivo Estratégico	campus	Obras	Estimativa
Promover a adequação, revitalização e consolidação das edificações	Itabira	Obras de acessibilidade	R\$500.000,00
		Urbanização das salas vindas do ITEC	R\$200.000,00
		Almoxarifado central de reagentes químicos	R\$130.000,00
		Construção do CEU, área de <i>Cooworking</i> e <i>Fablab</i>	R\$150.000,00
		Construção do ambulatório de saúde ocupacional, área de convivência e construção da entrada principal do campus	R\$250.000,00
		Almoxarifado de patrimônio	R\$300.000,00
		Oficina	R\$400.000,00
		Garagem	R\$400.000,00
		Galpão para projetos especiais	R\$300.000,00
		Galpão para oficina da Engenharia Mecânica	R\$300.000,00
Aperfeiçoar as ações de saúde e esporte para melhoria da qualidade de vida		Urbanização da área das quadras e RU	R\$250.000,00
Promover a adequação, revitalização e consolidação das edificações	Itajubá	Obras de acessibilidade	R\$3.000.000,00
		Obras de combate a incêndio	R\$3.000.000,00
		Abertura de rua entre Rua G e Praça dos Engenheiros	R\$450.000,00
		Praça no entorno do Bloco B	R\$50.000,00
		Arruamento Platô	R\$2.000.000,00
		Centro de Processamento e Caracterização de Materiais - fases 3 a 5	R\$6.000.000,00
		Projetos complementares do complexo esportivo	R\$280.000,00
		Total	R\$17.960.000,00

Fonte: CGInfra / Diretoria de Planejamento e Orçamento

**RESUMO
TÉCNICO**

“Revelamo-nos mais por atos do que por palavras...”
Theodomiro Carneiro Santiago



10 RESUMO TÉCNICO

1.1 Objetivos estratégicos

1. Melhorar a qualidade e o desempenho dos cursos de graduação e pós-graduação
2. Aprimorar as políticas de assistência estudantil visando a permanência dos alunos de graduação
3. Promover a modernização do ensino
4. Fortalecer a política institucional de pesquisa e pós-graduação
5. Consolidar a cultura de pesquisa e pós-graduação em Itabira
6. Promover a interação com a sociedade nas dimensões acadêmica, social, cultural e empresarial
7. Garantir meios para que o Parque Científico e Tecnológico possa ser operacionalizado conforme modelo de governança e gestão
8. Desenvolver o ambiente de empreendedorismo na universidade
9. Consolidar políticas de inovação e registro de propriedade intelectual e de licenciamentos
10. Aprimorar os sistemas e a infraestrutura de Tecnologia da Informação
11. Aprimorar a eficiência administrativa
12. Promover a racionalização dos recursos (hídricos, energéticos, resíduos e orçamentários) visando a sustentabilidade
13. Promover a adequação, revitalização e consolidação das edificações
14. Modernizar o Sistema de Bibliotecas (SIBI)
15. Aprimorar a comunicação, interna e externa
16. Consolidar os processos de avaliação e utilizá-los como instrumento de tomada de decisão
17. Consolidar políticas institucionais de internacionalização
18. Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas
19. Aperfeiçoar as ações de saúde e esporte para melhoria da qualidade de vida
20. Fortalecer a integração entre os *campi*

1.2 Mapa estratégico

MAPA ESTRATÉGICO



UNIFEI

MISSÃO

Ser uma Universidade que contribua efetivamente para o desenvolvimento científico e tecnológico da sociedade, por meio da geração, disseminação e aplicação do conhecimento, da responsabilidade social e da formação de profissionais empreendedores e inovadores

VISÃO

Ser referência em ensino, pesquisa e extensão nas áreas em que atua

OBJETIVOS

IMPACTO SOCIAL



Promover a interação com a sociedade nas dimensões acadêmica, social, cultural e empresarial

Consolidar políticas institucionais de internacionalização



INFRAESTRUTURA E TI

Promover a adequação, revitalização e consolidação das edificações

Aprimorar os sistemas e a infraestrutura de Tecnologia da Informação

Modernizar o Sistema de Bibliotecas (SIBI)

INOVAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Garantir meios para que o Parque Científico e Tecnológico possa ser operacionalizado conforme modelo de governança e gestão

Consolidar políticas de inovação e registro de propriedade intelectual e de licenciamentos

Desenvolver o ambiente de empreendedorismo na universidade



RECURSOS

Promover a racionalização dos recursos (hídricos, energéticos, residuais e orçamentários) visando a sustentabilidade

EXCELENCIA ACADÊMICA

Promover a modernização do ensino

Melhorar a qualidade e o desempenho dos cursos de graduação e pós-graduação

Aprimorar as políticas de assistência estudantil visando a permanência dos alunos de graduação

Fortalecer a política institucional de pesquisa e pós-graduação

Consolidar a cultura de pesquisa e pós-graduação em Itabira

EFICIÊNCIA NA GESTÃO

Aprimorar a comunicação, interna e externa

Aprimorar a eficiência administrativa

Fortalecer a integração entre os campi

Consolidar os processos de avaliação e utilizá-los como instrumento de tomada de decisão

GESTÃO DE PESSOAS



Aprimorar a gestão e o desenvolvimento de pessoas

Aperfeiçoar as ações de saúde e esporte para melhoria da qualidade de vida

Figura 11 - Mapa estratégico

ANEXOS



ANEXO A – Documentos de Referência

O quadro 25 apresenta as principais normas e documentos que serviram de base para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Quadro 26 - Normas e documentos utilizados na elaboração do PDI

Documento	Descrição	Implicação
Lei Nº 9.394/1996 (LDB)	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional	
Decreto Nº 5.773/2006	Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.	Define os elementos a se considerar na elaboração e análise do Plano de Desenvolvimento Institucional.
Resolução CES/CNE Nº 10/2002	Dispõe sobre o credenciamento, transferência de manutenção, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior.	O PDI deverá ser desenvolvido conjuntamente entre a mantenedora e a mantida e preparado para um período de 5 anos; lista os documentos que necessitam ser incluídos no PDI e os elementos essenciais; condiciona o credenciamento e recredenciamento das IES à aprovação do PDI pelo MEC.
Lei Nº 10.861/2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências	Norteia a elaboração do capítulo sobre avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional.
Portaria MEC Nº 2.051/2004	Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004.	O PDI será examinado pelas Comissões Externas de Avaliação.

Portaria MEC nº 4.361/2004	Processos que deverão ser protocolizados junto ao Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior – SAPIEnS/MEC	O PDI deverá constar nos processos de credenciamento e recredenciamento; PDI como insumo para tomada de decisão quanto aos processos.
Portaria MEC Nº 1.466/2001	Autorização de curso fora de Sede	O PDI carece ser usado como documentação para os pedidos de autorização.
Portaria MEC Nº 7/2004	Viabilidade técnica do Sistema SAPIEnS/MEC	Define que o PDI, que constitui compromisso da instituição com o MEC, tem de sofrer aditamento no caso de inclusão ou exclusão de cursos no período de vigência.
Portaria Normativa Nº 2/2007	Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância.	Os cursos de EAD ofertados pelas instituições dos sistemas federal e estaduais precisam estar previstos no PDI apresentado pela instituição por ocasião do credenciamento.
Portaria Normativa Nº 40/2007	Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.	A exatidão dos dados do PDI será analisada pela Comissão de Avaliação nas visitas in loco; os cursos na modalidade a distância devem estar previstos no PDI para credenciamento; é indispensável o curso estar mencionado no PDI para a autorização e reconhecimento; alterações relevantes no PDI, como inclusão de cursos, têm de tramitar como aditamento ao ato de credenciamento e recredenciamento; pedido de credenciamento de <i>campus</i> fora de sede incluirá alterações no PDI.
Resolução Nº 1/2016	Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.	Os polos e a distinção entre eles devem estar descritos no PDI; as colaborações/partnerships precisam atender ao disposto no PDI; expansão dos cursos está subordinado aos termos do PDI; as IES necessitam estabelecer a previsão

		detalhada de áreas, cursos e programas de educação a distância no PDI.
Parecer CES/CNE Nº 1.070/1999	Critérios para autorização e reconhecimento de cursos de Instituições de Ensino Superior	O PDI é um dos documentos necessários para credenciamento de instituições
Decreto Nº 9.057/2017	Regulamenta o Art. 80 da LDB (cursos a distância)	Condiciona o credenciamento dos cursos a previsão dos mesmos no PDI
Resolução CES/CNE Nº 3/2010	Regulamenta o Art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de universidades do Sistema Federal de Ensino.	Define que a compatibilidade do PDI é condição prévia e indispensável para o requerimento de credenciamento como universidade; coloca prazo para a inserção do PDI, em formulário eletrônico próprio, no ato de credenciamento.
Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2018	Documento que identifica a Unifei no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver.	
Projeto Pedagógico Institucional	Princípios filosóficos e técnicos-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Unifei	
Relatório de Gestão 2018	O Relatório de Gestão é um documento de prestação de contas que traz informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, organizado para permitir a visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão no exercício financeiro	
Estatuto da Unifei	Dispõe sobre os aspectos gerais da organização e do funcionamento da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI.	
Regimento da Unifei	Dispõe sobre a organização da Universidade Federal de Itajubá –	

	UNIFEI e complementa o Estatuto em aspectos específicos de organização e funcionamento geral da instituição	
--	---	--

Fonte: DPO, 2019.

ANEXO B – CPC dos cursos

<i>campus Itajubá</i>	CPC
Administração	4
Ciências Biológicas (Licenciatura)	4
Engenharia Civil	4
Sistemas de Informação	4
Engenharia Hídrica	4
Engenharia de Produção	4
Ciência da Computação	4
Química Licenciatura	4
Engenharia de Bioprocessos	4
Engenharia Ambiental	4
Ciências Atmosféricas	4
Engenharia Eletrônica	4
Engenharia Química	4
Engenharia de Controle e Automação	4
Física Licenciatura Presencial	4
Engenharia Elétrica	4
Engenharia de Energia	4
Matemática Licenciatura	4
Engenharia de Materiais	4
Química Bacharelado	4
Engenharia Mecânica Aeronáutica	3
Engenharia Mecânica	3
Matemática Bacharelado	3
Engenharia de Computação	3
Física Bacharelado	3

<i>campus Itabira</i>	CPC
Engenharia de Saúde e Segurança	4
Engenharia Ambiental	4
Engenharia de Materiais	4
Engenharia de Controle e Automação	4
Engenharia Elétrica	4
Engenharia de Produção	3
Engenharia da Mobilidade	3
Engenharia Mecânica	3
Engenharia de Computação	3

Fonte: PRG, 2019.

ANEXO C – Taxa de retenção, taxa de evasão e taxa de sucesso

<i>campus Itajubá</i>			
	Evasão (%) 2018	Retenção (%) 2018	Sucesso (%) 2018
Administração	11,9	9	60
Física Bacharelado	11,6	30,5	34
Engenharia de Produção	3,9	12,4	104
Ciência da Computação	7,1	30,4	62
Ciências Atmosféricas	14	9,8	70
Ciências Biológicas	6,6	24,8	15
Engenharia Ambiental	6,8	16,8	81
Engenharia Civil	2,1	19,5	106
Engenharia de Bioprocessos	7	-0,8	30
Engenharia da Computação	6,3	24,8	49
Engenharia de Controle e Automação	4,8	16,7	110
Engenharia de Energia	7,4	16,7	88
Engenharia de Materiais	6	17,3	77
Engenharia Elétrica	5,9	18,4	90
Engenharia Eletrônica	4,9	20,9	66
Engenharia Hídrica	11,6	3,9	58
Engenharia Mecânica	4,5	24,6	95
Engenharia Mecânica Aeronáutica	2,4	19,2	85
Engenharia Química	5,4	21,8	40
Física Licenciatura	9,1	32,6	23
Matemática Bacharelado	17,2	12,7	9

Matemática Licenciatura	17,7	12,6	11
Química Bacharelado	8,4	20,6	47
Química Licenciatura	14,6	10,8	17
Sistemas de Informação	9,9	31,7	53
Física Licenciatura a Distância	34,3	-	-

campus Itabira

	Evasão (%) 2018	Retenção (%) 2018	Sucesso (%) 2018
Engenharia Ambiental	9,3	-3,1	47
Engenharia da Mobilidade	10,5	-5,1	75
Engenharia da Computação	6,4	4,4	46
Engenharia de Controle e Automação	9,9	6	39
Engenharia de Materiais	10	-10	59
Engenharia de Produção	5,2	4,4	70
Engenharia de Saúde e Segurança	11,1	-23,7	36
Engenharia Mecânica	5,6	6,6	87
Engenharia Elétrica	6,2	10,7	65

Fonte: PRG/DPO, 2019.

ANEXO D – Cursos com maior relação candidato por vaga

<i>campus Itajubá</i>		
	Candidato/Vaga 2019	Nota de Corte AC 2019
Administração	15,9	699,88
Ciências Biológicas (Licenciatura)	14,1	661,98
Engenharia Civil	8,6	704,72
Sistemas de Informação	8,5	692,31
Engenharia Mecânica		
Aeronáutica	7,8	728,22
Engenharia Hídrica	7,4	692,24
Engenharia de Produção	7,0	753,06
Ciência da Computação	6,9	715,33
Química Licenciatura	6,8	576,21
Engenharia de Bioprocessos	6,6	721,05
Engenharia Ambiental	6,5	687,74
Engenharia Mecânica	6,5	716,30
Ciências Atmosféricas	6,3	656,50
Engenharia Eletrônica	6,2	712,95
Engenharia Química	6,2	730,19
Matemática Bacharelado	6,1	620,28
Engenharia de Controle e Automação	5,9	740,81
Física Licenciatura Presencial	5,6	615,65
Engenharia Elétrica	5,4	718,21

Engenharia de Computação	5,3	712,79
Engenharia de Energia	5,3	706,42
Matemática Licenciatura	5,3	621,90
Engenharia de Materiais	5,2	702,31
Química Bacharelado	5,2	674,11
Física Bacharelado	4,8	592,89

<i>campus Itabira</i>		
	Candidato/Vaga 2019	Nota de Corte AC 2019
Engenharia de Saúde e Segurança	10,0	554,29
Engenharia Ambiental	7,9	561,51
Engenharia de Produção	6,9	650,52
Engenharia da Mobilidade	6,7	567,47
Engenharia Mecânica	6,3	542,50
Engenharia de Materiais	5,5	528,00
Engenharia de Controle e Automação	5,2	672,90
Engenharia de Computação	4,8	642,04
Engenharia Elétrica	4,8	423,13

Fonte: PRG, 2019.

